



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul

**Conselho Federal de Medicina Veterinária
Serviço Público Federal**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

**PORTO ALEGRE - RS
2016**



Rua Ramiro Barcelos, 1793/201 - Bom Fim - CEP: 90.035-006 - Porto Alegre/RS
Fone: (51) 2104 0566 - Fax: (51) 2104 0573 - crmvr@crmvr.gov.br - www.crmvr.gov.br



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul

**Conselho Federal de Medicina Veterinária
Serviço Público Federal**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Relatório de Gestão do exercício de 2015, elaborado pela chefia de gabinete e setor de contabilidade, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 146/2015, da Portaria do TCU nº 321/2015.

**PORTO ALEGRE - RS
2016**



Rua Ramiro Barcelos, 1793/201 - Bom Fim - CEP: 90.035-006 - Porto Alegre/RS
Fone: (51) 2104 0566 - Fax: (51) 2104 0573 - crmvrsgov.br - www.crmvrsgov.br

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Plano de metas 2014/2017.....	21
Quadro 2 – Reserva de receita x propostas do planejamento.....	28
Quadro 3 – Desempenho orçamentário, receita e despesa em relação ao orçado.....	29
Quadro 4 – Comparativo do crescimento da receita.....	29
Quadro 5 – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios.....	30
Quadro 6 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pelo CRMV-RS.....	31
Quadro 7 – Situação da análise das contas prestadas no exercício de 2015.....	31
Quadro 8 – Realização da receita exercício 2015.....	31
Quadro 9 – Realização da receita exercício 2014.....	32
Quadro 10 – Receitas e despesas do exercício de 2015.....	32
Quadro 11 – Comparativo do resultado patrimonial e orçamentário	33
Quadro 12 – Despesas totais por modalidade de contratação.....	33
Quadro 13 – Despesas por grupo e elemento de despesa.....	34
Quadro 14 – Despesa do exercício 2015.....	36
Quadro 15 – Demonstrativo sintético da despesa empenhada - 2013 e 2014.....	36
Quadro 16 – Movimentação de Pessoa Física 2015.....	42
Quadro 17 – Processos éticos em andamento.....	46
Quadro 18 – Arrecadação de multas.....	46
Quadro 19 – Quantidade de multas.....	47
Quadro 20 – Indicadores de multas - Acórdão 482/2013-TCU-Plenário.....	47
Quadro 21 – Acompanhamento da arrecadação de multas.....	48
Quadro 22 – Rol dos principais dirigentes e membros da diretoria.....	51
Quadro 23 – Receitas e Despesas mensais do Exercício de 2015.....	62
Quadro 24 – Comparativo do desempenho orçamentário.....	63
Quadro 25 – Total da despesa anual liquidada por centro de custos.....	64
Quadro 26 – Listagem de servidores por cargos.....	67
Quadro 27 – Distribuição da lotação efetiva.....	70

Quadro 28 – Detalhamento da estrutura de cargos efetivos.....	70
Quadro 29 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão.....	71
Quadro 30 – Quantidade de servidores por faixa etária.....	71
Quadro 31 – Quantidade de servidores por nível de escolaridade.....	71
Quadro 32 – Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e no anterior.....	72
Quadro 33 – Informações específicas quanto à concessão de gratificações, adicionais, auxílio, reajustes e aumentos salariais.....	73
Quadro 34 – Índice de custo com pessoal em relação ao arrecadado.....	75
Quadro 35 – Terceirização de Mão de Obra.....	75
Quadro 36 – Listagem de sistemas de informação.....	77
Quadro 37 – Listagem de sistemas operacionais.....	77
Quadro 38 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	78
Quadro 39 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	79
Quadro 40 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	79
Quadro 41 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	80
Quadro 42 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	80
Quadro 43 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	81
Quadro 44 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	82
Quadro 45 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	82
Quadro 46 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	83
Quadro 47 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	84
Quadro 48 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	84
Quadro 49 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	85
Quadro 50 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	85
Quadro 51 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	86
Quadro 52 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	86
Quadro 53 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	87
Quadro 54 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	88
Quadro 55 – Medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário.....	89

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Mapa ilustrativo com a distribuição das Secretarias e Sede do CRMV-RS.....	13
Figura 2 – Organograma do CRMV-RS.....	14
Figura 3 – Mapa estratégico do CRMV-RS.....	21
Figura 4 – Mapa de distribuição das regiões e delegacias.....	24
Figura 5 – Ilustração da página inicial do site do CRMV-RS.....	60
Figura 6 – Desdobramentos do macroprocesso Gestão de Pessoas.....	66
Figura 7 – Gráfico de absenteísmo no exercício 2015.....	69

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	8
1. VISÃO GERAL DA INSTITUIÇÃO.....	9
1.1. Finalidade e competências institucionais.....	9
1.2. Normas e regulamentos relacionadas ao CRMV-RS.....	9
1.3. Breve histórico da instituição.....	12
1.4. Apresentação do organograma funcional.....	14
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL.....	19
2.1. Planejamento Organizacional.....	19
2.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício.....	23
2.1.2. Vinculação dos planos com as competências institucionais e outros planos.....	27
2.2. Formas e instrumentos de monitoramento da execução dos resultados dos planos.....	28
2.3. Desempenho orçamentário.....	28
2.3.1. Execução descentralizada com transferência de recursos.....	29
2.3.2. Informações sobre a realização das receitas.....	31
2.3.3. Informações sobre a execução das despesas.....	33
2.4. Desempenho operacional.....	36
2.5. Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização.....	46
2.6. Apresentação e análise de indicadores de desempenho.....	49
3. GOVERNANÇA.....	50
3.1. Descrição das estruturas de governança.....	50
3.2. Informações sobre os dirigentes.....	50
3.3. Atuação da unidade de auditoria interna.....	55

3.4. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos.....	55
3.5. Gestão de riscos e controles internos.....	55
3.6. Política de remuneração dos administradores e membros da diretoria.....	58
3.7. Informação sobre a empresa de auditoria independente contratada.....	58
4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	59
4.1. Canais de acesso ao cidadão.....	59
4.2. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários.....	60
4.3. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da instituição.....	60
4.4. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.....	61
5. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	62
5.1. Desempenho financeiro do exercício.....	62
5.2. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.....	63
5.3. Sistemática de apuração de custos no âmbito da autarquia.....	64
5.4. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.....	66
6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	67
6.1. Gestão de pessoas.....	67
6.1.1. Estrutura de pessoal.....	70
6.1.2. Demonstrativo das despesas com pessoal.....	72
6.1.3. Gestão de riscos relacionados ao pessoal.....	75
6.1.4. Contratação de mão de obra temporária.....	75
6.2. Gestão de tecnologia da informação.....	76
6.2.1. Principais sistemas de informações.....	76

7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	78
7.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU.....	78
7.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.....	88
7.3. Medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário.....	89
ANEXO A – BALANÇO PATRIMONIAL COMPARADO.....	90
ANEXO B – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	91
ANEXO C – BALANÇO FINANCEIRO.....	93
ANEXO D – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	94
ANEXO E – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	96
ANEXO F – NOTA EXPLICATIVA.....	97

INTRODUÇÃO

O Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e os Conselhos Regionais de Medicina Veterinária foram criados pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, em seu artº 7, no intuito de estabelecer a fiscalização do exercício profissional da classe veterinária observando os princípios reguladores da profissão, além de orientar, supervisionar e disciplinar as atividades relativas à profissão de médico veterinário. Os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária constituem em seu conjunto uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira.

Os Conselhos Regionais de Medicina Veterinária são constituídos, a semelhança do Conselho Federal, de um presidente, um vice-presidente, secretário-geral e um tesoureiro, seis conselheiros efetivos e mais seis conselheiros suplentes devidamente inscritos nas respectivas regiões e que estejam em pleno gozo de seus direitos, eleitos por escrutínio secreto e maioria absoluta de votos, para uma gestão de três anos. Estes Conselhos são regidos pelas normas do CFMV e pela legislação inerente à espécie.

O CRMV-RS atende a sua classe e ao público em geral, disponibilizando aos interessados os seguintes serviços: a fiscalização do exercício profissional dos seus inscritos, julgamento do ato profissional e suas condições, execução e cancelamento de inscrição de profissionais, registro e cadastro das empresas prestadoras de serviços que envolvem serviços prestados por seus profissionais, bem como a apuração de denúncias recebidas das autoridades e da sociedade civil. Exerce atividades de supervisão e fiscalização da ética no Estado, onde é julgador e disciplinador das atividades prestadas pelos profissionais médicos veterinários, cabendo-lhe o trabalho de zelar pelo desempenho ético aceitável e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente.

O presente relatório é um importante instrumento de avaliação que proporciona aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade em geral, uma visão sistêmica da atuação desta instituição e o conhecimento dos resultados alcançados.

O Relatório de Gestão de 2015 do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, foi elaborado atendendo às disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 146/2015 e Portaria TCU nº 321/2015 e demais orientações, com o objetivo apresentar a prestação de contas, bem como o desempenho institucional e operacional da Autarquia.

O relatório está estruturado em 07 (sete) partes em que apresenta: visão geral da instituição; o planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional; a estrutura de governança; o relacionamento com a sociedade; o desempenho financeiro e informações contábeis; as áreas especiais da gestão; e a conformidade da gestão e demandas de órgão de controle.

I – VISÃO GERAL DA INSTITUIÇÃO:

Esta seção tem como finalidade proporcionar melhor entendimento e conhecimento sobre a autarquia, a sua missão, as razões de sua existência, suas competências e sua estrutura.

1.1. Finalidade e competências institucionais

Os CRMV's têm, por finalidade, orientar e fiscalizar o exercício das profissões de médico veterinário e zootecnista, bem como servir de órgãos de consulta dos governos da União, dos Estados e dos Municípios, em assuntos referentes ao exercício profissional, ao ensino, à pesquisa, à extensão, à produção animal, à defesa sanitária, à saúde pública e ao meio ambiente, assim como em matéria direta ou indiretamente relacionada com a indústria e o comércio de produtos veterinários, produtos de origem animal e seus derivados, nas áreas sob suas respectivas jurisdições.

Competências institucionais do CRMV-RS

- Organizar seu regimento interno, submetendo-o à aprovação do CFMV;
- Inscrever os profissionais registrados residentes em sua jurisdição e expedir as respectivas carteiras profissionais;
- Examinar as reclamações e representações escritas acerca dos serviços de registro e das infrações da Lei nº 5.517 e decidir, com recursos para o CFMV;
- Solicitar ao CFMV as medidas necessárias ao melhor rendimento das tarefas sob a sua alçada e sugerir-lhe que proponha à autoridade competente as alterações desta Lei, que julgar convenientes, principalmente as que visem a melhorar a regulamentação do exercício da profissão de médico veterinário;
- Fiscalizar o exercício da profissão, punindo os seus infratores, bem como representando as autoridades competentes acerca de fatos que apurar e cuja solução não seja de sua alçada;
- Funcionar como Tribunal de Honra dos profissionais, zelando pelo prestígio e bom nome da profissão;
- Aplicar as sanções disciplinares, estabelecidas na Lei nº 5.517;
- Promover perante o juízo da Fazenda Pública e mediante processo de executivo fiscal, a cobrança das penalidades previstas para execução da Lei nº 5.517;
- Contratar pessoal administrativo necessário ao funcionamento do Conselho;
- Eleger delegado-eleitor, para a reunião que se refere o artigo 13 da Lei nº 5.517.

1.2. Normas e regulamentos relacionadas ao CRMV-RS

Identificação da norma de criação e das demais normas regulamentadoras e manuais relacionados à gestão e à estrutura do CRMV-RS.

Normas Relacionadas ao Sistema CFMV/CRMV's

- O Conselho Federal de Medicina Veterinária e os Regionais constituem em seu conjunto, uma Autarquia, sendo cada um deles dotado de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira.
- Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de Médico Veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária.
- Lei nº 5.550, de 04 de dezembro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão Zootecnista.
- Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, que aprova o regulamento do exercício da profissão de médico veterinário e dos Conselhos de Medicina Veterinária.

Outras Normas Infralegais Relacionadas à Gestão do CRMV-RS:

- Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, que institui e aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária – CRMV's
- Resolução CFMV nº 744, de 04 de julho de 2003, que estabelece normas e procedimentos para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias, confecção de balancetes e prestação de contas
- Resolução CFMV nº 666, de 10 de agosto de 2000, que disciplina o pagamento de diárias no âmbito da autarquia e dá outras providências.
- Resolução CFMV nº 800, de 05 de agosto de 2005, que disciplina o pagamento de jeton e dá outras providências
- Resolução CRMV-RS nº 28, de 26 de setembro de 2013, que dispõe sobre o Regime Disciplinar, institui a Comissão de Sindicância e Processo Disciplinar no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.
- Portaria CRMV-RS nº 187/2003, de 27 de março de 2003, que normatiza o sistema de suprimento de fundos na Autarquia
- Portaria CRMV-RS nº 19/2013, de 01 de março de 2013, que normatiza o pagamento de verba de representação
- Portaria CRMV-RS nº 78/2013, de 05 de agosto de 2013, que dispõe sobre o pagamento de diárias
- Portaria CRMV-RS nº 51/2014, de 18 de dezembro de 2014, que disciplina o pagamento de jeton e revoga a portaria nº 15/2012
- Portaria CRMV-RS nº 52/2014, de 18 de dezembro de 2014, que revoga a portaria nº 01/2012, no sentido de estabelecer novos valores para suprimento de fundos e adiantamento de despesas de viagens dos fiscais do CRMV-RS e dá outras providências
- Portaria CRMV-RS nº 49/2015, de 26 de junho de 2015, que normatiza o sistema de suprimento de fundos para o custeio de despesas miúdas de pronto pagamento e revoga disposições anteriores

Manuais e Publicações Relacionadas às Atividades do CRMV-RS:

- Ordem de serviço nº 01/2013, de 27 de maio de 2013, que disciplina os efeitos jurídicos da abertura do processo administrativo de defesa contendo pedido de cancelamento de registro
- Ordem de serviço nº 02/2013, de 28 de maio de 2013, que disciplina a forma de cientificação para encaminhar ofícios aos requerentes
- Ordem de serviço nº 03/2013, de 29 de maio de 2013, que disciplina o procedimento a ser observado na hipótese de pedido de registro e responsável técnico, no caso das empresas que já obtiveram o reconhecimento judicial de não obrigatoriedade
- Ordem de serviço nº 04/2013, de 14 de junho de 2013, que altera a ordem de serviço nº 03/2013, no sentido de incluir a situação de empresas que ainda estão com ação em tramitação
- Ordem de serviço nº 05/2013, de 14 de junho de 2013, que disciplina a necessidade de observar a data do protocolo junto ao CRMV-RS ou Secretarias Regionais para averiguar a tempestividade de defesas e multas
- Ordem de serviço nº 06/2013, de 23 de agosto de 2013, que normatiza os procedimentos intersetoriais para cancelamento do registro de pessoa jurídica
- Ordem de serviço nº 07/2013, de 23 de agosto de 2013, que normatiza os procedimentos intersetoriais para cancelamento do registro de pessoa jurídica e de pessoa física decorrente de ordem judicial
- Ordem de serviço nº 08/2013, de 08 de outubro de 2013, que regulamenta a concessão de horas extras aos servidores do quadro permanente do CRMV-RS
- Ordem de serviço nº 09/2013, de 29 de outubro de 2013, que normatiza o uso de telefonia móvel
- Ordem de serviço nº 10/2013, de 02 de dezembro de 2013, que normatiza o fluxo interno dos processos de concessão de diárias
- Ordem de serviço nº 11/2013, de 05 de dezembro de 2013, que normatiza a montagem e distribuição dos materiais de divulgação do CRMV-RS, entregues a cada nova inscrição de pessoa física e novo registro de pessoa jurídica
- Ordem de serviço nº 12/2014, de 07 de janeiro de 2014, que normatiza e disciplina o uso adequado da rede, e-mail corporativo e internet no âmbito do CRMV-RS
- Ordem de serviço nº 13/2015, de 17 de julho de 2015, que regulamenta o controle de manutenção, posse e uso dos veículos da frota do CRMV-RS
- Ordem de serviço nº 14/2015, de 11 de agosto de 2015, que regulamenta os pedidos divulgação de matéria, notícia, reportagem, material impresso ou digital, evento e curso do relevante interesse da medicina veterinária e zootecnia
- Revista Veterinária & Zootecnia, publicação trimestral
- Informativo Online, edição semanal
- Manual de Serviços do CRMV-RS
- Manual do Responsável Técnico

- Manual de Boas Práticas e Bem Estar Animal em Eventos Equestres
- Guia Básico de Legislação sobre Criação, Comercialização e Manutenção de Animais Selvagens em Cativeiro
- Guia Básico de Legislação e Responsabilidade Técnica em Estabelecimentos Avícolas
- Guia Básico de Legislação e Responsabilidade Técnica para Estabelecimentos Produtores e Industrializadores de Leite e Derivados
- Guia de Legislação e Responsabilidade Técnica no Mercado Pet
- Guia para a elaboração do Manual de Boas Práticas em Estabelecimentos de Higiene, Estética, Banho e Tosa Animal

1.3. Breve histórico da instituição

Desde a formatura da primeira turma de Medicina Veterinária, em 1917, até 1933, não havia nenhuma regulamentação para a atividade. Somente em 09 de setembro de 1933, por meio de um decreto do presidente Getúlio Vargas, é que foram normatizadas as condições e os campos de atuação do médico-veterinário, exigindo-se o diploma de curso superior para o exercício profissional.

Inicialmente, a Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário do Ministério da Agricultura foi responsável pelo registro e pela fiscalização. No entanto, o desejo de constituir uma entidade forte e representativa, uma “Ordem dos Veterinários”, permanecia presente, como demonstrou uma moção apresentada no Congresso Brasileiro de Medicina Veterinária (Conbravet) de 1953. Já dez anos antes, os profissionais reunidos no Conbravet afirmaram que deveria ser ampliada e reforçada a fiscalização do exercício profissional no País.

No Congresso Nacional, a discussão sobre a criação dos conselhos federal e regionais de Medicina Veterinária, assim como o exercício da profissão, teve início em 1957 e se prolongou por 11 anos, até que em 23 de outubro de 1968 foi sancionada a lei 5.517, base legal da atividade médico-veterinária até hoje. Esse é a norma que rege a atuação do sistema CFMV/CRMV's. Logo em seguida, a lei 5.550, de 04 de dezembro de 1968, instituiu a profissão de zootecnista e determinou que o registro dos profissionais se desse junto aos Conselhos de Medicina Veterinária.

O Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e os Conselhos Regionais de Medicina Veterinária foram criados pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, em seu artº 7, no intuito de estabelecer a fiscalização do exercício profissional da classe veterinária observando os princípios reguladores da profissão, além de orientar, supervisionar e disciplinar as atividades relativas à profissão de médico veterinário, zelando pela ética.

Os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária constituem em seu conjunto uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira. São regidos pela sua Lei de criação, estatuto, regimento interno, resoluções e portarias.

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul (CRMV-RS) foi fundado em 12 de setembro de 1969, quando nove médicos-veterinários reunidos na sede da Sociedade de Veterinária do Rio Grande do Sul (Sovergs), no centro de Porto Alegre, concluíram uma longa etapa de mobilização para criação de órgão de fiscalização do exercício profissional.

Em seus mais de 40 anos de história, o CRMV-RS passa por uma constante evolução, tanto em estrutura física quanto serviços prestados à comunidade médico-veterinária e zootécnica, assim como ao público em geral. Atualmente, a autarquia federal ocupa 1000 metros quadrados em um edifício no bairro Bom Fim em Porto Alegre, onde é realizado o atendimento ao público. Além disso, há cinco secretarias regionais – Pelotas, Santa Maria, Passo Fundo, Santana do Livramento e recentemente, Caxias do Sul – para facilitar o acesso aos serviços. A sede conta com um auditório para 70 pessoas. Em Esteio, está localizada a Casa do Veterinário, dentro do Parque de Exposições Assis Brasil, onde acontece anualmente a Expointer.

Na atualidade, o CRMV-RS também tem a missão de marcar posição no debate político em defesa da garantia, aos médicos-veterinários e zootecnistas, de seu espaço no mercado de trabalho, principalmente pela manutenção das atividades privativas, hoje reivindicadas por outras profissões. O bem-estar animal e a saúde pública são temas que mobilizam o Conselho e os profissionais a ele ligados.

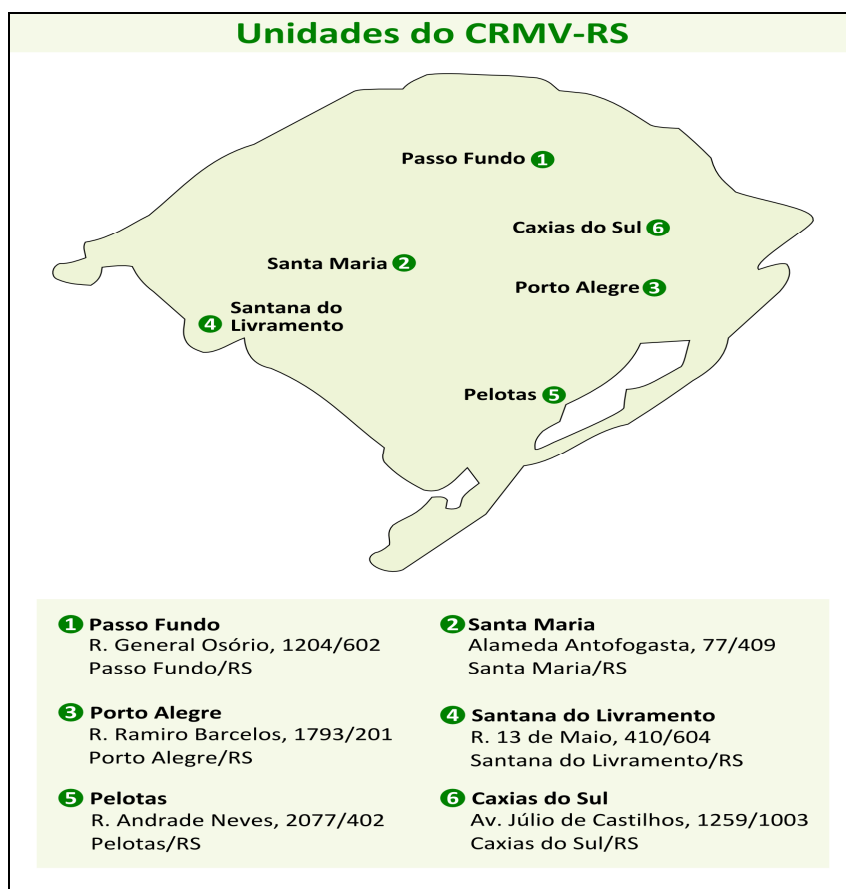


Figura 01: Mapa ilustrativo com a distribuição das Secretarias e Sede do CRMV-RS

1.4. Apresentação do organograma funcional

A seguir é apresentado o organograma funcional do CRMV-RS.

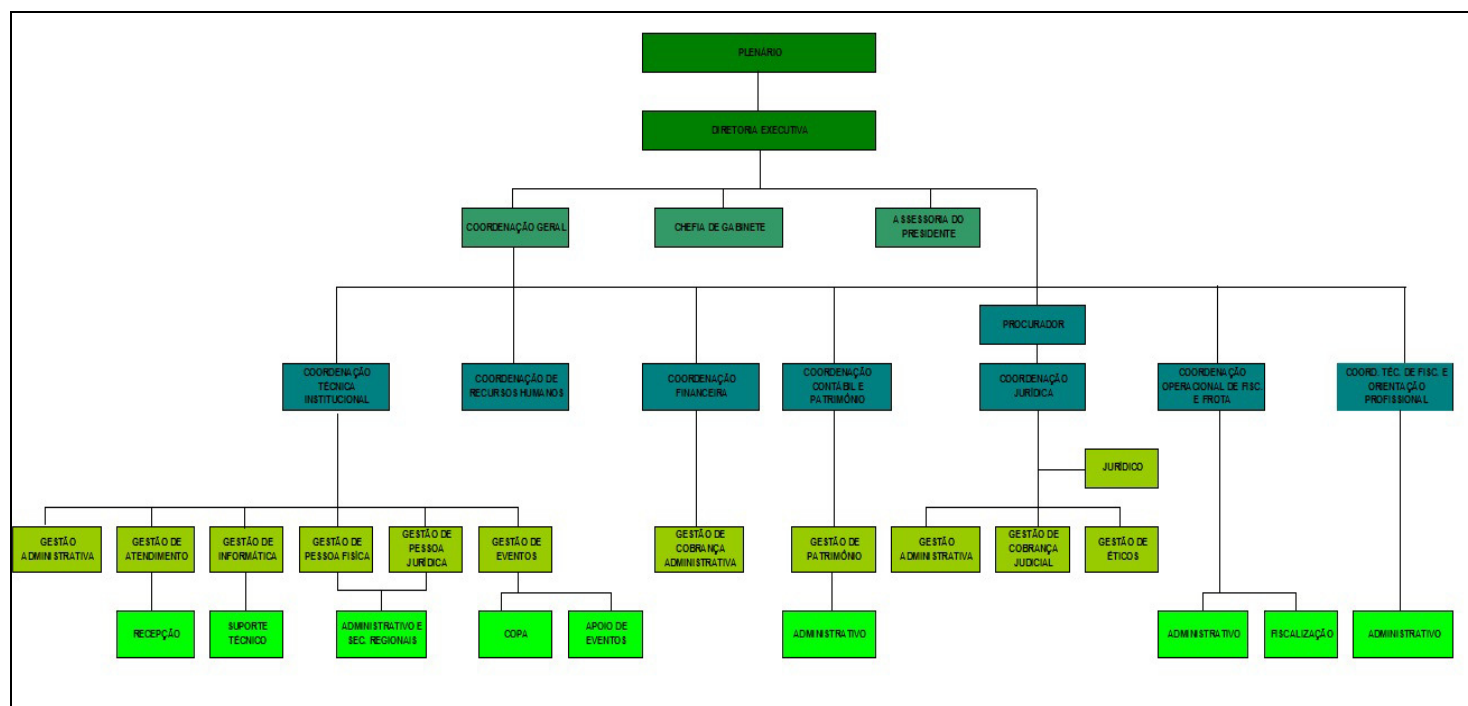


Figura 02: Organograma do CRMV-RS

Fonte: Recursos Humanos

A organização da Administração do CRMV-RS está definida na forma da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, que institui e aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária – CRMV's.

Neste tópico há a descrição sucinta das competências das áreas, a identificação com nome, cargo, a data de admissão e de exoneração. A identificação dos respectivos integrantes da diretoria executiva e plenário, bem como o período de gestão, e a descrição de suas competências são apresentadas nos itens 3.1 e 3.2 deste relatório.

COORDENAÇÃO GERAL

Prestar assessoramento jurídico, planejar, coordenar, orientar, dirigir e controlar todas as atividades administrativas do CRMV-RS, de acordo com as deliberações do plenário, do presidente e da diretoria executiva.

Ricardo de Barros Falcão Ferraz	Assessor Jurídico	04/12/2012	
---------------------------------	-------------------	------------	--

CHEFIA DE GABINETE

À chefia de gabinete compete assessorar a presidência e diretoria do Regional no desempenho de suas atribuições regimentais; organização, execução, controle, monitoramento e acompanhamento dos trabalhos administrativos do gabinete e demandas aos demais setores. Assessoramento na elaboração do planejamento estratégico, planejamento orçamentário, plano de atividades e relatórios de gestão.

Flávia Feller de Araujo	Assessora de Gabinete	08/03/2013	
-------------------------	-----------------------	------------	--

ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA

Assistência direta e imediata ao Presidente no dia a dia do Conselho, bem como em momentos de representação institucional; acompanhamento, junto ao Parlamento Gaúcho e Congresso Nacional, dos projetos de lei de interesse da Medicina Veterinária; a análise, redação, elaboração e encaminhamento de respostas a requerimentos de informação e indicações dos poderes públicos; o controle e acompanhamento em audiências públicas.

Leonardo Godinho	Assessor da Presidência	15/04/2013	
Richard Rodrigues Piedade	Assessor da Presidência	05/11/2014	
Thaís Monassa D´Avila	Assessor da Presidência	04/03/2015	

ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO

Assessorar a presidência e a diretoria do Regional nos processos de comunicação com o objetivo de aprimorar o fluxo das informações com os públicos interno e externo.

Hosana Dias Aprato	Assessora de Imprensa	21/11/2011	
Ivo Schergl Junior	Assessor de Comunicação	16/11/2015	

COORDENAÇÃO TÉCNICA INSTITUCIONAL

Assessoramento técnico da presidência e coordenação do setor de fiscalização, secretaria geral e secretarias regionais.

José Pedro Soares Martins	Coordenador Técnico	01/08/1979	
---------------------------	---------------------	------------	--

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

Fiscalizar as Pessoa Jurídicas que exercem atividades peculiares à Medicina Veterinária e à Zootecnia, com vistas ao cumprimento da Lei nº 5.517/68 e das Resoluções do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Mateus da Costa Lange	Coordenador Téc. da Fiscalização	30/07/2012	
Lauro Cesar Kochenborger	Coordenador Operacional da Frota e Fiscalização	13/06/1989	
Claudete Rosseto Coutinho	Gestora Administrativa da Fiscalização	12/08/2002	

Angela dos Santos Rodrigues	Auxiliar Administrativo	01/07/2008	
Carlos Gabriel Galarça Severo	Fiscal	19/06/1996	
Roberto José Ribas Medeiros	Fiscal	01/10/2007	
Roberto Rodrigues Ricardo	Fiscal	07/12/1984	
Andrey Alexander B. Glasenapp	Fiscal	08/08/2008	
Rodrigo José Freddi	Fiscal	12/08/2002	
Leonardo Merlo da Silva	Fiscal	23/07/2012	
Carlos Danúbio Vargas Sansever	Fiscal	04/02/2003	
Luciano André de Araujo Almeida	Motorista	14/07/2015	11/10/2015

SECRETARIA GERAL

Executar os procedimentos de inscrição, registro, cancelamento e movimentação de Pessoas Física e Jurídicas com vistas ao cumprimento das Lei nº 5.517/68, 5.550/68 e das Resoluções do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Carla Machado Oliveira	Gestora de Pessoa Jurídica	02/01/1995	
Sônia Gleisner Niederauer	Gestora de Pessoa Física	01/12/2006	
Marcus Vinicius Garbelotti	Assistente Administrativo A	23/07/2012	
Sylvia Regina D. Dutra Paes	Assistente Administrativo A	15/10/2012	
Laiani da Rosa Bordin	Assistente Administrativo C	10/10/2012	
Marcia Iara Pedroso Escouto	Assistente Administrativo A	05/08/2013	
Miúcha de Abreu Bianchi	Assistente Administrativo	05/01/2015	

SECRETARIAS REGIONAIS

Extensões da autarquia para atendimento dos profissionais, empresas e sociedade localizadas nas cidades de Santa Maria, Passo Fundo, Pelotas e Santana do Livramento.

Maria Zulema de Almeida	Auxiliar Administrativo	02/10/2000	
Alessandra Pereira Vieira	Assistente Administrativo	01/07/2014	
Maria Terezinha Oliveira Vieira	Auxiliar Administrativo	18/06/2001	
Luis Felipe Costa Cunha	Assistente Administrativo	22/01/2013	11/03/2015
Fabiana da Silva Brazuna	Assistente Administrativo	09/03/2015	

PROCURADOR

Prestar assessoramento técnico-jurídico à Presidência, Diretoria Executiva e Coordenações, além de desempenhar função de Coordenador Geral do Setor Jurídico.

Lucas de Souza Dias	Advogado	15/09/2014	
---------------------	----------	------------	--

SETOR JURÍDICO

Cobrança de todos os débitos que forem encaminhados, representação judicial e extrajudicial do Conselho, buscando a excelência na defesa dos interesses do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul.

Luciana Maria R. de Campos	Coordenadora do Jurídico	26/07/2012	
Maicol Carneiro Lopes	Advogado	13/11/2014	
Helena Tregnago Panichi	Advogada	21/02/2013	
Auricélia Flores da Silva	Advogada	30/11/2015	
Débora Bianca Cavichioli	Gestora de Éticos	09/04/2012	
Felipe Moreira Silva	Gestor Administrativo do Jurídico	14/01/2013	
Rejane da Silva	Gestora de Cobrança Judicial	10/03/2003	
Mônica Eduarda Coim	Assessor Jurídico	02/03/2015	03/11/2015
Rodrigo Coimbra dos Santos	Assessor Jurídico	01/09/2015	

SETOR DE COMUNICAÇÃO

Construir, uma sólida e transparente imagem do Conselho de Medicina Veterinária do RS com seus públicos, por meio de um conjunto de iniciativas que objetivem a divulgação de informações aos interessados sobre os objetivos, as práticas, as políticas e as ações institucionais da Autarquia.

Amanda Porterolla Alves	Auxiliar de Comunicação	09/04/2012	
-------------------------	-------------------------	------------	--

SETOR DE EVENTOS

O setor de eventos do CRMV-RS tem como principal função disseminar o conhecimento sobre diversos assuntos relacionados à autarquia, à classe médica veterinária e a Escola Superior de Ética, fortalecendo desta maneira a visão, missão e valores estratégicos estabelecidos

Ana Paula Prates da Rosa	Gestora de Eventos	12/08/2002	
Rosane Valenti Gonçalves Nunes	Auxiliar de Eventos	11/10/2012	
Fatima Zeni Tavares Nunes	Atendente	07/05/2001	

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Responder pelas rotinas de pessoal acompanhando a legislação vigente. Implementado ações que garantam a melhoria da qualidade de vida das pessoas, seu desenvolvimento pessoal e profissional em nossa organização, bem como o reconhecimento e a valorização.

Claudio Vinhas de Carvalho	Coordenador de Recursos Humanos	06/08/2012	
----------------------------	---------------------------------	------------	--

SETOR DE INFORMÁTICA

Proporcionar a infra-estrutura tecnológica a fim de viabilizar as tarefas de todos os servidores, diretores e colaboradores do CRMV-RS, implementando novas soluções, que aumentem a agilidade, a capacidade de adaptação, a otimização de custos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao público alvo.

Carlos André Santiago	Gestor de Informática	12/04/1999	
Marcos Moreira Coelho	Técnico em Suporte	01/12/2015	

SETOR FINANCEIRO

Planejar, coordenar, orientar e dirigir as atividades relativas ao orçamento e finanças.

Aldamar Rodrigues	Coordenadora do Financeiro	24/04/1989	
Ivana Susi Brasil Viegas	Gestora de Cobrança Extrajudicial	02/05/2001	

SETOR DE CONTABILIDADE

Planejar, coordenar, orientar e dirigir as atividades pertinentes à área contábil.

Milton Cesar Boneberger Costa	Coordenador de Contabilidade	17/08/1992	
-------------------------------	------------------------------	------------	--

SETOR DE PATRIMÔNIO

Atender a demanda da instituição referente às contratações de serviços e aquisições necessárias ao cumprimento dos objetivos e metas planejadas pela Diretoria e Coordenações, zelando pelo atendimento da legislação vigente no que tange a despesa pública.

Controlar e gerir o patrimônio físico móvel e imóvel, almoxarifado e a manutenção necessária para o efetivo desempenho das atividades do CRMV-RS.

Realizar o gerenciamento dos processos de pagamentos das obrigações financeiras da Autarquia, através da liquidação das despesas e controle da planilha de pagamentos.

Anita Indiara Rodrigues Barbosa	Auxiliar Administrativo C	15/10/2012	
Oriani Azevedo da Rosa	Auxiliar Financeiro	15/12/2014	
Leonardo Renner	Auxiliar Administrativo C	18/12/2014	

RECEPÇÃO, PROTOCOLO E OUVIDORIA

Gerenciamento, operacionalização e controle das atividades de recebimento, análise, triagem, registro e distribuição de documentos que derem entrada na organização. Receber, analisar e acompanhar solicitações, reclamações, sugestões, denúncias, consultas, informações e elogios sobre a atuação e os serviços prestados pelo CRMV-RS.

Ana Paula Domingos Lemos	Recepcionista	17/03/2014	
Amanda Oliveira Amaral	Recepcionista	05/01/2015	

II - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

Nesta seção é abordado o planejamento estratégico do CRMV-RS, com a descrição sucinta do planejamento para o exercício de 2015, realçando os principais objetivos traçados, bem como as estratégias adotadas a fim de atingir os resultados.

2.1. Planejamento Organizacional

O planejamento é indispensável para a administração de qualquer tipo de organização, seja qual for seu tamanho ou natureza. A organização, no processo de planejamento, estabelece diretrizes e estratégias que podem ser acompanhadas, estimuladas e controladas, avaliando o desempenho e corrigindo rumos quando necessário. O planejamento estratégico elaborado pelo CRMV-RS, para o período de 3 anos, tem por objetivo buscar a excelência na gestão e nortear as suas ações, mediante um conjunto de políticas e estratégias traçadas frente ao diagnóstico do cenário atual e dos objetivos estratégicos projetados pela diretoria executiva para o cumprimento de sua missão.

A identidade institucional é a expressão que confere personalidade e traduz o que se considera ideal para a instituição, representada nos conceitos de missão, visão e valores, onde missão define a razão da existência; visão, a situação desejável para o futuro; e os valores constituem a base de tudo o que se acredita como certo e adequado. Esse trinômio responde às questões: O que a organização faz, deseja ser e em que acredita e valoriza.

Desta forma, o CRMV-RS, tem como missão, visão e valores:

Missão:

“Assegurar o exercício exemplar da profissão, utilizando-se de medidas de orientação, normatização e fiscalização”.

Visão:

“Ser referência como entidade atuante em assuntos de interesse da medicina veterinária e da zootecnia, em especial a segurança alimentar, a saúde pública e o bem estar animal”.

Valores:

- Ética e Transparência
- Eficiência, presteza e agilidade
- Responsabilidade social e ambiental
- Prudência
- Transparência e controle

Objetivo Geral:

Aperfeiçoar o processo fiscalizatório e profissionalizar a gestão da Autarquia, além de difundir a importância da Medicina Veterinária e da Zootecnia na sociedade.

Objetivos Estratégicos:

- Ampliar a divulgação das atividades e serviços da Autarquia – dar visibilidade frente as ações promovidas pelo Conselho através dos canais de comunicação da Entidade e cobertura jornalística dos eventos.
- Promover eventos de educação continuada com o objetivo de capacitar os profissionais que desempenham a atividade de Responsável Técnico como forma contribuir para melhoria dos processos.
- Elaboração de campanhas de valorização profissional para disseminar a importância do médico veterinário e do zootecnista.
- Defender de forma ativa as áreas de atuação profissional da medicina veterinária e da zootecnia.
- Promover a aproximação com outros órgão de controle e fiscalização.
- Profissionalizar a gestão promovendo a reorganização do organograma da autarquia, instituindo a câmara de coordenadores, revendo e aperfeiçoando os métodos e fluxos de processos internos.
- Estruturar fisicamente os setores – recomposição de setores originalmente inexistentes ou inoperantes. Renovação de equipamentos de informática para o bom funcionamento dos mesmos.
- Ampliar o quadro de servidores – recompor o quadro funcional a fim de atender as demandas oriundas dos profissionais e/ou das empresas registradas neste Conselho.
- Oferecer melhores condições de atendimento aos profissionais, empresas e sociedade – readequação de espaços internos, fluxos e capacitação da equipe.
- Capacitar os colaboradores – reunião visando o desenvolvimento pessoal, esclarecimentos sobre assédio moral e boas condições de trabalho.
- Implementar o Planejamento Estratégico – elaboração e implementação do planejamento, bem como sua divulgação frente aos servidores tornando-o uma ferramenta essencial e orientadora das ações institucionais.

O mapa estratégico é um instrumento de comunicação visual que resume toda a estratégia de atuação.

MAPA ESTRATÉGICO - CRMV-RS



Figura 03: Mapa Estratégico do CRMV-RS

Fonte: Gabinete da Presidência

Plano de metas 2014/2017

Perspectivas	Objetivos	Estratégias
Financeira	Otimização da receita - redução da inadimplência de Pessoa Física e Pessoa Jurídica	• Chamada aos sócios de Pessoas Jurídicas registradas para regularização de sua situação cadastral • Ações conjuntas entre os setores Secretaria Geral, Financeiro e Fiscalização • Realização de convênio com a Secretaria da Receita Federal do Brasil
	Reavaliação dos custos - redução de custos operacionais	• Adotar o sistema de registro de preço no âmbito do CFMV/CRMV's

	Prospecção de novos registros - PF: recém formados e PJ: fiscalização de estabelecimentos	- Promover ações institucionais para divulgar a finalidade do CRMV-RS no âmbito das Instituições de Ensino Superior - Promover convênio com a Junta Comercial
Clientes e Sociedade	Aumento da satisfação do cliente - verificar suas necessidades e disponibilizando atendimento e serviços com qualidade e excelência	- Primar pela qualidade na prestação de serviços - Implementar pesquisa de satisfação - Garantir cumprimento das atividades fins do CRMV-RS - Aperfeiçoar o processo de fiscalização - Promover a ética profissional
	Valorização profissional - divulgação da importância da profissão e campanhas institucionais	- Dar visibilidade frente às ações promovidas pelo Conselho - Defender de forma ativa as áreas de atuação profissional - Elaborar campanhas de valorização profissional
	Capacitação profissional - seminários e ciclo de palestras	- Promover eventos de educação continuada - Desenvolver o trabalho de orientação profissional - Promover a elaboração de manuais - Implantar e estruturar a Escola Superior de Ética
	Ser referência - órgão orientador de consultas das questões relativas à profissão	- Participação em debates públicos que envolvam temas relativos às profissões - Promover Termos de Cooperação Técnica para assessoramento e esclarecimento - Acompanhar e propor sugestões em projetos de lei - Promover a aproximação com outros órgão de controle e fiscalização
Processos Internos	Normatização das rotinas - padronizando e aperfeiçoando processos	- Elaborar manual de procedimentos administrativos - Promover a atualização e otimização dos métodos e processos
	Aperfeiçoar a comunicação interna e externa	- Aperfeiçoar o canal da ouvidoria - Promover o aumento de participações nas mídias - Promover o envio do informativo online semanal - Promover a publicação trimestral da revista - Aperfeiçoar o site institucional - Ampliar os canais de comunicação - Criar o portal institucional
	Aprimorar a gestão - planejamento, execução, controle e verificação	- Implementar o planejamento estratégico - Divulgação do planejamento estratégico aos servidores
	Realizar o mapeamento	Descrever os procedimentos operacionais

	dos processos e rotinas administrativas	• Desenvolver os fluxogramas dos processos
	Elaboração do plano de cargos e salários	• Promover a elaboração e implantação do plano de cargos e salários
Aprendizado e Crescimento	Motivação da equipe de colaboradores	• Melhorar a sinergia do ambiente organizacional • Despertar e fortalecer a consciência dos colaboradores para a importância de seus papéis na missão da Instituição • Promover a integração dos servidores
	Capacitar e valorizar a equipe de colaboradores	• Identificar as lacunas de desenvolvimento • Promover a capacitação dos servidores
	Recursos humanos, tecnológicos e infraestrutura adequados à Instituição	• Otimizar os recursos físicos e tecnológicos • Estruturar fisicamente os setores • Aquisição de imóvel para a secretaria regional de Passo Fundo • Aquisição de imóvel para a instituição de uma nova secretaria em Caxias do Sul • Aquisição de conjunto comercial em Porto Alegre • Elaboração do projeto de reforma na sede • Ampliar o quadro de servidores • Renovar a frota de veículos
	Mudança de cultura organizacional	• Disseminar a cultura de excelência • Desenvolver multiplicadores do novo modelo de gestão

Quadro 01: Plano de metas 2014/2017

Fonte: Gabinete da Presidência

2.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício

Neste tópico serão apresentados os objetivos e metas estabelecidas para o exercício de 2015, observando as diretrizes contidas no planejamento estratégico do CRMV-RS.

Atividades de Fiscalização:

- O Setor de fiscalização do CRMV-RS é o responsável por planejar, organizar e executar as ações de fiscalização. São fiscalizadas as pessoas jurídicas que exerçam atividades peculiares à Medicina Veterinária e à Zootecnia, sendo exigido das mesmas o registro na autarquia e a comprovação de responsabilidade técnica do profissional habilitado. O exercício profissional do médico veterinário e do zootecnista, especialmente aquele ligado à atuação como responsável técnico, também é verificado pelos fiscais da Conselho.

- As ações de fiscalização são divididas em 03 categorias, que podem ocorrer separada ou simultaneamente, a saber: Fiscalizações de Rotina, Fiscalizações motivadas por denúncias e fiscalização conjuntas com outros órgãos. Nas fiscalizações de rotina, os fiscais, de posse das listagens das empresas registradas no conselho, visitam os locais e verificaram sua regularidade, bem como a atuação dos profissionais (responsáveis técnicos ou não). As delegacias regionais que estão

há mais tempo sem receber fiscalização são priorizadas para serem fiscalizadas nas ações de rotina. As denúncias de irregularidades em estabelecimentos que exercem atividades ligadas à medicina veterinária ou à zootecnia são recebidas pela coordenação de fiscalização, avaliadas e repassadas aos fiscais para que seja feita a verificação dos fatos *in locu*. Essas são as fiscalizações motivadas por denúncias.

- O cronograma e o roteiro de atividades de campo a serem seguidos pelos fiscais são estabelecidos conforme as Delegacias Regionais, nas quais estão incluídos os 497 municípios do Estado. O critério para elaboração e organização das Delegacias Regionais foi baseado na localização geográfica dos municípios e no número de empresas e profissionais atuantes em cada região. Nesse sentido, os municípios do Estado, para fins de organização operacional do setor de fiscalização, foram divididos em 10 regiões subdivididos em 22 Delegacias Regionais, conforme mapa.

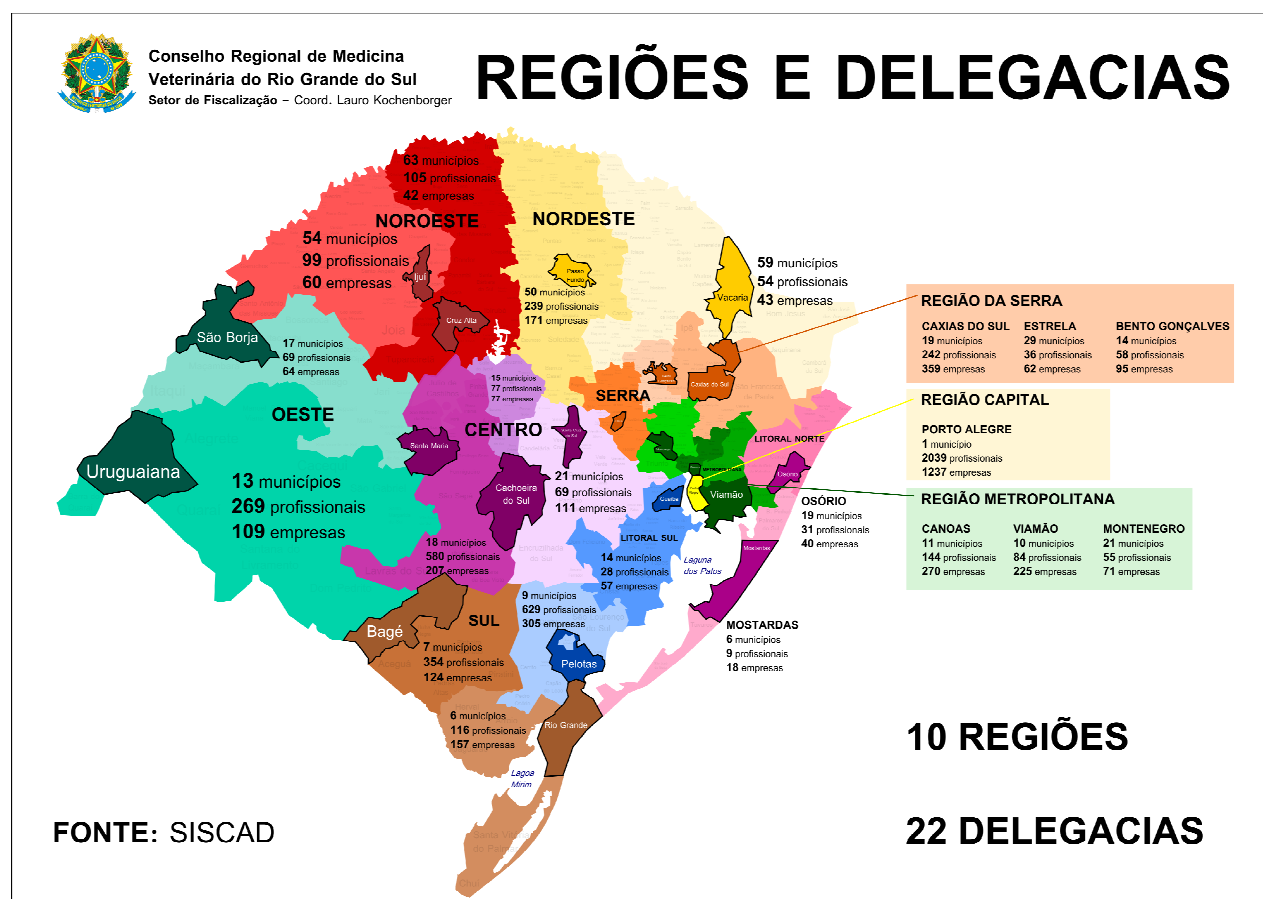


Figura 04: Mapa de distribuição das regiões e delegacias

Fonte: Setor de Fiscalização

- Com o intuito de estabelecer mecanismos para um maior controle sobre as Pessoas Jurídicas, especialmente sobre o exercício da responsabilidade técnica, o Conselho também realiza ações conjuntas com outros órgãos de fiscalização. As fiscalizações conjuntas com outros órgãos abrangem as diferentes atividades que estão no âmbito de atuação profissional do médico veterinário e do zootecnista.

- O CRMV-RS tem como meta anual a fiscalização de 6.700 pessoas jurídicas, ou seja, aproximadamente 60% das empresas atuantes com registro na autarquia.
- O Setor de Fiscalização tem o compromisso de atender a 100% das denúncias referentes à irregularidades em estabelecimentos recebidas pelo Conselho. Assim, os fiscais devem verificar os fatos denunciados nas empresas no máximo até o último dia útil do mês em que recebeu o despacho da coordenação de fiscalização. O monitoramento é feito por meio do relatório mensal de atividades de cada fiscal.

Atividades de Disciplina:

- Sessões Plenárias Ordinárias e Especiais de Julgamento:
As Sessões de Julgamento terão atenção especial para que mantenhamos o fluxo e a celeridade em julgar processos dessa natureza.
- Análise de 100% da denúncias recebidas
- Acompanhamento e controle dos processos éticos, com a preocupação de observar as disposições da Resolução CFMV nº 875/2007.

Atividades de orientação:

- Escola Superior de Ética
- Seminários de Responsabilidade Técnica - Módulo Básico e Avançado:
Os Módulos Avançados tratarão de quatro temas: Inspeção Sanitária; Serviços Médico-Veterinários; Comércio de Produtos Veterinários; e Saúde Pública. Esses temas foram definidos devido à relevância no contexto da Medicina Veterinária gaúcha e pelo fato das atividades representarem a maioria absoluta de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) no CRMV-RS. O objetivo dos Seminários é promover atualização dos profissionais como forma de ferramenta do processo de fiscalização dessa autarquia e demonstram a atuação do Regional na orientação aos profissionais.
- Curso de Formação de Responsável Técnico
Módulos estruturados em aulas de 90 minutos, separados por turno, permitindo contato com mais conteúdo técnico e também mesclar conhecimento e prática, pelo método de observação de casos. Serão ministradas duas aulas em cada turno, durante dois dias, perfazendo uma carga horária de 12h, permitindo imersão em temas da medicina veterinária e zootecnia, evidenciando o caráter de orientação do CRMV-RS.
- Ciclo de Palestras:
Estão previstos Ciclos de Palestras, com o objetivo de abordarmos assuntos pontuais de interesse da fiscalização do exercício profissional e de alto impacto na sociedade (Centro de Controle de Zoonoses - CCZ, Segurança Alimentar, por exemplo).
- Representação ativa em audiências públicas com temas relacionados às atividades ligadas a medicina veterinária e a zootecnia.

- Participação efetiva em grupos de trabalho como o Conselho Estadual de Saúde (CES-RS), em diversos Conselhos Municipais de Proteção e Bem Estar Animal, nas Câmaras Setoriais da Secretaria de Agricultura Pecuária e Irrigação (SEAPI), o Fórum dos Conselhos das Profissões Regulamentadas, o Grupo de Agentes Fiscais, entre outros.

- Elaboração de manuais e guias básicos de legislação com o propósito de orientar e fornecer embasamento técnico para um trabalho de qualidade e elaboração de Notas Técnicas, para esclarecimento aos profissionais sobre temas ligados a medicina veterinária e zootecnia

- Assinatura de Termos de Cooperação Técnica com a finalidade de mútua cooperação técnico e científica, visando o apoio técnico a implantação de unidades médico veterinária universitária e no desenvolvimento de projetos de políticas de controle populacional de cães e gatos, posse responsável e palestras técnicas, tudo em atendimento às exigências e determinações contidas nas resoluções e atos normativos atinentes à Medicina Veterinária e Zootecnia.

Atividades da Diretoria

- Patrimônio

- Aquisição de sede própria para a Secretaria Regional de Passo Fundo:

Essa é a uma importante Secretaria Regional dessa autarquia, localizada na região Noroeste Rio-grandense. Atualmente contamos com uma sede locada e em condições precárias, pois não consta da estrutura necessária para atender as demandas da servidora nem do público geral, fato que prejudica o atendimento. Com a aquisição, buscamos elevar o patrimônio da autarquia, bem como atender de forma ímpar os profissionais médicos veterinários e zootecnistas, empresas e sociedade como um todo.

- Aquisição e abertura de sede na cidade de Caxias do Sul:

Região com a concentração de cerca de 10% dos médicos veterinário e zootecnistas do estado, pólo educacional com duas universidades de Medicina Veterinária sediadas na cidade de Caxias do Sul e importante região na área de produção de alimentos de origem animal, localizada na região da Serra, atualmente é a única região do estado não coberta com estrutura do CRMV-RS na região, ficando todo atendimento aos profissionais, centralizado na sede da capital, assim, com a abertura e aquisição da Secretaria Regional de Caxias do Sul, buscamos capilarizar ainda mais o atendimento do CRMV-RS, dando mais agilidade as atividades de fiscalização e orientação profissional, além de a evidente aumento ao patrimônio da autarquia, bem como atender de forma ímpar os médicos veterinários e sociedade como um todo.

- Aquisição da sede da Escola Superior de Ética:

Compra de sala no prédio da sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária para ser a sede da Escola Superior de Ética, importante organismo criado pela gestão 2011/2014 com vistas ao aperfeiçoamento e treinamento de médicos veterinários e zootecnistas.

- Elaboração do Projeto para reforma da sede do CRMV-RS em Porto Alegre:

Desenvolvimento de projeto arquitetônico, tendo em vista que a última reforma na estrutura física da autarquia foi realizada há mais de nove anos. Época em que contávamos com cerca de 30 colaboradores. Atualmente o CRMV-RS possui 54 colaboradores acomodados na mesma estrutura física. Com o objetivo de readequar a estrutura para atender as necessidades da autarquia, bem como

buscar adequação dos espaços físicos conforme orientações do Ministério do Trabalho, setorizar o layout do CRMV-RS e, consequentemente, termos melhor rendimento nas tarefas e melhor cumprir com nossas obrigações constitucionais.

- Aquisição de móveis para reestruturação da Sede do CRMV-RS e Secretarias Regionais - Passo Fundo, Santana do Livramento, Caxias do Sul - conforme padrões exigidos pela legislação e órgãos fiscalizadores para adequação das atividades laborais de todos os servidores.

- Comunicação

- Contratação de Agência de Publicidade:

A medida será tomada no objetivo de profissionalizar a comunicação institucional da autarquia (descrição no plano de atividades do setor de comunicação e patrimônio). Atender à legislação federal, que prevê este tipo de empresa para contratação de espaço em mídia, também é um dos objetivos da contratação.

- Criação do Portal do CRMV-RS:

Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação digital, compreendendo o planejamento, concepção, desenvolvimento, design e implementação de portal para Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul, bem como desenvolvimento de plataforma que possibilite atualização, criação, publicação e alteração de conteúdo do portal do CRMV-RS, em formato multiusuário.

- Aquisição de Aplicativo Móvel:

Contratação de empresa para prestação de serviços e criação de aplicativo móvel para o CRMV-RS, compreendendo o planejamento, concepção, desenvolvimento, design e implementação de aplicativo móvel para celular smartphone e tablets para Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul, com vistas a aumentar o impacto das ações deste regional no cotidiano dos profissionais, aumentando significativamente a interatividade entre conselho, médicos veterinários e zootecnistas, empresas e sociedade.

- Criação de campanha Institucional de valorização profissional:

A iniciativa tem o objetivo de conscientizar a sociedade sobre o papel do médico veterinário e do zootecnista. Dessa forma, evidenciamos as áreas de atuação dos profissionais e auxiliamos a sociedade na compreensão da importância das referidas classes no cotidiano de todos, sensibilizando as pessoas para que também contribuam na fiscalização das atividades de ambos, fazendo com que a relevância do papel do médico veterinário e do zootecnista fique cada vez mais sedimentado na sociedade moderna.

2.1.2. Vinculação dos planos com as competências institucionais e outros planos

No item anterior foi realizada a descrição sintética dos objetivos e metas estabelecidos para execução durante o exercício de 2015, sendo abordados e justificados de acordo com as atividades finalísticas e institucionais do CRMV-RS.

2.2. Formas e instrumentos de monitoramento da execução dos resultados dos planos

O monitoramento e o acompanhamento são essenciais para a concretização das ações planejadas e permitem a correção de rumos quando necessário. O CRMV-RS tem como instrumento de controle dos objetivos e metas planejados, a Câmara de Coordenadores que atua neste acompanhamento, em reuniões quinzenais de assuntos diversos ou em reuniões específicas com pauta direcionada, através do compartilhamento de informações dos setores envolvidos, como forma de evidenciar as dificuldades na realização de atividades finalísticas da autarquia. A Câmara é composta pelo presidente, coordenador geral, chefia de gabinete e coordenadores que representam a totalidade dos setores operativos da instituição.

2.3. Desempenho orçamentário

Este item tem por objetivo informar a programação e execução do orçamento, demonstrando a relação entre a previsão e a execução das principais rubricas do orçamento.

Com relação direta ao desempenho financeiro, podem ser destacados as alterações realizadas na legislação do sistema CFMV/CRMV's pelo CFMV, concedendo isenção de cinquenta por cento das anuidades das novas inscrições, além da isenção do pagamento das anuidades dos profissionais que atingem determinado tempo de inscrição e idade, não podemos deixar de evidenciar a crise econômica que assola o Brasil, estes fatores externos geraram um crescimento inferior a média dos últimos exercícios em 2015, gerando uma maior incerteza na previsão/estimativa das receitas.

As receitas com rendimentos de aplicações financeiras, representaram importante impacto no total arrecadado pelo CRMV-RS, proveniente dos recursos disponíveis do resultado orçamentário positivo acumulados dos exercícios, resultando em 7,94% do total da receita correspondendo a R\$ 565.237,70.

No quadro a seguir, ilustram-se as reservas de receita destinadas à execução dos propósitos contidos no planejamento.

Atividades de Apoio	
Despesas Administrativas, Gestão de Pessoas, Materiais e Serviços	Executado
Pessoal e Encargos	4.077.532,33
Secretarias Regionais	74.304,06
Atividades Administrativas	87.140,91
Prestadores de Serviços	720.844,30
Material de Consumo	120.205,62
Serviços de Terceiros e Encargos	435.038,67
Equipamentos e Material Permanente	160.730,54
Encontros Administrativos	74.548,20
Aquisição de Imóveis	285.000,00
Treinamento	961,00
Total Executado	6.036.305,63
Total Orçado	9.102.768,30

Atividades Finalísticas	
Fiscalização	Executado
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	54.940,67
Material p/ Manutenção de Veículos	8.604,57
Suprimento de Fundos	45.308,79
Diárias para Empregados - no País	5.775,00
Manutenção e Conservação de Veículos - PJ	16.453,17
Seguros em Geral - PJ	5.519,98
Taxa de Licenciamento de Veículo	521,05
Orientação	Executado
Boletim	3.598,89
Revista	100.418,16
Apoio a Outras Entidades para Realização de Eventos Nacionais	36.323,82
Comissões Assessoras	31.063,12
Eventos da Escola	43.171,50
Seminário/Feira/Eventos	189.494,64
Disciplina Institucional	Executado
Sessões de Julgamento	24.846,85
Sessões Plenária/Extraordinárias	71.040,39
Total Executado	637.080,60
Total Orçado	847.231,70

Quadro 02: Reserva de receita x propostas do planejamento

Fonte: Gabinete da Presidência

Exercício	Índice Receita Realizada	Índice Despesa Executada
2013	89,07%	64,44%
2014	89,79%	62,14%
2015	87,88%	69,94%

Quadro 03: Desempenho orçamentário, receita e despesa em relação ao orçado

Fonte: Setor de Contabilidade

Exercício	Crescimento %
2013	13,53%
2014	22,16%
2015	04,43%

Quadro 04: Comparativo do crescimento da receita

Fonte: Setor de Contabilidade

2.3.1. Execução descentralizada com transferência de recursos

O CRMV-RS adota a prática de transferências de recursos por meio de convênios com vistas a reforçarmos os objetivos estratégicos da Autarquia e assim termos reafirmados os princípios legais de nossa instituição. Estes repasses se dão com entidades de suma relevância para os Médicos Veterinários e Zootecnistas do Rio Grande do Sul, em atividades que demandam fiscalização, orientação e/ou regulamentação por parte do Conselho.

No exercício de 2015 não há prestações de contas inadimplentes para os convênios que envolveram a transferência de recursos financeiros. Não há registro de oscilação significativa no volume de recursos transferidos nos três últimos exercícios, uma vez que o CRMV-RS passou a estabelecer convênios para a transferência de recursos apenas em 2014, data a partir da qual os controles de qualidade e quantidade podem ser invocados.

A ferramenta de prestação de contas já foi compreendida pelos convenientes, não havendo notícia de dificuldade no cumprimento dos prazos regulamentares. No ano de 2015 foram estabelecidos quatro convênios e todos envolveram repasse ou transferência de recursos. Para processá-los e recepcioná-los a Autarquia destacou três servidores, um assistente para documentação histórica do convênio, coleta de assinaturas e envio de ofícios, um advogado e contador para acompanhamento do procedimento quanto às formalidades legais e contábeis. Também foi destacado, para cada um dos convênios, um relator conselheiro que acompanha politicamente o processo e submete sua análise ao conhecimento do Plenário da Autarquia. Todas as etapas do processo são, assim, formalizadas e numeradas em expediente específico, analisadas por técnicos e endossadas pela autoridade eleita da entidade.

O CRMV-RS, em todos os eventos que envolvam a transferência de recurso, exige contrapartidas específicas que permitam demonstrar a execução das finalidades políticas da Autarquia, tais como a divulgação de sua marca institucional em todos os materiais de publicidade do evento, distribuição de inscrições gratuitas, participação no evento, dentre outras, atendendo as peculiaridades específicas de cada convênio. No dia de sua realização, são deslocados servidores e conselheiros para a verificação in loco do atendimento das contrapartidas franqueadas.

A prática de participação do CRMV-RS em eventos tem se revelado uma eficaz alternativa à execução de suas finalidades públicas, em especial o dever de orientação e assistência à sociedade e aos médicos veterinários e zootecnistas das condutas éticas a serem aferidas no exercício profissional. Eventos envolvendo a produção de leite, bem-estar animal voltado ao mercado pet, produção apícola entre outros, foram objeto de atenção no ano de 2015, justamente por se tratarem de temáticas importantes em face de atual conjuntura em que Médicos Veterinários e Zootecnistas estão inseridos.

Unidade Concedente						
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul – CRMV-RS						
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2015	2014	2013	2015	2014	2013
Convênio	04	04	00	38.500,00	38.700,00	0
Contrato de repasse	00	00	00	0	0	0
Totais	04	04	00	38.500,00	38.700,00	0

Quadro 05: Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios

Fonte: Gestão Administrativa

Unidade Concedente					
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul – CRMV-RS					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Contratos de repasse	...
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	04	0	
		Montante Repassado	38.500,00	0	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0		
		Montante Repassado			
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0		
		Montante Repassado			

Quadro 06: Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pelo CRMV-RS

Fonte: Gestão Administrativa

Unidade Concedente					
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul – CRMV-RS					
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos			
		Convênios	Contratos de repasse	...	
Contas analisadas	Quantidade aprovada		04	00	
	Quantidade reprovada		00	00	
	Quantidade de TCE instauradas		00	00	
	Montante repassado (R\$)		38.500,00	0	
Contas NÃO analisadas	Quantidade		00		
	Montante repassado (R\$)				

Quadro 07: Situação da análise das contas prestadas no exercício de 2015

Fonte: Gestão Administrativa

2.3.2. Informações sobre a realização das receitas

A seguir apresentamos a realização da receita, comparando com o arrecadado (total) e orçado por grupo (linha) dos exercícios de 2015 e 2014.

Fonte da Receita 2015	Arrecadado	Orçado	% sobre arrecadação	% sobre orçado
Receitas Correntes	7.113.652,60	8.100.000,00	100,00%	87,82%
Tributárias	276.924,24	350.000,00	3,89%	79,12%
De Contribuições	5.214.450,23	5.610.000,00	73,31%	92,95%
De Serviços	111.882,10	134.000,00	1,57%	83,49%
Financeiras	1.023.161,23	1.105.000,00	14,38%	92,59%
Outras Rec. Correntes	487.234,80	901.000,00	6,85%	54,08%
Receitas de Capital	1.630.000,00	1.850.000,00	22,91%	88,11%
Alienação de Bens Móveis	0,00	220.000,00	-	-
Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores	*1.630.000,00	*1.630.000,00	*22,91	88,11%
Total	7.113.652,60	9.950.000,00	100,00%	*87,88%

Quadro 08: Realização da receita exercício 2015

Fonte: Setor de Contabilidade

NOTA: Neste quadro para apuração do percentual sobre a receita arrecadada consideramos o total dos recursos disponíveis para utilização no exercício, que compreende a previsão de utilização do superávit acumulado.

Fonte da Receita 2014	Arrecadado	Orçado	% sobre arrecadação	% sobre orçado
Receitas Correntes	6.811.747,84	7.480.000,00	100 %	91,07%
Tributárias	310.401,81	311.000,00	4,56%	99,81%
De Contribuições	4.948.102,08	5.296.000,00	72,64%	93,43%
De Serviços	127.700,52	136.000,00	1,87%	93,90%
Financeiras	928.588,86	993.000,00	13,63%	93,51%
Outras Rec. Correntes	496.954,57	744.000,00	7,30%	66,80%
Receitas de Capital	0,00	1.220.000,00	-	81,97%
Alienação de Bens Móveis	0,00	220.000,00	-	-
Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores	0,00	1.000.000,00	-	100%
Total	6.811.747,84	8.700.000,00	100,00%	*89,79%

Quadro 09: Realização da receita exercício 2014

Fonte: Setor de Contabilidade

NOTA: Neste quadro para apuração do percentual sobre a receita arrecadada consideramos o total dos recursos disponíveis para utilização no exercício, que compreende a previsão de utilização do superávit acumulado.

Meses	Receita	Despesa Empenhada
Janeiro	1.309.787,73	974.418,80
Fevereiro	1.699.604,72	429.685,69
Março	491.160,97	432.565,91
Abril	421.067,42	405.826,03
Maiο	588.917,73	489.867,03
Junho	940.223,57	426.816,64
Julho	441.795,09	594.533,74
Agosto	274.000,98	585.537,57
Setembro	225.605,19	423.230,00
Outubro	213.117,96	470.261,54
Novembro	245.157,33	946.726,99
Dezembro	263.213,91	779.527,12
Total	7.113.652,60	6.958.997,06

Quadro 10: Receitas e despesas do exercício de 2015

Fonte: Setor de Contabilidade

Do Resultado Orçamentário

No confronto entre a receita arrecadada e despesa empenhada verificou-se um superávit orçamentário de R\$ 154.655,54, a despesa representou 97,83% do valor arrecadado no exercício.

Ao encerrarmos o exercício de 2015 apuramos superávit patrimonial no valor de R\$ 1.113.653,95. O saldo em espécie para o exercício seguinte foi de R\$ 4.703.489,12.

2014 – Superávit Patrimonial	R\$ 5.788.875,90
2015 – Superávit Patrimonial	R\$ 1.113.653,95

2014 – Superávit Orçamentário	R\$ 1.405.806,77
2015 – Superávit Orçamentário	R\$ 154.655,54

Quadro 11: Comparativo do resultado patrimonial e orçamentário

Fonte: Setor de Contabilidade

2.3.3. Informações sobre a execução das despesas

Os quadros abaixo tem por objetivo demonstrar a execução das despesas, de forma sucinta, sob duas perspectivas: por modalidade de contratação e por grupo e elemento de despesa.

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2015	2014	2015	2014
Pregão	1.455.185,48	1.146.415,86	1.422.375,88	1.146.415,86
Dispensa	602.317,56	338.158,86	588.237,85	338.158,86
Inexigibilidade	20.618,30	21.808,00	20.618,30	21.808,00
Suprimento de fundos	53.688,47	69.718,03	53.688,47	69.718,03
Pagamento em folha	2.512.613,43	2.132.085,17	2.512.613,43	2.132.085,17
Diárias para empregados	144.040,00	90.050,00	144.040,00	90.050,00
Diárias para colaboradores eventuais	36.135,00	29.230,00	36.135,00	29.230,00
Diárias para conselheiros	127.051,00	84.208,57	127.051,00	84.208,57
Outros	1.721.736,99	1.417.242,25	1.713.726,85	1.364.527,46
TOTAL	6.673.386,23	5.328.916,74	6.618.486,78	5.276.201,95

Quadro 12: Despesas totais por modalidade de contratação

Fonte: Setor de Contabilidade

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valor pago	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
1. Despesas de Pessoal								
Salários	1.689.214,61	1.430.731,77	1.689.214,61	1.430.731,77	0,00	0,00	1.689.214,61	1.430.731,77
Auxílio Alimentação	598.230,66	412.182,13	598.230,66	412.182,13	0,00	0,00	598.230,66	412.182,13
Contribuições Previdenciárias - INSS Empregador	509.990,61	428.307,32	509.990,61	428.307,32	0,00	0,00	509.990,61	395.419,02
Gratificação por Exercício de Funções	208.150,16	150.649,01	208.150,16	150.649,01	0,00	0,00	208.150,16	150.649,01
13º Salário	195.302,79	160.763,92	195.302,79	160.763,92	0,00	0,00	195.302,79	160.763,92
FGTS	160.168,10	135.000,57	160.168,10	135.000,57	0,00	0,00	160.168,10	120.159,11
Plano de Saúde	144.162,37	135.914,02	144.162,37	135.914,02	0,00	0,00	144.162,37	135.914,02
Demais elementos do grupo	572.313,03	508.922,32	572.313,03	508.922,32	0,00	0,00	572.313,03	503.937,29
3. Outras Despesas Correntes								
Outros Serviços Prestados - PJ	198.538,84	181.240,93	197.217,10	176.249,92	1.321,74	4.991,01	194.828,20	176.249,92
Correspondências - PJ	179.880,91	204.268,41	179.880,91	197.959,41	0,00	6.309,00	166.624,50	197.959,41
Serviços Gráficos e Editoriais - PJ	173.720,12	93.595,00	63.088,90	75.385,25	110.631,22	18.209,75	49.308,90	75.385,25
Diárias para Empregados - no País	144.040,00	90.050,00	144.040,00	90.050,00	0,00	0,00	144.040,00	90.050,00
Indenizações, Restituições e Reposições	132.610,94	85.312,17	132.610,94	84.912,88	0,00	399,29	132.489,64	84.912,88
Diárias para Conselheiros - no País	115.065,00	78.660,00	115.065,00	78.660,00	0,00	0,00	115.065,00	78.660,00
Passagens para o País - PJ	114.339,73	89.276,39	114.339,73	89.050,09	0,00	226,30	113.249,03	89.050,09
Condomínios - PJ	106.719,00	90.396,09	106.135,99	90.008,62	583,01	387,47	106.135,99	90.008,62
Serviços Bancários - PJ	104.198,57	99.247,67	104.198,57	99.247,67	0,00	0,00	104.198,57	99.247,67
Serviços Técnicos Profissionais de T.I. - PJ	101.245,00	42.000,00	3.645,00	42.000,00	97.600,00	0,00	3.645,00	42.000,00
Honorários Advocatícios - Ônus de Sucumbência - PF	97.863,16	59.506,50	97.863,16	59.506,50	0,00	0,00	97.863,16	59.506,50
Custas	78.605,07	77.424,60	78.605,07	77.424,60	0,00	0,00	78.605,07	77.424,60
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	73.274,32	73.640,36	68.973,37	69.657,11	4.300,95	3.983,25	68.973,37	69.657,11
Jetons e Gratificações a Conselheiros - PF	60.550,00	52.920,00	60.550,00	52.920,00	0,00	0,00	60.550,00	52.920,00
Serviços de Energia Elétrica - PJ	48.051,23	32.527,75	48.028,94	32.298,50	22,29	229,25	47.560,32	32.298,50
Serviços de Estacionamento de Veículos - PJ	47.211,00	38.783,88	46.801,00	38.783,88	410,00	0,00	46.801,00	38.783,88
Material de Expediente	44.869,80	8.280,00	44.869,80	8.280,00	0,00	0,00	30.719,80	8.280,00
Manutenção e Conservação de Software - PJ	44.500,13	25.090,32	39.660,13	22.725,62	4.840,00	2.364,70	39.660,13	22.725,62
Comunicação de Dados	43.811,78	44.243,60	43.280,04	43.859,59	531,74	384,01	43.280,04	43.859,59

- PJ								
Telecomunicações Móvel - PJ	37.184,00	30.770,14	33.860,30	28.251,60	3.323,70	2.518,54	33.860,30	28.251,60
Auxílios - Transferência a Instituições Privadas	36.323,82	38.700,00	36.323,82	38.700,00	0,00	0,00	36.323,82	38.700,00
Locação de Mão-de-Obra de Limpeza e Conservação - Serviço Terceirizado - PJ	31.920,00	29.779,00	31.920,00	29.779,00	0,00	0,00	31.920,00	29.779,00
Telecomunicações Fixa - PJ	29.768,70	31.998,30	29.768,70	31.804,54	0,00	193,76	29.595,04	31.804,54
Demais elementos do grupo	373.643,07	331.568,90	329.396,89	310.730,90	44.246,18	20.838,00	323.072,03	310.730,90
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valor pago	
4. Investimentos	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Salas e escritório	275.000,00	0,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00
Bens de Informática	127.401,00	0,00	127.401,00	0,00	0,00	0,00	127.401,00	0,00
Máquinas e equipamentos	32.456,00	8.900,00	32.456,00	8.900,00	0,00	0,00	29.311,00	8.900,00
Móveis e utensílios	18.673,54	15.990,00	873,54	0,00	17.800,00	15.990,00	873,54	0,00
Veículos	0,00	51.500,00	0,00	51.500,00	0,00	0,00	0,00	51.500,00
Sistema de processamentos de dados	0,00	37.800,00	0,00	37.800,00	0,00	0,00	0,00	37.800,00
Demais elementos do grupo	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Total	6.958.997,06	5.405.941,07	6.673.386,23	5.328.916,74	285.610,83	77.024,33	6.618.486,78	5.276.201,95

Quadro 13: Despesas por grupo e elemento de despesa

Fonte: Setor de Contabilidade

Total da Despesa Liquidada	Total da Despesa Paga	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados
6.673.386,23	6.618.486,78	54.899,45	285.610,83
*67,07%	*66,52%	Total	340.510,28

Fonte: Setor de Contabilidade

A despesa empenhada corresponde aos serviços e fornecimentos cuja competência de realização ocorreram no exercício.

- Restos a Pagar Processados (diferença entre despesa liquidada e despesa paga) são valores empenhados e liquidados no exercício cujo pagamento esta em aberto.
- Restos a Pagar não Processados (diferença entre despesa empenhada e despesa liquidada) são valores empenhados no exercício cujos serviços ou fornecimentos não foram realizados (liquidados), estando também com o pagamento em aberto.

A seguir evidenciamos a execução e programação da despesa, comparando com a receita realizada (total) e orçada por grupo de despesa (linha).

Execução da Despesa	Executado/ Empenhado	Orçado	% sobre arrecadação	% sobre orçado
Despesas Correntes	6.495.466,52	8.100.000,00	91,31 %	80,19%
Despesa de Pessoal e Encargos	4.077.532,33	4.805.000,00	57,32%	84,86%
Uso de Bens e Serviços	2.153.374,24	2.948.550,00	30,27%	73,03%
Transferências Correntes	36.323,82	41.500,00	0,51%	87,53%
Tributárias Contributivas	14.246,50	30.600,00	0,20%	46,56%
Demais Desp. Correntes	213.989,63	274.350,00	3,01%	78,00%
Despesas de Capital	463.530,54	1.850.000,00	6,52 %	25,06%
Bens Imóveis	285.000,00	1.300.000,00	4,01%	21,92%
Equip. e Mat. Permanente	178.530,54	550.000,00	2,51%	32,46%
Total	6.958.997,06	9.950.000,00	97,83 %	69,94%

Quadro 14: Despesa do exercício 2015

Fonte: Setor de Contabilidade

COMPARAÇÃO ENTRE OS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS				
Natureza	Exercício de 2014		Exercício de 2013	
	Orçado	Executado	Orçado	Executado
Despesa Corrente	7.480.000,00	5.291.751,07	6.147.000,00	4.962.961,33
Pessoal e Encargos Sociais	4.500.000,00	3.362.471,06	3.755.100,00	3.308.102,77
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.980.000,00	1.929.280,01	2.391.900,00	1.654.858,56
Despesa de Capital	1.220.000,00	114.190,00	1.853.000,00	638.280,34
Investimentos	1.220.000,00	114.190,00	1.853.000,00	638.280,34
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

Quadro 15: Demonstrativo sintético da despesa empenhada - 2013 e 2014

Fonte: Setor de Contabilidade

2.4. Desempenho operacional

O presente tópico evidencia a concretização dos objetivos estratégicos e operacionais do CRMV-RS e tem como objetivo apresentar as atividades realizadas, bem como o desempenho institucional e operacional da Autarquia durante o exercício de 2015.

Atividades da Diretoria

Responsável pela condução institucional da Autarquia, a Diretoria Executiva do CRMV-RS no ano de 2015 buscou pautar a atuação do Conselho no sentido de garantir qualidade e segurança aos serviços prestados por médicos veterinários e zootecnistas, certa de que um bom efetivo e o

trabalho de fiscalização garante que serviços e produtos sejam oferecidos de maneira ética e qualificada à sociedade.

Preocupada em proporcionar um ambiente receptivo e com a qualificação no atendimento prestado aos médicos veterinários, zootecnistas, empresas e sociedade, com vistas a melhorar a estrutura física da sede do CRMV-RS, a Diretoria determinou abertura de processo licitatório para contratação de um escritório de arquitetura, com o objetivo de projetar o novo layout da sede da Autarquia. Finalizado o trâmite e com o vencedor do certame definido, ainda no ano de 2015 foi realizada a reunião de briefing do arquiteto, para elaboração da planta, atendendo a realidade e necessidade deste Conselho. Ato contínuo deste processo, para o 2016 estão previstas uma série de medidas para seguimento do plano de melhorias da sede, incluindo a obra arquitetônica, com previsão de conclusão até dezembro do corrente.

Atendendo a um dos principais pilares que norteiam as atividades deste Conselho, coube a Escola Superior de Ética a chancela de 22 (vinte e dois) eventos de Orientação Profissional. Por meio destes eventos, o CRMV-RS levou capacitação para mais de 1700 (mil e setecentos) profissionais, albergando as mais diversificadas áreas de atuação. A Escola promoveu a segunda edição do Curso de Formação para Responsáveis Técnicos com os temas “Indústrias de Produtos de Origem Animal” e “Biotérios”. Novamente as turmas estiveram lotadas e a receptividade do público, formado exclusivo por profissionais da área de Medicina Veterinária e Zootecnistas, foi excelente.

Fruto de uma preocupação constante do Conselho, em 2015 a Campanha de Valorização profissional do CRMV-RS esteve voltada à Segurança dos Alimentos, alertando para importância do médico veterinário na produção de leite. Tendo em vista que desde 2014 o Rio Grande do Sul está em meio a crise do setor leiteiro e dentro deste contexto, o Conselho Regional de Medicina Veterinária entendeu fundamental alertar a sociedade, de maneira mais intensa, quanto ao papel do Médico Veterinário nas diversas instâncias desta cadeia produtiva, desde o rebanho, passando pela indústria até a fiscalização e comercialização no varejo.

Durante o ano de 2015 foram organizadas, sessões plenárias ordinárias, mês a mês, com vistas a que se mantivesse o bom andamento dos processos administrativos deste Regional. Outras três sessões plenárias extraordinárias foram necessárias para tratamento de temas pontuais e de grande relevância para Autarquia. Nessa linha, foram feitas seis sessões de julgamento, reunindo o tribunal de honra deste CRMV e instruíram estas sessões de julgamento, trinta e sete oitivas.

Como resultado do plano de expansão do atendimento da Autarquia, na segunda quinzena de novembro foi formalizada a aquisição de sala comercial em Caxias do Sul e sua inauguração está prevista para março de 2016. Com a abertura da nova Secretaria o CRMV-RS busca melhores condições no atendimento aos profissionais, empresas e público em geral da serra gaúcha, dando mais agilidade as atividades de fiscalização e orientação profissional.

A mesma oportunidade não foi encontrada para aquisição da sede própria em Passo Fundo, uma vez que os imóveis disponíveis em 2015, não atendiam as especificações mínimas para o bom atendimento dos profissionais da cidade e região, além do alto valor do metro quadrado praticado na localidade. Reunida, a decisão da Diretoria do CRMV-RS foi de que esta ação fosse replanejada para o ano de 2016.

Já para aquisição da sede própria da Escola Superior de Ética, a referida demanda não foi executada uma vez que os imóveis disponíveis destinavam-se apenas para locação. No entanto, em novo estudo, a estrutura física à disposição da Escola Superior de Ética se dará dentro da sede da Autarquia, com a nova reformulação e reforma.

Ainda sob o aspecto de reestruturação da entidade, o CRMV-RS adquiriu novo mobiliário para as Secretarias Regionais de Santana do Livramento e Caxias do Sul, reprogramando a aquisição do mobiliário para a Secretaria de Pelotas e Passo Fundo, esta última, atrelada a compra da sede própria na cidade.

Com vistas a enfrentar os novos desafios da comunicação com os médicos veterinários, zootecnistas, empresas e sociedade, uma vez que o meio de atuação do CRMV é bastante diverso, a Autarquia realizou o pregão para contratação da agência de publicidade, para que os esforços de comunicação sejam concentrados com maior efetividade. A meta foi atingida em 2015 com planejamento inicial de 5 campanhas para o ano de 2016, atendendo as principais datas e áreas da Medicina Veterinária e Zootecnia, visando comunicar com todos os públicos-alvo.

A nova identidade visual foi lançada durante a Expointer 2015, a logomarca foi desenvolvida pela equipe de comunicação da autarquia e o desenho visa transmitir os princípios que norteiam a administração do Conselho, como organização, dinamismo e qualidade. Também foi lançado o novo portal do CRMV-RS, desenvolvido pela área de TI e Comunicação da Autarquia, o novo site do Conselho está mais moderno, com facilidades para navegação, agrega funcionalidades de mídia e novos padrões de linguagem web. Quanto a criação de aplicativo para celular, a meta foi reprogramada uma vez que a Diretoria do CRMV-RS oportunizou outros mecanismos de interatividade com os médicos veterinários e zootecnistas.

Outras ações:

- Na área de gestão de pessoas houve reajustes, adequações salariais de categorias profissionais e ampliação de benefícios sociais, por intermédio de acordo coletivo de trabalho.
 - A Câmara de Coordenadores, com reuniões semanais ou quinzenais deu agilidade e aprimorou os trâmites dos processos internos.
 - Entrega do Diploma Mérito Acadêmico Médico Veterinário e Diploma Mérito Acadêmico Zootecnista, concedido ao aluno laureado com a melhor média de aprovação no curso, com o intuito de estimular os alunos na aquisição constante de conhecimento na busca da desejada excelência no processo de ensino-aprendizagem e ainda promover a integração do CRMV-RS com as Instituições de Ensino e sociedade.
 - Entrega do Prêmio Destaque Medicina Veterinária e Prêmio Destaque Zootecnia, destinados a reconhecer personalidades que tenham se distinguido de forma notável ou relevante, bem como contribuído com seu trabalho ou ações para o engrandecimento e a defesa da profissão, oportuniza-se o estímulo ao constante aperfeiçoamento profissional e a busca da atuação exemplar.
 - Notificações ao Ministério Público, trabalhando em defesa dos profissionais habilitados.
- Atuante na fiscalização de denúncias sobre a prática de exercício ilegal da profissão, o CRMV-RS encaminha ofício às Promotorias de Justiça para apurar as infrações referentes a atos privativos da Medicina Veterinária em desacordo com a Lei nº 5.517/68. No exercício de 2015, foram expedidas 6 (seis) notificações às Promotorias dos municípios: Chuí, Cachoeirinha, Maximiliano de Almeida, Santa Vitória do Palmar, Segredo e Viamão.

- Emissão de Nota Pública de Desagravo – Ação em defesa dos bons profissionais e do seu livre direito de exercer a profissão.

Atividades de Fiscalização

O roteiro de atividades de campo dos fiscais foi estabelecido conforme as Delegacias Regionais, tendo como critério de prioridade os municípios que estavam há mais tempo sem receber a fiscalização. Foram fiscalizados 302 dos 497 municípios do Estado (61% de cobertura). Houve prejuízo nos deslocamentos dos fiscais por conta de ação trabalhista de um dos fiscais. Assim, até o mês de novembro de 2015, por cautela, foram evitados os deslocamentos dos fiscais acima de 120 Km em relação à sede e às secretarias regionais. Mesmo com essa dificuldade, foi percorrido um total de 171.762,10 Km em ações de fiscalização. Além disso, houve aumento de 177% no número de denúncias recebidas pelo CRMV-RS referentes a estabelecimentos inadequados e/ou a irregularidades no exercício profissional (104 em 2014 e 288 em 2015). Nesse sentido, como todas as denúncias são atendidas com prioridade, as fiscalizações de rotina ficaram prejudicadas. Dessa forma, foram fiscalizados 6290 estabelecimentos (93% da meta anual), sendo solicitada a apresentação do Certificado de Regularidade, da Anotação de Responsabilidade Técnica e verificada/fornecida a Placa de Identificação do Estabelecimento.

Todas as denúncias de estabelecimentos irregulares e sem responsável técnico foram atendidas, sendo lavrados 1200 autos de infração. Nas empresas em que foi constatado o exercício de atividades ligadas à medicina veterinária ou à zootecnia, foi exigida a Anotação de Responsabilidade Técnica e foram lavrados 719 autos de infração pela ausência de responsável técnico.

As agroindústrias de todos os municípios visitados foram fiscalizadas. Do total de 3009 termos de fiscalização e autos de infração pela ausência de responsável técnico lavrados, 419 foram em estabelecimentos de produção de alimentos de origem animal. Em todos os municípios fiscalizados foi verificada a existência de serviços municipais que exijam a presença de médico veterinário, tais como: serviço de inspeção, canil, centro de controle de zoonose, assistência técnica, projetos de esterilização cirúrgica de cães e gatos e feiras de adoção.

Além das autuações pela falta de registro e de responsável técnico nos locais irregulares junto ao Conselho, foram lavrados 421 termos de fiscalização em estabelecimentos industriais de produtos de origem animal. Em todos os locais fiscalizados, foi verificada a atuação profissional do responsável técnico, por meio das condições higienico-sanitárias e estruturas, bem como a presença e a atuação da fiscalização do serviço veterinário oficial.

Foram lavrados 464 termos de fiscalização para estabelecimentos prestadores de serviços médicos veterinários. Em todas as fiscalizações desses locais foram verificadas as condições de funcionamento, conforme a Resolução CFMV nº 1015/12.

Todos os estabelecimentos de comércio de produtos veterinários fiscalizados e que não possuíam registro no CRMV-RS e/ou responsável técnico foram autuados. Além disso, foram lavrados 1582 termos de fiscalização para aqueles estabelecimentos registrados. Em todas as visitas foi verificada a atuação do responsável técnico, por meio do cumprimento dos Decretos 467/69 e 5.053/2004 e da Instrução Normativa 25 do Ministério da Agricultura, especialmente em relação a

venda de produtos vencidos, fracionados, controlados e/ou sem registro. Ainda, as irregularidades como a venda de produtos veterinários vencidos, sem registro, fracionados e /ou sujeitos a controle especial sem o cumprimento da legislação, que foram identificadas durante as fiscalizações, tiveram as informações repassadas ao setor competente da Superintendência Federal da Agricultura do RS.

As irregularidades relacionadas ao exercício profissional constatadas durante as fiscalizações foram encaminhadas às Sessões Plenárias para deliberação sobre a instauração de processos éticos disciplinares. Nesse sentido, foram instaurados 41 processos éticos de ofício (64 % do total de processos éticos instaurados).

Os municípios que possuíam canis municipais (18) e entidades de proteção animal foram fiscalizados para verificação das condições de funcionamento e das atividades privativas do médico veterinário. Os locais que não possuíam médico veterinário responsável foram autuados. Além disso, as informações de locais com problemas estruturais, sanitários e que colocavam em risco o bem-estar animal e o meio-ambiente foram repassadas aos órgão competentes (prefeituras e ministério público).

As vigilâncias sanitárias dos municípios visitados foram contadas para troca de informação e realização de ação conjunta. Ações conjuntas foram realizadas nos municípios de Porto Alegre, Pelotas, Capão da Canoa e Estância Velha.

Um dos objetivos do Setor de Fiscalização do CRMV-RS tem sido a aproximação com outros órgão de fiscalização, visando à troca de informações, à complementaridade das ações, ou seja, à defesa dos interesses da sociedade. Nesse sentido, o CRMV-RS informou sobre irregularidades e prestou esclarecimentos sobre fiscalizações às Promotorias de Justiça dos seguintes municípios: Sertão, Sapucaia do Sul, Santo Ângelo, Gravataí, Frederico Westphalen, Caçapava do Sul, Alvorada, Jaguarão, Viamão, Pelotas, São Luiz Gonzaga, São Leopoldo, Cerro Largo, Capão da Canoa, Butiá e São Lourenço do Sul. Além disso, foram realizadas ações conjuntas de fiscalização com os seguintes órgãos: Vigilâncias Sanitárias Municipais, PROCON, Secretarias Municipais e Estadual de Agricultura, Conselho Regional de Farmácia do RS, Brigada Militar, IBAMA, Ministério da Agricultura, Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS.

- **Resumo das Ações:**

Termos de Fiscalização (TF)	2.290
Autos de Infração (AI)	1.200
Autos de Constatação (AC)	3.165
Total de Estabelecimentos Fiscalizados	6.290
Denúncias	288
Quilômetros Percorridos em Atividades de Fiscalização	171.762,10

Fonte: Setor de Fiscalização

- **Autuações:**

AI por Falta de Registro	419
AI por Falta de Responsável Técnico	719
AI por outras irregularidades	62

Fonte: Setor de Fiscalização

- **Municípios fiscalizados:**

Aceguá, Água Santa, Agudo, Alegrete, Almirante Tamandaré do Sul, Alvorada, Amaral Ferrador, Andre da Rocha, Anta Gorda, Antonio Prado, Arambaré, Aratiba, Arroio de Grande, Arroio do Meio, Arroio do Sal, Arroio do Tigre, Arroio dos Ratos, Arroio Grande, Arvorezinha, Augusto Pestana, Aurea, Bagé, Balneário Pinhal, Barão de Coteipe, Benjamin Constant do Sul, Bento Gonçalves, Boa Vista das Missões, Boa Vista do Burica, Boa Vista do Inera, Boa Vista do Sul, Bom Princípio, Bossoroca, Brochier, Butiá, Caçapava do Sul, Cachoeira do Sul, Cachoeirinha, Cacique Doble, Camaquã, Camaquã, Camargo, Campina Das Missões, Campinas do Sul, Campo Bom, Candelária, Candiota, Cangucu, Canoas, Capão da Canoa, Capão do Cipó, Capão do Leão, Capela de Santana, Capitão, Capivari do Sul, Carazinho, Carlos Barbosa, Carlos Gomes, Casca, Caseiros, Caxias Do Sul, Centenário, Cerro Branco, Cerro Grande do Sul, Cerro Largo, Chapada, Charqueadas, Charrua, Chuí, Cidreira, Ciriaco, Coronel Pilar, Cotiporã, Crissiumal, Cruz Alta, Cruzaltense, Cruzeiro do Sul, David Canabarro, Dezesseis de Novembro, Dilermando de Aguiar, Dois Irmãos, Dois Lajeados, Dom Pedrito, Dom Pedro de Alcantara, Eldorado do Sul, Encruzilhada do Sul, Engenho Velho, Erebang, Erechim, Ernestina, Erval Grande, Espumoso, Estação, Estância Velha, Esteio, Estrela, Estrela Velha, Fagundes Varela, Farroupilha, Faxinal do Soturno, Faxinalzinho, Flores da Cunha, Floriano Peixoto, Formigueiro, Frederico Westphalen, Garibaldi, Garruchos, Gaurama, General Câmara, Gentil, Getúlio Vargas, Glorinha, Gramado, Gravataí, Guabiju, Guaíba, Guarani das Missões, Harmonia, Hulha Negra, Humaitá, Ibarama, Ibiaca, Ibiraiaras, Ibirubá, Igrejinha, Ijuí, Ilópolis, Imbé, Imigrante, Ipiranga do Sul, Itaara, Itacurubi, Itatiba do Sul, Ivora, Ivoti, Jacuizinho, Jacutinga, Jaguarão, Jaguarí, Jari, Julio de Castilhos, Lagoa Bonita do Sul, Lagoa Vermelha, Lagoão, Lajeado, Linha Nova, Machadinho, Maquiné, Marata, Marau, Mariano Moro, Mata, Mato Castelhan, Mato Leitão, Maximiliano de Almeida, Minas do Leão, Montauri, Monte Belo do Sul, Montenegro, Morro Reuter, Mostardas, Muliterno, Não-Me-Toque, Nicolau Vergueiro, Nonoai, Nova Alvorada, Nova Araca, Nova Bassano, Nova Boa Vista, Nova Esperança do Sul, Nova Prata, Nova Ramada, Nova Santa Rita, Novo Barreiro, Novo Cabrais, Novo Hamburgo, Novo Xingu, Osório, Paim Filho, Palmeira Das Missões, Pantano Grande, Parai, Paraíso do Sul, Pareci Novo, Parobé, Passo Fundo, Passa Sete, Passo Fundo, Paulo Bento, Paverama, Pelotas, Picada Café, Pinhal Grande, Pinheiro Machado, Pinto Bandeira, Pirapó, Pontão, Ponte Preta, Portão, Porto Alegre, Porto Xavier, Protásio Alves, Putinga, Quarai, Quatro Irmãos, Quevedos, Relvado, Rio Grande, Rio Pardo, Roca Sales, Rolador, Ronda Alta, Rondinha, Roque Gonzales, Rosário do Sul, Salto do Jacui, Salvador das Missões, Salvador do Sul, Sananduva, Santa Barbara do Sul, Santa Cecília do Sul, Santa Cruz do Sul, Santa Margarida do Sul, Santa Maria, Santa Rosa, Santa Tereza, Santa Vitoria do Palmar, Santana do Livramento, Santiago, Santo Angêlo, Santo Antonio da Patrulha, Santo Antonio das Missões, Santo Antonio do Palma, Santo Cristo, Santo Expedito do Sul, São Borja, São Domingos do Sul, São Francisco de Assis, São Francisco de Paula, São Gabriel, São Jerônimo, São João da Urtiga, São José do Ouro, São José do Sul, São Leopoldo, São Lourenço do Sul, São Luiz Gonzaga, São Marcos, São Martinho, São Martinho da Serra, São Nicolau, São Paulo das Missões, São Pedro do Butiá, São Pedro do Sul, São Sebastião do Cai, São Sepé, São Valentim, São Valentim do Sul, São Vendelino, São Vicente do Sul, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Sarandi, Seberi, Segredo, Serafina Correa, Sertão, Sertão Santana, Sete de Setembro, Severiano de Almeida, Silveira Martins, Sobradinho, Soledade, Tapejara, Tapes, Taquara, Terra De Areia, Teutônia, Toropi, Torres, Tramandaí, Três Arroios, Três Cachoeiras, Três Coroas, Três Palmeiras, Triunfo, Tunas, Tupanci do Sul, Tupanciretã, Tupandi, União da Serra, Unistalda, Uruguaiana, Vanini, Veranópolis, Viadutos, Viamão, Vila Flores, Vila Langaro, Vila Maria, Vista Alegre do Prata e Xangrilá.

Fonte: Setor de Fiscalização

Atividades Administrativas - Registros de Pessoa Física e Pessoa Jurídica

No Setor de Secretaria Geral - Pessoa Física, no exercício de 2015, foram registrados 1090 atendimentos de pessoa física, conforme tabela abaixo:

SITUAÇÃO	VP	VS	ZS	ZP	TOTAL
Aposentadoria	3	-	-	-	3
Conversão de Provisória para Definitiva	57	-	-	1	58
Isento pela Resolução nº 1022	100	1	-	5	106
Novas Inscrições	468	-	-	22	490
Óbitos	14	-	-	2	16
Prima Cancelada	111	-	-	19	130
Prima Reativada	27	-	-	1	28
Secundária Reativada	-	1	-	-	1
Secundárias	-	12	-	-	12
Secundárias Canceladas	-	17	1	-	18
Segunda via de carteira	84	-	-	2	86
Suspensão de Inscrição	14	-	-	3	17
Transferência Cancelamento	11	-	-	1	12
Transferência Concedida	65	-	-	-	65
Transferência Concedida por Transferência	7	-	-	-	7
Transferência Reativada	2	-	-	-	2
Transferência Recebida	64	-	-	3	67
Transferência Recebida por Transferência	32	-	-	1	33
TOTAL	999	31	1	59	1090

Quadro 16: Movimentação de Pessoa Física 2015

Fonte: Setor de Secretaria Geral

Durante o ano de 2015, foram registrados no Setor de Secretaria Geral:

- Inscrição de 490 Pessoas Físicas, conforme determina a Lei 5.517/1968 e Resoluções do Conselho Federal de Medicina Veterinária.
- Registro de 849 Pessoas Jurídicas, entre empresas com CNPJ e cadastramento de pessoas físicas com atividades ligadas a Medicina Veterinária, conforme determina a Lei 5.517/1968 em seu Artigo 27 e Resoluções do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

- Instauração de 1090 Processos Administrativos de Pessoa Física e 928 de Pessoa Jurídica e encaminhados para análise e deliberação do Plenário.
- Instauração 149 Processos Administrativos para cancelamento de inscrição de Pessoa Física e 107 para cancelamento de registro de Pessoa Jurídica.
- Emissão de 3.314 Certificados de Regularidade de Pessoa Jurídica.
- Instauração de 958 Processos Administrativos de Defesa de Pessoa Jurídica, sendo todos foram despachados administrativamente.
- Emissão de 740 Autos de Multa de acordo com os procedimentos estabelecidos no artigo 2º da Resolução CFMV 672/2000, inclusive a sua cobrança amigável.
- Homologação de 2.215 Anotações de Responsabilidade Técnica, entre novos registros, alterações e avulsas para eventos.
- Implantação de 2.283 Termos de Fiscalização, 1.164 Autos de Infração e 3.107 Autos de Constatação.

Atividades de orientação

- Elaboração de manuais e guias básicos de legislação com o propósito de orientar e fornecer embasamento técnico para um trabalho de qualidade:

- Guia Básico de Legislação e Responsabilidade Técnica para Estabelecimentos Produtores e Industrializadores de Leite e Derivados;

- Guia para a elaboração do Manual de Boas Práticas em Estabelecimentos de Higiene, Estética, Banho e Tosa Animal;

- Elaboração de Notas Técnicas, para esclarecimento aos profissionais sobre temas ligados a medicina veterinária e zootecnia:

- Nota Técnica nº 04/2015 – Isenção de anuidade de profissionais, suspensão ou cancelamento do registro de pessoa física.

- Nota Técnica nº 05/2015 – Comércio de drogas e medicamentos de uso humano em estabelecimentos veterinários.

- Nota Técnica nº 06/2015 – Mormo no Rio Grande do Sul.

- Nota Técnica nº 07/2015 – Identificação de equinos para requisição de exame diagnóstico de mormo.

- Assinatura de Termos de Cooperação Técnica com a finalidade de mútua cooperação técnico e científica, visando o apoio técnico a implantação de unidades médico veterinária universitária e no desenvolvimento de projetos de políticas de controle populacional de cães e gatos, posse responsável e palestras técnicas, tudo em atendimento às exigências e determinações contidas nas resoluções e atos normativos atinentes à Medicina Veterinária e Zootecnia. Em 2015, foram firmados cinco Termos de Cooperação entre o CRMV-RS e Município de Capivari do Sul, Município de Ibirubá, Faculdade Murialdo, Universidade de Caxias do Sul - UCS e UniRitter.

- Participação ativa em debates públicos que envolveram temas como: sanidade, bem-estar animal, inspeção e vigilância sanitária para que o papel social do médico veterinário seja valorizado

pela população e em defesa da garantia, aos médicos-veterinários e zootecnistas, de seu espaço no mercado de trabalho, principalmente pela manutenção das atividades privativas, hoje reivindicadas por outras profissões.

- Realização de Ação no Litoral Gaúcho, promovendo um trabalho de conscientização da população sobre o cuidado com os animais e as zoonoses, além de divulgar o papel do médico veterinário e do zootecnista na promoção da saúde dos animais e da sociedade.

Eventos promovidos para aprimoramento e orientação profissional:

- Os Seminários de Responsabilidade Técnica, abordaram temas como: Ética, Responsabilidade Técnica e Legislação (suas alterações), Mormo, Biotério, Produtos de Origem Animal, Sanidade, Saúde Pública e Zootecnia. Durante o exercício de 2015 foram realizados:

- 04 (quatro) Seminários de Responsabilidade Técnica - Módulo Básico em Medicina Veterinária nos municípios de Erechim, Porto Alegre, Bagé e Santa Maria com um total de 235 participantes.

- 01 (um) Seminário de Responsabilidade Técnica - Módulo Básico em Zootecnia no município de Palmeira das Missões com um total de 51 participantes.

- 03 (três) Seminários de Responsabilidade Técnica - Módulo Básico em Medicina Veterinária nos municípios de Porto Alegre e Alegrete com um total de 125 participantes.

- 04 (quatro) palestras, participaram desses eventos cerca de 400 profissionais e as edições trataram de temas como: vaidade profissional, atribuições e atividades do CRMV-RS, Resoluções do CFMV nº 1015, nº1069 e nº1071, entre outros.

- 03 (três) Workshops sobre Mormo nos municípios de Porto Alegre e Alegrete com um total de 172 participantes.

- 02 (dois) Simpósios, um na Feira de Agronegócios do Sul no município de Esteio e outro na Feira de Negócios para Animais de Estimação no município de Novo Hamburgo com um total de 942 participantes.

- 01 (um) Fórum Internacional "50 anos de combate à febre aftosa no RS: história e perspectivas" no município de Esteio com um total de 180 participantes.

O CRMV-RS também busca atingir o profissional e a sociedade por meio de convênios firmados com entidades de relevância para a medicina veterinária e para a zootecnia. Por meio destes o Conselho tem a oportunidade de capacitar e orientar os profissionais sobre os mais diversos materiais técnicos produzidos no âmbito do Regional, sejam manuais e guias práticos, notas técnicas ou resoluções. Desta forma, os convênios revelaram-se uma excelente prática para otimização de recursos e acesso a grandes públicos, sendo um diferencial facilitador no cumprimento do princípio legal da orientação profissional. No exercício de 2015 o Conselho apoiou, através de termos de convênio, os seguintes eventos:

- 38º EXPOLEITE - 11ª FENASUL, em parceria com a Gadolando - Associação dos Criadores de Gado Holandês do RS

- 12º Simpósio do Leite e 6º Forum Nacional de Lácteos, em parceria com a AMEVAU - Associação dos Médicos Veterinários do Alto Uruguai
- 1º Simpósio de Bem Estar Animal aplicado ao Mercado Pet, em parceria com a SOVERGS - Sociedade de Veterinária do Rio Grande do Sul
- I Simpósio de Dermatologia Veterinária, em parceria com a ANCLIVEPA - Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais do RS

No intuito de aproximar-se do profissional e da sociedade o CRMV-RS esteve presente em eventos importantes ligados à área da medicina veterinária para divulgar suas atividades e realizar de atendimentos. Foram instalados dois stands, um 6º Fórum Nacional dos Lácteos no município de Erechim e outro no 1º Simpósio Sulbrasileiro de Medicina Veterinária no município de Novo Hamburgo. A Casa do Médico Veterinário, localizada no Parque de Exposições Assis Brasil no município de Esteio durante a realização da 37ª Exposição Internacional de Animais, Máquinas, Implementos e Produtos Agropecuários recebeu em torno de 600 visitantes.

Atividades disciplinares

Atuando como Tribunal de Honra dos profissionais médicos veterinários e zootecnistas, zelando pelo prestígio e bom nome da profissão, no exercício de 2015, o CRMV-RS instaurou e julgou as demandas conforme descrito abaixo.

- **Denúncias:** Foram analisadas 33 (trinta e três) denúncias no setor de ética. Das denúncias recebidas, 10 (dez) foram arquivadas sumariamente pelo presidente por não atenderem os requisitos mínimos estabelecidos no art.19, II da Resolução CFMV nº875/2007. Foram instaurados 64 (sessenta e quatro) processos éticos profissionais, dos quais 41 (quarenta e um) de ofício.

- **Processos Éticos Profissionais:** Em 31/12/2015 estavam em andamento, 166 (cento e sessenta e seis) processos éticos profissionais.

- **Sessões Especiais de Julgamento:** Foram realizadas 37 oitivas (trinta e sete) e 06 (seis) sessões especiais de julgamento. No total, foram julgados 41 (quarenta e um) processos éticos profissionais. Desse total, 31 (trinta e um) foram julgados procedentes, e 10 (dez) improcedentes.

- Média de julgamentos mensais em 2015:

* média de sessões de julgamento mensais: 0,5 (6 sessões de julgamento em 2015)

* média de processos julgados por mês: 3,41 (41 processos no ano)

- Prazos médios de julgamento (1º grau): 12 meses, contados desde a instauração do processo.

- **Publicação das decisões:** 8 dos processos julgados obtiveram penalidades públicas, sendo que, em 6 deles houve recurso ao CFMV. As duas penalidades, sem recurso nos processos, foram publicadas, em 2016, no D.O.U e no boletim do CRMV-RS.

- **Processos em andamento:**

PROCESSOS	QUANTIDADE
Processos Éticos em andamento até dezembro de 2014	123
Processos Éticos instaurados em 2015	64
Processos Éticos arquivados em 2015	21
PROCESSOS ÉTICOS EM ANDAMENTO 2015	166

Quadro 17: Processos éticos em andamento

Fonte: Setor de Ética

NOTA: As denúncias e condutas de profissionais analisadas em 2015 (meses finais) se transformaram em processos instaurados em 2016, assim como os Processos instaurados em 2015 podem advir de denúncias ou condutas de profissionais analisadas no final de 2014.

2.5. Gestão das multas aplicada em decorrência da atividade de fiscalização

- Estrutura existente para gestão do processo:

As multas são aplicadas a partir de infrações à legislação do Sistema CFMV/CRMVs que são constatadas pela atividade dos Fiscais na rotina de fiscalização. Essas multas são geradas pelo Setor de Secretaria Geral que controla os prazos e pagamentos. O não pagamento dessas multas resultará na inscrição em Dívida Ativa e sua posterior remessa ao Setor Jurídico para a execução fiscal.

- Riscos relacionados à atividade:

Antes e após da aplicação das multas, os respectivos processos administrativos instaurados são analisados com vistas à correção de sua capitulação, o controle e análise das defesas/recursos apresentados e da sua tempestividade.

- Medidas usuais para garantir bons índices de arrecadação:

O CFMV edita Resoluções que permitem o parcelamento das multas aplicadas, o que é amplamente divulgado junto aos infratores. O não pagamento das multas dentro do prazo concedido administrativamente enseja o início do processo de cobrança via execução fiscal.

- Análise crítica da gestão de multas:

A gestão de multas aplicadas implica em uma intensa atividade que envolve vários setores administrativos. O processo de cobrança judicial depende da movimentação do poder judiciário e da dificuldade muitas vezes de localização e citação do devedor e da fragilidade da legislação do Sistema CFMV/CRMVs consubstanciada em decisões judiciais que consideram as multas cobradas indevidas.

Período de Competência da Multa Aplicada	Valores efetivamente arrecadados	
	Exercícios	
	2015	2014
2015	18.000,00	-
2014		26.765,50
Total	18.000,00	26.765,50

Quadro 18: Arrecadação efetiva de multas

Fonte: Setor de Secretaria Geral

Multas Aplicadas		Arrecadadas		Canceladas Administrativamente		Processo Administrativo (Não Arrecadadas)												Validação	
						Suspensas Administrativamente		Multas não inscritas no CADIN		Multas com Risco de Prescrição Executória		Outras		Total das Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas		Demais Situações		Multas Aplicadas por Período Competência	
Período de Competência	Quant.	Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		2015	2014
		2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014		
2015	740	6	-	215	-	133	-	386	-	0	-	0	-	386	-	0	-	740	-
2014	726	0	12	0	147	0	145	0	422	0	0	0	0	0	422	0	0	Erro	726
Total	1.466	6	12	215	147	133	145	386	422	0	0	0	0	386	422	0	0	-	-
Validação do Estoque de Multas Aplicadas		Erro	726																

Quadro 19: Quantidade de multas

Fonte: Setor de Secretaria Geral

Subitem do Acórdão	Unid.	Multas	Fórm.	2015	2014
9.6.1 Número absoluto e percentual de pessoas físicas ou jurídicas pendentes de inscrição no Cadin.	Qtde	Não inscritas no Cadin	a	386	422
	Qtde	Exigíveis e Definitivamente Constituídas	b	386	422
	%	Físico	a/b x 100	100,00%	100,00%
9.6.2 Número absoluto e percentual de processos de cobrança de multas que (...) sofram maiores riscos de prescrição.	Qtde	Risco de Prescrição Executória	a	0	0
	Qtde	Exigíveis e Definitivamente Constituídas	b	386	1
	%	Físico	a/b x 100	0,00%	0,00%
9.6.3 Quantidade de multas canceladas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de cancelamento em relação ao total de multas aplicadas anualmente.	Qtde	Canceladas	a	215	147
	Qtde	Aplicadas	b	740	726
	%	Físico	a/b x 100	29,05%	20,25%
	R\$	Canceladas	c	645.000,00	441.000,00
	R\$	Aplicadas	d	2.220.000,00	2.178.000,00
	%	Financeiro	c/d x 100	29,05%	20,25%
9.6.3 Quantidade de multas suspensas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de suspensão em relação ao total de multas aplicadas anualmente.	Qtde	Suspensas	a	133	145
	Qtde	Aplicadas	b	740	726
	%	Físico	a/b x 100	17,97%	19,97%
	R\$	Suspensas	c	399.000,00	435.000,00
	R\$	Aplicadas	d	2.220.000,00	2.178.000,00
	%	Financeiro	c/d x 100	17,97%	19,97%
9.6.4 Percentuais de recolhimento de multas (em valores e em número de multas recolhidas)	Qtde	Arrecadadas	a	6	12
	Qtde	Aplicadas	b	740	726
	%	Físico	a/b x 100	0,81%	1,65%
	R\$	Arrecadadas	c	18.000,00	36.000,00
	R\$	Aplicadas	d	2.220.000,00	2.178.000,00
	%	Financeiro	c/d x 100	0,81%	1,65%

Quadro 20: Indicadores de multas - Acórdão 482/2013-TCU-Plenário

Fonte: Setor de Secretaria Geral

Multas Aplicadas		Descontos		Arrecadadas		Canceladas Administrativamente		Processo Administrativo (Não Arrecadadas)						Validação	
								Suspensas Administrativamente		Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas		Demais Situações		Multas Aplicadas por Período de Competência	
Período de Competência	Valores	Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios			
		2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
2015	2.220.000,00	0,00	-	18.000,00	-	645.000,00	-	399.000,00	-	1.158.000,00	-		-	2.220.000,00	-
2014	2.178.000,00	0,00	0,00	0,00	26.765,50	0,00	441.000,00	0,00	435.000,00	0,00	1.275.234,50			Erro	2.178.000,00
Total	4.398.000,00	0,00	0,00	18.000,00	26.765,50	645.000,00	441.000,00	399.000,00	435.000,00	1.158.000,00	1.275.234,50	0,00	0,00	-	-
Validação do Estoque de Multas Aplicadas				Erro	2.178.000,00										

Quadro 21: Acompanhamento da arrecadação de multas
Fonte: Setor de Secretaria Geral

2.6. Apresentação e análise de indicadores de desempenho

A seguir são apresentados os indicadores utilizados pelo CRMV-RS para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos.

- **Atividades de Fiscalização:**

- Cada fiscal deve fiscalizar 957 pessoas jurídicas por ano. O monitoramento do desempenho de cada fiscal é feito mensalmente, ou seja, cada fiscal deve fiscalizar no mínimo 87 empresas/mês, ou seja, aproximadamente 9,09% da sua meta individual anual. Assim, no fechamento do relatório de atividades mensal de cada fiscal é verificado se a meta foi atingida e, em caso negativo, o fiscal deve formalizar as justificativas para o não alcance do resultado pré-determinado.

- **Atividades Disciplinares:**

O setor de ética atua sempre otimizando as atividades e trâmites, buscando eficiência e eficácia nos resultados, no entanto, o Regional não possui indicadores de desempenho para medir o atendimento das metas atualmente. Para o exercício de 2016, considerando o número de funcionários no setor e o número de conselheiros efetivos para atuarem na relatoria dos processos, o Regional estabeleceu como meta o julgamento de 54 (cinquenta e quatro) processos e a realização de 9 (nove) sessões de julgamento, durante o ano. Os indicadores propostos tem como objetivo diminuir o tempo médio de julgamento e conseqüentemente, diminuir o tempo de espera dos processos que pendem de julgamento.

Não é possível estabelecer como meta, o número de processos instaurados relacionados com o número de processos julgados, eis que é realizada uma sessão de julgamento ao mês, e o número de processos colocados em pauta, vai depender da modalidade do processo: de ofício (instaurados pelo CRMV-RS) ou com denunciante, eis que, na sessão de julgamento, cada parte tem o prazo de 15 minutos para fazer a sustentação oral. As Sessões de julgamento são realizadas com início às 09 horas e fim às 17 horas. Portanto, se todos os processos forem de ofício, ou seja, sem denunciante, poderão ser colocados mais processos em pauta. Se forem com denunciante, menos processos, eis que as duas partes (denunciante e denunciado) podem manifestar-se. Não sendo possível aumentar o número de processos colocados em pauta, e sim, o número de sessões de julgamento realizadas.

- Quantitativo de processos julgados em 2015: 41 processos julgados, onde 31 (trinta e um) foram julgados procedentes, e 10 (dez) improcedentes.

- Quantitativo de sanções aplicadas: Dos 41 processos julgados, 31 foram julgados procedentes. Dos referidos processos foram aplicadas 24 penalidades, eis que houve 7 recursos ao CFMV

III - GOVERNANCA

Esta seção demonstra a estrutura de governança, a composição da diretoria, seus dirigentes e suas competências e ainda, os mecanismos de controles internos que asseguram a conformidade da gestão.

3.1. Descrição da estrutura de governança

Por força da Lei 5.517/68, regulamentado pelo decreto 64.704/69, e da Resolução CFMV nº 591/92, a estrutura de governança dos Regionais é formada pelos poderes Legislativo/Deliberativo e Executivo, que são exercidos, respectivamente, pelo Plenário e pela Presidência (esta auxiliada pela Diretoria Executiva - DE), observados os campos de atuação legal e regimental próprios. De sua parte, o plenário é composto pela Diretoria e Conselheiros - seis efetivos e seis suplentes. Quanto a Diretoria, esta é composta pelo Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro e Secretaria Geral.

As Comissões Técnicas Assessoras são órgãos auxiliares da Diretoria Executiva, nomeadas pelo Presidente e referendadas pelo Plenário, destinadas a examinar assuntos técnicos relacionados à Medicina Veterinária e à Zootecnia, emitindo relatório e proferindo voto para deliberação do Plenário. No âmbito do CRMV-RS foram instituídas as Comissões: Ética, Bioética e Bem Estar Animal, Ensino da Medicina Veterinária, Ensino da Zootecnia, Saúde Pública, Segurança dos Alimentos, Animais Selvagens, Assuntos Equístres, Sanidade Agropecuária, Mercado Pet, Empreendedorismo e Mulher Veterinária e Zootecnista.

O Regional ainda possui a Comissão de Tomada de Contas - CTC, prevista no art. 53 da Resolução CFMV nº 591, que se constitui na única instância interna de fiscalização e julgamento da regularidade das contas. A Comissão de Tomada de Contas é órgão auxiliar do Plenário e eleita pela maioria dos seus membros efetivos, destinada a examinar a prestação de contas do CRMV-RS, a emitir relatórios para julgamento e homologação do Plenário sobre balancetes, prestação de contas da Diretoria, proposta e reformulação orçamentária e outras medidas que se entender necessárias ao desempenho de suas funções.

A Comissão de Tomada de Contas é composta de 06 (seis) membros, sendo: 01 (um) Presidente; (01) um suplente do Presidente; 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) suplentes. Estão impedidos de participar da Comissão de Tomada de Contas os membros da Diretoria Executiva. O mandato dos seus membros deverá coincidir com o da Diretoria-Executiva/Plenário.

Vale destacar que o regional não possui unidade de auditoria interna, conselhos ou comitês de avaliações, também não tem por prática a contratação de serviços de auditoria independente, muito embora seja auditado e fiscalizado sistematicamente pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária, a instância externa a quem anualmente o Regional presta contas para aprovação, reprovação e tomada de providências.

3.2. Informações sobre os dirigentes

No quadro abaixo, apresenta-se o rol dos principais dirigentes e membros da diretoria do CRMV-RS, indicando seus cargos e o período de gestão.

Rol dos principais dirigentes	
Período de Gestão: 13/11/2014 a 12/11/2017	
Diretoria Executiva	
Presidente	Rodrigo Marques Lorenzoni
Vice-Presidente	José Arthur de Abreu Martins
Secretário-Geral	Glória Sueli Jancowski Boff
Tesoureiro:	André Mello da Costa Ellwanger
Atuais Conselheiros Efetivos	
Ana Flávia Motta Gomes	
Angélica Pereira dos Santos Pinho	
Camila Correa Jacques	
Carlos Guilherme de Oliveira Petrucci	
João César dias Oliveira	
Vera Lúcia Machado da Silva	
Atuais Conselheiros Suplentes	
Elbio Nallen Jorgens	
José Luis Maria	
Juliana Iracema Milan	
Júlio Otávio Jardim Barcellos	
Marcelo Páscoa Pinto	
Ricardo Reis Bohrer	

Quadro 22: Rol dos principais dirigentes e membros da diretoria

Fonte: Gabinete da Presidência

A seguir estão descritas as competências e atribuições do Plenário, Presidente e Diretoria Executiva:

Competências do Plenário:

- Observar as Resoluções emanadas do CFMV e as do próprio CRMV, assim como os demais diplomas legais vigentes;
- Deliberar quanto a necessidade de modificações neste Regimento, a serem submetidas à consideração e aprovação do CFMV;
- Julgar infrações à legislação pertinentes ao exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia, cometidas na jurisdição do Conselho, estabelecendo, em cada caso, a sanção legal adequada;
- Examinar e adotar medidas consideradas necessárias ao melhor rendimento das tarefas sob sua alçada;
- Sugerir ao CFMV as providências que julgar capazes de aperfeiçoar a regulamentação e o exercício das profissões de médico veterinário e zootecnista;

- Examinar representações escritas e devidamente assinadas acerca dos serviços ou dos registros de profissionais e de empresas, assim como as infrações as normas atinentes a Medicina Veterinária e a Zootecnia;
- Funcionar como "Tribunal de Honra", zelando pelo prestígio e bom nome das profissões;
- Deliberar quanto ao sistema de fiscalização do exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia;
- Deliberar quanto a forma e prestar, aos poderes públicos que atuam na jurisdição, assessoramento em assuntos e matérias de interesse profissional;
- Agir em colaboração recíproca com as entidades civis dos médicos veterinários e dos zootecnistas da região, decidindo quanto à elaboração do plano de ação integrada que contemple a realização de congressos, simpósios, estudos ou outros tipos de eventos sobre matérias de competência das respectivas profissões, inclusive as de natureza cultural-científica;
- Deliberar sobre a proposta orçamentária (e eventuais reformulações) elaborada(s) pela Diretoria Executiva (DE) com vistas à aprovação pelo CFMV;
- Julgar as prestações de contas da Diretoria Executiva, antes do seu encaminhamento ao CFMV;
- Apreciar e deliberar sobre o Relatório Anual da Diretoria Executiva, apresentado pelo Presidente;
- Decidir sobre a aquisição ou alienação de bens patrimoniais do Conselho, ouvido o CFMV em caso de alienação de bens imóveis;
- Discutir e votar os requerimentos de inscrições de profissionais;
- Eleger, nos termos das disposições gerais deste RIP, a Comissão de Tomada de Contas (CTC);
- Expedir as resoluções necessárias ao cumprimento das atribuições do Conselho

Competências do Presidente:

- Cumprir e fazer cumprir, na área da jurisdição do Conselho, a legislação vigente, assim como as Resoluções do CFMV, as do próprio Regional e emanações outras dispostas pelo Plenário;
- Dirigir o Conselho e representá-lo em juízo ou fora dele;
- Dar posse aos membros, efetivos e suplentes, do Conselho;
- Designar Relator para as matérias a serem submetidas ao Plenário;
- Presidir as Sessões Plenárias, proclamando as decisões adotadas;
- Proferir voto de qualidade, em caso de empate em Plenário;
- Assinar, juntamente com o Secretário-Geral, as Resoluções do Conselho;
- Delegar a representação do Conselho, sempre que impossibilitados os membros da Diretoria Executiva;
- Zelar pelo bom funcionamento do Conselho, expedindo os atos administrativos adequados;
- Constituir comissões especiais com a finalidade de elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse do Conselho;
- Levar ao conhecimento do Plenário o "quadro de servidores" e respectiva matéria salarial;
- Admitir e dispensar servidores, assim como conceder licenças e férias, ou impor penas disciplinares;
- Coordenar os trabalhos de elaboração do orçamento (e eventuais reformulações) do Conselho, a ser submetido à deliberação do Plenário;

- Autorizar o pagamento de despesas, requisitar passagens e movimentar, com o Tesoureiro, as contas bancárias, assinando cheques, balanços e outros documentos pertinentes à administração financeira do Conselho;
- Propor ao Plenário a abertura de crédito e a transferência de recursos necessários à execução plena das atividades do Conselho, quanto aos demais assuntos e matérias de sua competência, previstos em lei e neste Regimento;
- Ordenar - independentemente de autorização do Plenário - despesas cujo valor prescindir de licitação, observadas suas respectivas modalidades, obrigando-se, contudo, a efetuar levantamento prévio de preços, que permita a obtenção de, no mínimo, 3 (três) orçamentos distintos. Submetendo, outrossim, à autorização do Plenário, os investimentos e/ou custeios cujos valores, por força de lei, dependam de licitação;
- Dispensar licitação, respeitadas as disposições legais vigentes;
- Apresentar ao Plenário, até 31 de janeiro, o Relatório Anual (administrativo; contábil - financeiro e patrimonial) do CRMV, referente ao exercício anterior a ser, posteriormente, submetido ao CFMV;
- Decidir - "ad referendum" do Plenário - os casos de urgência; inclusive sobrestando - em situações excepcionais - decisões do Colegiado deliberativo;
- Submeter à aprovação do Plenário os requerimentos de inscrições de profissionais, após devidamente formalizados e instruídos;
- Levar, à apreciação do Plenário, até 30 (trinta) de dezembro, o "Plano de Trabalho", elaborado pela Diretoria, a ser executado no exercício seguinte.

Competências da Diretoria Executiva:

- Responsáveis pela execução das Resoluções do Plenário do CRMV;
- Auxiliar a Presidência na preservação das medidas de ordem administrativa, financeira e/ou social do Conselho, decididas pelo Plenário ou pela Presidência, em seus respectivos campos de atuação legal e regimental próprios.

Competências do Vice-Presidente:

- Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos eventuais ou definitivos;
- Colaborar com o Presidente no exercício das atribuições que lhe são afetas;
- Participar das Sessões Plenárias relatando, discutindo e votando a matéria em pauta.

Competências do Secretário Geral:

- Substituir o Vice-Presidente e o Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos eventuais;
- Coordenar e dirigir os serviços administrativos da Secretaria do Conselho;
- Examinar os requerimentos e processos de registros em geral, fazendo expedir as respectivas carteiras ou documentos de registro de empresas, devidamente assinados pelo Presidente;
- Zelar pelo controle do expediente;
- Fazer protocolizar o expediente, remetendo-o ao Presidente para conhecimento, a quem compete proferir os despachos interlocutórios e as decisões monocráticas cabíveis;
- Organizar, disciplinar e manter atualizado o registro de profissionais e de empresas;
- Expedir certidões, após assinadas pelo Presidente;

- Propor ao Presidente as medidas necessárias à execução dos serviços administrativos da Secretaria do Conselho em nível de “pessoal”, tais como: admissão, dispensa, bem como recomendar penas disciplinares;
- Elaborar e submeter ao Presidente o quadro de servidores, a tabela de férias, bem como os requerimentos e pedidos de licença, devidamente instruídos;
- Preparar, juntamente com o Presidente, a pauta dos trabalhos e a ordem do dia das Sessões;
- Elaborar, juntamente com o Tesoureiro, sob a coordenação do Presidente, o orçamento (e eventuais reformulações) do Conselho;
- Elaborar, juntamente com o Presidente, o Relatório Anual do CRMV;
- Cumprir outras funções de direção administrativa que lhe forem determinadas pelo Presidente;
- Zelar pela conservação dos bens móveis e imóveis do Conselho;
- Participar das decisões do Plenário relatando, discutindo e votando a matéria em pauta;
- Elaborar, juntamente com o Tesoureiro, a matéria salarial dos servidores do Conselho, submetendo-a ao Presidente;
- Participar ao Plenário o movimento da Secretaria compreendido entre as Sessões;
- Elaborar e manter atualizado, juntamente com o Tesoureiro, o Inventário Físico-Financeiro do CRMV.

Competências do Tesoureiro:

- Substituir o Secretário-Geral em suas faltas ou impedimentos eventuais;
- Dirigir o Setor de Administração Financeira do Conselho;
- Conservar, sob sua guarda, os papéis de crédito, documentos, bens e valores da Tesouraria;
- Manter um rigoroso controle do numerário arrecadado ou atribuído ao Conselho, e da movimentação de conta bancária, no Banco do Brasil S.A. ou em outro estabelecimento bancário onde o CFMV mantenha convênio ou venha a autorizá-lo;
- Efetuar pagamentos, respeitada a previsão orçamentária, precedidos de autorização do Presidente;
- Endossar cheques para depositar e assinar, juntamente com o Presidente, os cheques, sempre nominais, emitidos para efetuar pagamentos autorizados;
- Fornecer ao Presidente, mensalmente, balancetes da receita realizada e da despesa efetuada;
- Elaborar, juntamente com o Secretário-Geral, e sob a coordenação do Presidente, o orçamento (e eventuais reformulações) do Conselho;
- Propor ao Presidente as medidas necessárias a execução dos serviços de administração financeira;
- Preparar a prestação de contas anual do Conselho;
- Participar das decisões do Plenário relatando, discutindo e votando a matéria em pauta;
- Comunicar à Presidência débitos não saldados, para que o Conselho, como devedor, possa providenciar as medidas cabíveis;
- Elaborar, juntamente com o Presidente, o Relatório Anual;
- Elaborar e manter atualizado, juntamente com o Secretário-Geral, o Inventário Físico-Financeiro do CRMV.

3.3. Atuação da unidade de auditoria interna

O CRMV-RS não possui unidade interna de controle dentro de sua estrutura de governança, como já apontado no item 3.1 supra.

3.4. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

O sistema de correição do CRMV-RS é regulamentado pela resolução 28/2013, que institui a Comissão de Sindicância e Processo Disciplinar no âmbito do Conselho de Medicina veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, destinada na apuração de responsabilidade dos seus funcionários envolvendo seu patrimônio. Essa Comissão, regulamentada pela portaria 07/2016, é composta por três membros titulares e três suplentes, todos funcionários de carreira desta Autarquia.

Para que seja instaurada a abertura de Processo de Sindicância ou Processo Administrativo disciplinar, a Presidência em Ato próprio, instaura a abertura de investigação preliminar, onde a comissão irá investigar e apurar os fatos e provas trazidas na denúncia, diante da conclusão da investigação preliminar a presidência abrirá ou não a Sindicância Administrativa ou Processo Administrativo Disciplinar, dependendo da possível penalidade a ser aplicada.

3.5. Gestão de riscos e controles internos

Na forma do art. 8º da Lei 5.517/68, CRMV-RS possui como principal objetivo institucional além da fiscalização do exercício profissional, orientar, supervisionar e disciplinar as atividades relativas à profissão de médico-veterinário em todo o território nacional.

Ao longo de seus mais de 40 anos de existência, podemos afirmar que é relativamente recente a compreensão de que a atividade profissional da medicina veterinária e zootecnia é fiscalizada por um órgão de estado - e não um órgão de classe - o que exige de seu corpo técnico e de todos seus inscritos e registrados o mais esmerado tratamento ético-profissional que a dignidade constitucional da proteção da saúde exige daqueles que nesta área atuam.

Do ponto de vista estratégico, portanto, a administração desde 2011 vem implementando medidas que visam reforçar os objetivos institucionais junto aos inscritos e registrados, com medidas como: instituição da Escola Superior de Ética do CRMV-RS e a oferta de inúmeros cursos voltados ao responsável técnico; maior rigor na abertura e julgamento dos processos éticos, com o julgamento de centenas de casos; incentivo contínuo a boas práticas, com a premiação de destaques em todos os setores (Prêmio Destaque CRMV-RS); reorganização de setores internos, com o chamamento de mais de 30 servidores públicos em todas as áreas, como forma de atender aos serviços públicos indispensáveis; adaptação das rotinas internas para melhorar a qualidade do serviço prestado a terceiros, sua transparência total e o total zelo com o patrimônio público e a boa gestão.

No entendimento da atual gestão, todavia, ainda está em curso uma lenta transição entre o modelo antigo de prestação de serviços profissionais e sua relação com a Autarquia e o Estado, em especial a segurança da saúde. É algo que se verifica para além das fronteiras da medicina veterinária e zootecnia, e atinge práticas consolidadas no mercado de trabalho, no comércio, na área de serviços e que encontram e sustentam, em grande parte, no amparo recebido junto ao Poder Judiciário.

No Rio Grande do Sul - e também no resto do país - a quase integralidades das empresas/agropecuárias registradas na Autarquia que vendem medicação para consumo animal diretamente a seus proprietários obtém ordem judicial para liberação da obrigação de manter registro e responsável técnico. E isso inobstante, nos últimos dez anos, os cerca de 877 suicídios, tentados e consumados, realizados anualmente com produtos de origem veterinária; além das lesões humanas causadas por uso de anabolizantes e estimulantes potentes para animais de grande porte são adquiridos sem qualquer controle em tais instituições, sem referir-se aqui as medicações que acabam misturadas em drogas para consumo de jovens e viciados, tais como a ketamina e o lavamizol, dentre outros. Sensibilizar as autoridades para o grave risco da saúde e a importância da presença do profissional responsável médico veterinário tem se revelado infrutífera, muito embora tenha o Ministério Público Federal e Estadual exercido uma importante tarefa de controle e suporte em ações conjuntas com a Autarquia.

No âmbito do mercado de trabalho, um segundo risco verificado para a implementação dos objetivos institucionais encontra-se no desestímulo ao investimento em capacitação, atualização e aprofundamento de competências, dado a baixa remuneração ofertada pela mão de obra médico veterinária e do profissional da zootecnia. Visando combater este fato, o CRMV-RS instituiu a Escola Superior de Ética, com o propósito de ofertar cursos gratuitos de capacitação e de formação ao responsável técnico. No ano de 2015, foram realizados 22 (vinte e dois) eventos, atendendo cerca de 1700 profissionais. Também foram produzidos 6 (seis) manuais para responsáveis técnicos, contendo de forma didática e minudente, todas as determinações e recomendações necessárias para seu correto exercício. Estão previstos, ainda para o ano de 2016, 2 (dois) fascículos, cujas matérias cobrirão a quase totalidade das áreas da sua atuação profissional.

Também verifica-se como risco à consecução de suas atividades finalísticas, o desestímulo à notícia de irregularidades, um fato diretamente relacionado com o baixo número de processos éticos consumados. Nos anos de 2003 a 2011, foram instaurados 131 processos éticos e 62 condenações foram formalizadas, o equivalente a 15 processos por ano. Como consequência, inscrustrou-se na mentalidade geral uma profunda descrença de que a Autarquia agisse em prol da boa conduta, e que tivesse capacidade de enfrentar os maus exemplos profissionais. O estímulo à má-conduta prevaleceu em face da boa-conduta, um fato que exigia uma enérgica mudança de postura para o fito de enfrentar o risco que tal fato implicava para a execução da finalidade precípua da Autarquia. Para enfrentar este risco, um setor interno de processos éticos foi instituído, com gestão própria e suporte jurídico exclusivo. Desde então, a integralidade das denúncias foram apuradas e o Regional promoveu a multiplicação da instrução e julgamento dos processos. Desde então, foram promovidas dezenas de censuras confidenciais, suspensão, e inclusive a cassação da inscrição com o impedimento do direito ao exercício da profissão - as primeiras já realizadas em toda a história da medicina veterinária brasileira. Desde então, percebe-se o médico veterinário mais altivo, interessado em conhecer a legislação regulamentar, e acima de tudo confiante que a boa prática será incentivada com a reprovação enérgica das práticas ruins.

Em complementação ao item anterior, o CRMV-RS tem buscado incentivar as boas práticas, participando ativamente em todas as etapas do exercício profissional. De tal sorte, em sua comissão de ensino, tem promovido importantes encontros e orientações para a formação mais responsável do médico veterinário ainda no período de graduação. Em sua formatura, o aluno melhor avaliado recebe o diploma de mérito acadêmico, fazendo-se presente a Autarquia em todas as solenidades. Ao inscrever-se na Autarquia, o aluno recebe todas as informações atinentes a sua atividade profissional,

na forma de um kit que contém material institucional. O Regional ainda acompanha o exercício da atividade profissional ofertando cursos em sua sede, além de lhe colocar a disposição canais abertos para denúncias, queixas e requerimentos. E com a apuração de todas as denúncias e a ação contundente contra as infrações cometidas, a Autarquia reconstrói os canais de confiança da profissão com seu órgão fiscalizador. Ao longo de cada ano, por fim, a Autarquia ainda promove uma ampla premiação aos destaques da profissão em cada setor, dando a mais plena divulgação aos profissionais em seus diversos canais de acesso à informação, concedendo o reconhecimento público a 16 (dezesseis) profissionais em 2015.

As medidas de gestão política para controle dos riscos à colimação dos propósitos institucionais também se faz sentir em diversas medidas voltadas para a própria administração pública.

Com efeito, a Autarquia continha apenas 22 servidores no ano de 2011, para atender cerca de 10 mil profissionais e 4 mil empresas registradas. Os servidores alocados em áreas estratégicas e essenciais, tais como patrimônio, jurídico, financeiro e contabilidade, exerciam atividades conjuntas e sobrepostas. A ausência de rotinas pré-definidas combinada com a necessidade de exercer mais de uma tarefa concomitantemente tornou a administração dependente da contratação de cargos comissionados, que passaram a exercer atividades essenciais, tais como todo o suporte jurídico, o patrimônio e recursos humanos. E considerando a inconstância da contratação de cargos comissionados, devido a natureza precária da sua contratação, avolumou-se consideravelmente o serviço em todas as áreas, além de acarretar graves desvios de finalidade. Desde novembro de 2011, a gestão tem envidado todos os esforços para constituir seu corpo de servidores públicos concursados de forma a atender a integralidades de suas finalidades institucionais. Foram chamados cerca de 30 servidores públicos concursados, o que permitiu contemplar áreas inexistentes, tais como o setor jurídico, recursos humanos, patrimônio, licitações, éticos, fiscalização da frota e controle técnico.

Todas as áreas foram instituídas com ampla autonomia organizacional, que passou a ser gerida pela coordenação geral mediante a Câmara de Coordenadores, responsável pela transversalização das rotinas e tarefas, que realiza reuniões periódicas de acompanhamento, problematizando e readequando os serviços prestados à sociedade. A medida serviu de importante impulso a forma com a classe profissional passou a enxergar o Regional. Atualmente, com o portal de transparência, qualquer cidadão pode contatar diretamente os servidores da autarquia, e promover denúncias, queixas e requerimentos, que são atendidos em prazos previamente estabelecidos, também divulgados em seu site. O número de queixas e reclamações acerca dos serviços prestados ao longo dos últimos quatro anos reduziu-se consideravelmente, em cerca de 80%, sendo que a imensa maioria das queixas remanescentes não mais estão atreladas a atrasos e a má-gestão da coisa pública.

Para atender aos servidores públicos, a categoria recebeu valorização em sua remuneração, além de promover ajustes patrimoniais contínuos visando a qualidade das condições de trabalho. Para além dos benefícios financeiros, no setor de fiscalização foram concedidos câmaras fotográficas, veículos novos, dentre outros, para os servidores internos, foi promovido PPRA e PCMSO, projetando-se para 2016 o atendimento integral das medidas ali recomendadas.

Como forma de atender às leis e regulamentos que a regem, a Autarquia hoje conta com uma ampla estrutura operacional, destacando-se a contratação de quatro advogados concursados, e um setor específico para controle e acompanhamento das licitações e contratos. Vale dizer que a estrutura jurídica fornece a salvaguarda técnica dos seus recursos, de modo a evitar perdas, mau uso e dano. Sendo que, uma vez problematizadas os casos envolvendo danos ao patrimônio pelo mau uso dos recursos públicos, o Regional conta ainda com a atuação da Comissão de Sindicância e Processo Disciplinar, instituída por meio da Resolução CRMV-RS nº 28, de 26 de setembro de 2013, que em 2015 apurou 9 (nove) situações.

3.6. Política de remuneração paga aos administradores e membros da diretoria

A diretoria executiva, bem como os conselheiros efetivos e suplentes não recebem remuneração sobre as atividades realizadas, tendo em vista tratar-se de funções honoríficas conforme artigo 15 da Lei nº 5517/68.

3.7. Informação sobre a empresa de auditoria independente contratada

Não houve a contratação de auditoria independente para a prestação de serviços de auditoria na gestão ou nas demonstrações contábeis do CRMV-RS.

IV - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Esta seção apresenta os canais de comunicação da autarquia com a sociedade, a transparência das informações em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (LAI) e as medidas que garantem a acessibilidade do cidadão aos serviços prestados.

4.1. Canais de acesso do cidadão

O CRMV-RS conta com cinco secretarias regionais, estrutura física disponível para atendimento externo, podendo suprir as mais diversas demandas das empresas registradas, profissionais inscritos e sociedade em geral, relativas as atividades-fins da Autarquia.

Contamos ainda com a possibilidade de contato por meio da recepção de sugestões e reclamações que podem ser realizadas diretamente no canal "Fale Conosco", oferecido no site da autarquia no endereço: <http://www.crmvrs.gov.br/falecomcrmvr.php>. Além disso, é possível fazer denúncias através do encaminhamento de formulário próprio disponível no endereço: <http://www.crmvrs.gov.br/denuncia.php>. Todas as demandas oriundas de atendimento externo chegam ao setor de protocolo e recepção, gerenciado pela Coordenação Técnica Institucional da Autarquia.

O serviço "Fale Conosco" disponibiliza diferentes formatos para contato, são eles: Presencial – informa o endereço e horários para contato diretamente na sede da Autarquia, bem como nas secretarias regionais e por e-mail – recebe todas demandas relacionadas ao protocolo e/ou ouvidoria. Tanto para encaminhamentos ao protocolo, como no canal Ouvidoria, a servidora designada faz a triagem inicial das solicitações, orientada pelo Coordenador Técnico Institucional e, após, redireciona aos setores responsáveis para a elaboração das respostas sobre os questionamentos. Reclamações são encaminhadas para os Gestores de cada setor competente e uma cópia é enviada à Diretoria para acompanhamento. Denúncias envolvendo estabelecimentos são redirecionadas ao setor de fiscalização e, as envolvendo profissionais, quando acompanhadas de provas, são direcionadas ao setor de éticos. Cabe salientar que toda e qualquer tramitação referente a profissionais, médicos veterinários e/ou zootecnistas corre em sigilo, por força de lei específica.

No ano de 2015, o Regional deu andamento a 100% das demandas oriundas da ouvidoria, espaço disponibilizado para sociedade, médicos veterinários, zootecnistas e empresas para a solução de eventuais incorreções praticadas no âmbito da Autarquia. Os 12.896 protocolos recebidos, tiveram 100% de atendimento ou encaminhamento efetuado.

Estão disponíveis ainda, no site do Conselho (<http://www.crmvrs.gov.br/fones.php>), a todos os interessados, os telefones gerais e por área específica da Autarquia. O usuário, ao efetuar a ligação, pode selecionar a área de interesse ou aguardar atendimento da servidora, que dispõe de informações e treinamento adequado para solucionar eventuais demandas ou direcionar para o setor competente.

O atendimento ao cidadão se estende às redes sociais na internet. O CRMV-RS possui uma fanpage oficial no Facebook, uma conta no Twitter e um perfil no Instagram. Esses canais recebem demandas variadas, como solicitação de apoio institucional, sugestões, reclamações, denúncias de charlatanismo e campanhas de castração de baixo custo, por exemplo.

4.2. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

Não está disponível, ainda, ferramenta de controle para mensurar os resultados de satisfação geral dos usuários com os serviços prestados.

4.3. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da instituição

Foi criado em 2015 uma guia específica (ACESSO À INFORMAÇÃO) no site do CRMV-RS, destinada aos dados de transparência deste órgão. Nela todos interessados podem acessar informações que estão disponíveis de forma ativa, sobre:



Figura 05: Ilustração da página inicial do site do CRMV-RS

Fonte: Site do CRMV-RS

- Instituição
 - Competências
 - Gestão atual
 - Histórico
 - Missão, Visão e Valores
 - Estrutura da Plenária
 - Estrutura do Tribunal de Honra
 - Estrutura
 - Ouvidoria
 - Organograma
- Servidores
 - Estrutura remuneratória
 - Servidores efetivos
 - Funções de confiança

- Servidores comissionados
- Lista de telefones e endereços dos principais cargos
- Edital do concurso 01/2006
- Edital do concurso 01/2011
- Edital do concurso 01/2012
- Receitas e Despesas
 - Evolução das receitas e despesas totais (balanços)
 - Jetons
 - Passagens
 - Diárias
 - Verbas de representação
- Auditorias
 - Auditoria 2009
 - Auditoria 2010
 - Auditoria 2011 - 01/01/2011 a 12/11/2011
 - Auditoria 2011 - 13/11/2011 a 31/12/2011
- Convênios
- Licitações e Contratos
- Carta de serviços
- Legislação
 - Decretos federais
 - Leis federais
 - Ordens de serviço
 - Lei municipal
 - Resoluções CFMV
 - Resoluções CRMV-RS
 - Portarias CRMV-RS
- Perguntas e respostas

4.4. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

No que concerne a acessibilidade de pessoas com deficiências físicas ou portadoras de incapacitações locomotoras, o Regional está localizado com sede em prédio comercial, possuindo rampa de acesso e elevadores que permitem seu pronto atendimento, tanto para demandas administrativas, quanto para momentos de capacitação no Auditório da Autarquia. Não há no âmbito deste Regional, índices de controle para registro de pessoas com as dificuldades de que trata o Decreto 5.296/2004.

V – DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A seção apresenta o resultado e o desempenho financeiro da autarquia, bem como as demonstrações contábeis e financeiras e o sistema de centro de custos, proporcionando uma visão sobre a posição patrimonial e financeira.

5.1. Desempenho financeiro do exercício

O orçamento aprovado pelo Plenário deste Regional para o exercício de 2015 foi fixado em R\$ 9.950.000,00 (nove milhões e novecentos e cinquenta mil reais). No exercício mostrou-se necessário apenas a realização de uma reformulação orçamentária, tendo em vista de que não havia a previsão de realização da despesa com adicional de insalubridade aos fiscais do Conselho. No entanto, apesar da reformulação manteve-se inalterado o valor total do orçamento para o exercício.

O Setor de Contabilidade destacou, que o CRMVRS ainda não dispõe de sistemas integrados, necessidade essa que deverá ser suprida em conjunto pelo sistema CFMV/CRMV's, principalmente em relação aos sistemas de cadastro e cobrança (receita), operado pelos Setores Financeiro, Jurídico e Secretaria Geral, além dos sistemas de folha de salários e de controle do Patrimônio e Contratos.

Explicitando a dificuldade de operação, com a necessidade de ajustes na contabilidade em relação ao Siscad/CFMV, considerando a não confiabilidade dos relatórios do sistema, além de ser constatado a falta de atualização da situação cadastral e dos valores devidos pelos inscritos no CRMVRS, desta forma, será necessário o empenho e esforço dos Setores que alimentam o sistema para o ajuste das informações no Siscad/CFMV, com o intuito de representar a real situação dos devedores/inscritos, principalmente no que tange aos valores que devem ser registrados na contabilidade.

Meses	Receita	Despesa Empenhada	Despesa Paga
Janeiro	1.309.787,73	974.418,80	325.585,86
Fevereiro	1.699.604,72	429.685,69	397.087,83
Março	491.160,97	432.565,91	456.782,24
Abril	421.067,42	405.826,03	515.311,42
Maiο	588.917,73	489.867,03	511.861,03
Junho	940.223,57	426.816,64	538.314,04
Julho	441.795,09	594.533,74	532.845,60
Agosto	274.000,98	585.537,57	636.919,08
Setembro	225.605,19	423.230,00	571.481,93
Outubro	213.117,96	470.261,54	507.942,53
Novembro	245.157,33	946.726,99	816.441,82
Dezembro	263.213,91	779.527,12	807.913,40
Total	7.113.652,60	6.958.997,06	6.618.486,78

Quadro 23: Receitas e Despesas mensais do Exercício de 2015

Fonte: Setor de Contabilidade

Exercício	Orçamento em R\$	Receita	% sobre orçado	Despesa	% sobre orçado
2012	5.500.000,00	4.911.336,19	89,30%	3.831.730,96	69,67%
2013	8.000.000,00	5.576.015,17	89,07%	5.155.530,53	64,44%
2014	8.700.000,00	6.811.747,84	89,79%	5.405.941,07	62,14%
2015	9.950.000,00	7.113.652,60	87,88%	6.958.997,06	69,94%

Quadro 24: Comparativo do desempenho orçamentário

Fonte: Setor de Contabilidade

Obs.: Para apuração do percentual sobre a receita arrecadada consideramos o total dos recursos disponíveis para utilização nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, que compreende a previsão de utilização do superávit acumulado.

Para comparação da despesa do exercício de 2013, utilizamos a liquidada por entendermos ser a mais adequada, considerando que nos exercícios anteriores não utilizávamos os conceitos de empenho e liquidação.

A média de arrecadação representou 89,01% e de realização da despesa em 66,55%.

5.2. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

O sistema CFMV/CRMV's iniciou em 2013 a implantação/adaptação das novas normas aplicadas ao Setor Público, em 31.12.2014 o imobilizado foi reavaliado e reclassificado conforme relatórios da empresa UHY Moreira - Auditores, contratada para esta finalidade, que procedeu o inventário patrimonial.

Durante o exercício de 2015 foi efetuado o registro da depreciação, utilizando para tanto o método das quotas constantes, com taxas anuais de 10% e 20%.

As disponibilidades e o passivo são mensuradas pelo valor original, com o reconhecimento das provisões de férias e 13º salários.

Os direitos são mensurados pelo valor original com atualização dos créditos em dívida ativa, com base nas informações oriundas do SISCAD/CFMV (sistema de cobrança e cadastro do CFMV).

Durante o exercício foi realizada pela Comissão de Patrimônio o levantamento patrimonial (inventário físico) com readequação da vida útil e das taxas de depreciação, reconhecidas mensalmente de forma estimada, restando ainda a necessidade de lançamento das informações em sistema informatizado próprio, para o efetivo controle e integração com a contabilidade, utilizando o sistema Sispat.net, fornecido pela empresa Implanta Informática Ltda, os critérios utilizados para readequação da depreciação e vida útil, foram as informações fornecidas pela empresa contratada em 2014 e critérios disponíveis pela SRFB.

O CRMVRS ainda não dispõe de sistemas integrados com a contabilidade, necessitando essa que deverá ser suprida pelo sistema CFMV/CRMV's de acordo com sua disponibilidade, principalmente em relação aos sistemas de cadastro (receita) e folha de salários.

Considerando que o CRMVRS ainda esta em fase de adaptação aos novos parâmetros, não podemos avaliar precisamente os impactos no resultado apurado do exercício.

5.3. Sistemática de apuração de custos no âmbito da autarquia

Durante o exercício de 2013 foi iniciada a implementação pelo sistema CFMV/CRMV's da implantação das regras aplicadas a contabilidade pública, entre elas, o orçamento por centro de custos, que ao longo destes poucos exercícios, vem sendo aperfeiçoado, na tentativa de melhor adequar a realidade do ente.

Desta forma, o CRMVRS apurou custos conforme quadro a seguir, evidenciando o total da despesa anual liquidada por centro de custos, organizado por atividades, contemplando três grandes grupos, 01 - Atividades de Apoio, 02 - Atividades Finalísticas e 03 - Apoios Institucionais.

Código/Centro de Custo	2014	2015
1.01.01.001 - Pessoal e Encargos	3.360.545,34	4.077.532,33
1.01.02.001 - Atividades Administrativas	52.710,22	87.140,91
1.01.02.002 - Prestadores de Serviços	708.446,96	720.844,30
1.01.02.003 - Material de Consumo	49.136,02	120.205,62
1.01.02.004 - Serviços de Terceiros e Encargos	324.116,74	435.038,67
1.01.02.007 - Equipamentos e Material Permanente	98.200,00	160.730,54
1.01.02.009 - Aquisição de Imóveis	-	285.000,00
1.01.05.001 - Secretaria Regional de Pelotas	12.525,33	16.292,39
1.01.05.002 - Secretaria Regional de Passo Fundo	27.408,76	30.364,53
1.01.05.003 - Secretaria Regional de Santa Maria	22.971,47	11.087,45
1.01.05.004 - Secretaria Regional de Santana do Livramento	13.947,87	16.188,17
1.01.05.005 - Secretaria Regional de Caxias	-	371,52
1.01.06.001 - Encontro de Assessores Contábeis	638,22	3.827,86
1.01.06.002 - Encontro de Assessores Jurídicos	3.101,22	6.976,29
1.01.06.003 - Encontro Adm. de Conselhos	66.951,54	63.744,05
1.01.07.001 - Empregados/Servidores (treinamento)	6.241,35	961,00
1.01.08.001 - Processo Eleitoral	62.807,42	-
1.02.01.001 - Sessões Plenárias Ordinárias	41.274,42	56.286,87
1.02.01.002 - Sessões Plenárias Extraordinárias		

	12.333,35	14.753,52
1.02.01.003 - Sessões de Julgamento	19.995,15	24.846,85
01. Total das Atividades de Apoio	4.883.351,38	6.132.192,87
2.01.01.001 - Fiscalização	153.162,21	137.123,23
2.02.01.001 - Câmara Nacional de Presidentes	3.060,62	-
2.02.03.006 - Comissão de Ética, Bioética e Bem-Estar Animal	2.501,55	4.886,57
2.02.03.010 - Comissões da Medicina Veterinária	5.480,07	17.294,60
2.02.03.011 - Comissões da Zootecnia	3.245,45	7.671,90
2.02.03.012 - Comissões Assessoras	5.407,83	1.210,05
2.02.03.013 - Comissão das Entidades de Classe	420,00	-
2.03.01.001 - Divulgação da Medicina Veterinária	3.784,95	-
2.03.02.001 - Revista	74.668,22	100.418,16
2.03.02.002 - Boletim	3.598,89	3.598,89
2.04.01.001 - Realização de Eventos Internacionais da Medicina Veterinária	35.066,05	43.418,46
2.04.01.005 - Escola Superior de Ética Orientação e Aperfeiçoamento	32.889,42	39.857,09
2.04.02.004 - Escola Superior de Ética Orientação e Aperfeiçoamento - Zootec	4.624,88	3.314,41
2.05.03.001 - Representações e Participações em Eventos das Profissões	35.195,78	78.618,73
2.05.03.002 - Representações Institucionais	43.759,44	67.457,45
02. Total das Atividades Finalísticas	406.865,36	504.869,54
3.02.01.002 - Apoio a Outras Entidades para Realização de Eventos Nacionais	38.700,00	36.323,82
03. Total dos Apoios Institucionais	38.700,00	36.323,82
Total	5.328.916,74	6.673.386,23

Quadro 25: Total da despesa anual liquidada por centro de custos

Fonte: Setor de Contabilidade

O sistema atualmente utilizado pelo CRMVRS para apuração dos custos é o Siscont.net, que agrega o registro do orçamento, das fases da despesa, receita e informações contábeis, fornecido pela empresa Implanta Informática Ltda.

5.4. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, estão dispostas nos anexos A, B, C, D, E e F.

VI – ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

Esta seção apresenta a gestão e estrutura de pessoal e os principais aspectos da estrutura de tecnologia da informação.

6.1. Gestão de pessoas

MACROPROCESSOS	PROCESSOS	SUBPROCESSOS
Gestão de Pessoas	Informações funcionais	Benefícios dos servidores
		Frequência dos servidores
		Férias servidores
		Vantagens dos servidores
		Tempo de serviço dos servidores
		Publicação e registros cadastrais
		Afastamentos e licenças de servidores
		Assuntos diretoria e plenária
	Ingresso, desligamento	Concurso público
		Ingresso
		Desligamento
		Programa de estágio
	Gestão de desempenho	Assuntos disciplinares
		Funções comissionadas
		Acompanhamento funcional
		Avaliação de desempenho
	Gestão da saúde	Avaliação pericial
		Assistência à saúde
		Saúde ocupacional

Figura 06: Desdobramentos do macroprocesso Gestão de Pessoas

Fonte: Setor de Recursos Humanos

Informações sobre a estrutura de pessoal da entidade, quanto ao processo de ingresso de pessoal durante o exercício de 2015.

CONCURSO PÚBLICO 01/2011.

Mat	Nome	Dt. Adm.	Função
128	MIUCHA DE ABREU BIANCHI	05/01/2015	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
108	AMANDA OLIVEIRA AMARAL	05/01/2015	RECEPCIONISTA
75	FABIANA DA SILVA BRAZUNA	09/03/2015	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
121	AURICELIA FLORES DA SILVA	30/11/2015	ADVOGADO
103	MARCOS MOREIRA COELHO	01/12/2015	TECNICO EM SUPORTE

CARGOS EM COMISSÃO – LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

Mat	Nome	Dt. Adm.	Função
1058	THAIS MONASSA DAVILA	04/03/2015	CC ASSESSOR DA PRESIDENCIA
1059	RODRIGO COIMBRA SANTOS	01/09/2015	CC ASSESSOR JURIDICO
1060	IVO SCHERGL JUNIOR	16/11/2015	CC ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

RELAÇÃO DE SERVIDORES - POSIÇÃO EM 31/12/2015

Mat	Nome	Dt. Adm.	Função
14	ALDAMAR RODRIGUES	24/04/1989	COORD DO SETOR FINANCEIRO
121	ALESSANDRA PEREIRA VIEIRA	01/07/2014	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
108	AMANDA OLIVEIRA AMARAL	05/01/2015	RECEPCIONISTA
89	AMANDA PORTEROLLA ALVES	09/04/2012	AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO
120	ANA PAULA DOMINGOS LEMOS	17/03/2014	RECEPCIONISTA
42	ANA PAULA PRATES DA ROSA	12/08/2002	GESTOR DO SETOR DE EVENTOS
2	ANDREY ALEXANDER BARTZ GLASENAPP	08/08/2008	FISCAL EXTERNO
75	ANGELA DOS SANTOS RODRIGUES	01/07/2008	AUX ADMINISTRATIVO
105	ANITA INDIARA RODRIGUES BARBOSA	15/10/2012	AUXILIAR ADMINISTRATIVO C
121	AURICELIA FLORES DA SILVA	30/11/2015	ADVOGADO
20	CARLA MACHADO OLIVEIRA	02/01/1995	GESTOR SET SECR GERAL AREA PJ
26	CARLOS ANDRE SANTIAGO	12/04/1999	GESTOR DO SETOR DE INFORMATICA
11	CARLOS DANUBIO VARGAS SENSEVER	04/02/2003	FISCAL CRMV
10	CARLOS GABRIEL GALARÇA SEVERO	19/06/1996	FISCAL CRMV
43	CLAUDETE ROSSETTO COUTINHO	12/08/2002	GESTOR ADM SETOR FISCALIZACAO
101	CLAUDIO ROBERTO GONÇALVES VINHAS	06/08/2012	GESTOR SETOR RECURSOS HUMANOS
92	DEBORA BIANCA CAVICHIOLI	09/04/2012	GESTOR DA SECRETARIA DE ETICOS
75	FABIANA DA SILVA BRAZUNA	09/03/2015	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
40	FATIMA ZENI DA SILVA TAVARES	07/05/2001	ATENDENTE
109	FELIPE MOREIRA SILVA	14/01/2013	GESTOR ADM SETOR JURIDICO
1054	FLAVIA FELLER DE ARAUJO	08/03/2013	CC ASSESSOR DE GABINETE
114	HELENA TREGNAGO PANICHI	21/02/2013	ADVOGADA
1037	HOSANA DIAS APRATO	21/11/2011	CC ASSESSOR DE IMPRENSA
39	IVANA SUSI BRASIL VIEGAS	02/05/2001	GESTOR SET FIN AREA COB EXTRAJ
1060	IVO SCHERGL JUNIOR	16/11/2015	CC ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
3	JOSE PEDRO SOARES MARTINS	01/08/1979	COORDENADOR TECNICO
104	LAIANI DA ROSA BORDIN	10/10/2012	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO C
28	LAURO CESAR KOCHENBORGER	13/06/1989	GESTOR OPER SETOR FISCALIZAÇÃO
1055	LEONARDO GODINHO	15/04/2013	CC ASSESSOR DA PRESIDENCIA
96	LEONARDO MERLO DA SILVA	23/07/2012	FISCAL CRMV
125	LEONARDO RENNER	18/12/2014	AUXILIAR ADMINISTRATIVO C
122	LUCAS DE SOUZA DIAS	15/09/2014	ADVOGADO
98	LUCIANA MARIA RUSKOWSKI DE CAMPOS	26/07/2012	COORD. DO SETOR JURIDICO
123	MAICOL CARNEIRO LOPES	13/11/2014	ADVOGADO
116	MARCIA YARA PEDROSO ESCOUTO	05/08/2013	ASSIST ADMINISTRATIVO A
103	MARCOS MOREIRA COELHO	01/12/2015	TECNICO EM SUPORTE
97	MARCUS VINICIUS GARBELOTTI	23/07/2012	ASSIST ADMINISTRATIVO A
32	MARIA TEREZINHA OLIVEIRA VIEIRA	18/06/2001	AUX ADMINISTRATIVO
36	MARIA ZULEMA DE ALMEIDA	02/10/2000	AUX ADMINISTRATIVO
99	MATEUS DA COSTA LANGE	30/07/2012	GESTOR TEC. SETOR FISCALIZAÇÃO
12	MILTON CESAR BONEBERGER COSTA	17/08/1992	COORD SETOR CONTAB E RH
128	MIUCHA DE ABREU BIANCHI	05/01/2015	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
124	ORIANI AZEVEDO DA ROSA	15/12/2014	AUXILIAR FINANCEIRO
51	REJANE DA SILVA	10/03/2003	GESTOR SET FIN AREA COB JUD
1053	RICARDO DE BARROS FALCAO FERRAZ	04/12/2012	CC ASSESSOR DA PRESIDENCIA

1056	RICHARD RODRIGUES PIEDADE	05/11/2014	CC ASSESSOR DA PRESIDENCIA
45	ROBERTO JOSE RIBAS MEDEIROS	01/10/2007	FISCAL CRMV
16	ROBERTO RODRIGUES RICARDO	07/12/1984	FISCAL CRMV
1059	RODRIGO COIMBRA SANTOS	01/09/2015	CC ASSESSOR JURIDICO
48	RODRIGO JOSE FREDDI	12/08/2002	FISCAL CRMV
108	ROSANE VALENTI GONÇALVES NUNES	11/10/2012	AUXILIAR DE EVENTOS
59	SONIA GLEISNER NIEDERAUER	01/12/2006	GESTOR SET SECR GERAL AREA PF
103	SYLVIA REGINA CASTRO DE DUTRA PAES	15/10/2012	ASSIST ADMINISTRATIVO A
1058	THAIS MONASSA DAVILA	04/03/2015	CC ASSESSOR DA PRESIDENCIA

Quadro 26: Listagem de servidores por cargos

Fonte: Setor de Recursos Humanos

- **Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos**

O Setor de Pessoal no processo de admissão na fase de checagem dos pré-requisitos verifica se o candidato já exerce algum cargo público que seja vedado a acumulação. No caso afirmativo o candidato deverá apresentar a exoneração no Diário Oficial ou desligamento da empresa anterior na carteira de trabalho. Na fase final da admissão o candidato declara formalmente que não exerce cargo público em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Ao final do processo de admissão esta declaração assinada é arquivada na pasta funcional.

- **Absenteísmo**

O índice de absenteísmo tem como objeto medir percentualmente a quantidade de horas em que o empregado deixa de exercer suas funções por faltas justificadas ou não, com exceção dos seguintes eventos: aposentadoria por invalidez, afastados por doenças e acidentes (atestados maiores que 15 dias), liberados para o sindicato, contratos suspensos e licenças não remuneradas.

Meta: Manter o decréscimo do índice em análise e monitorar a saúde ocupacional.

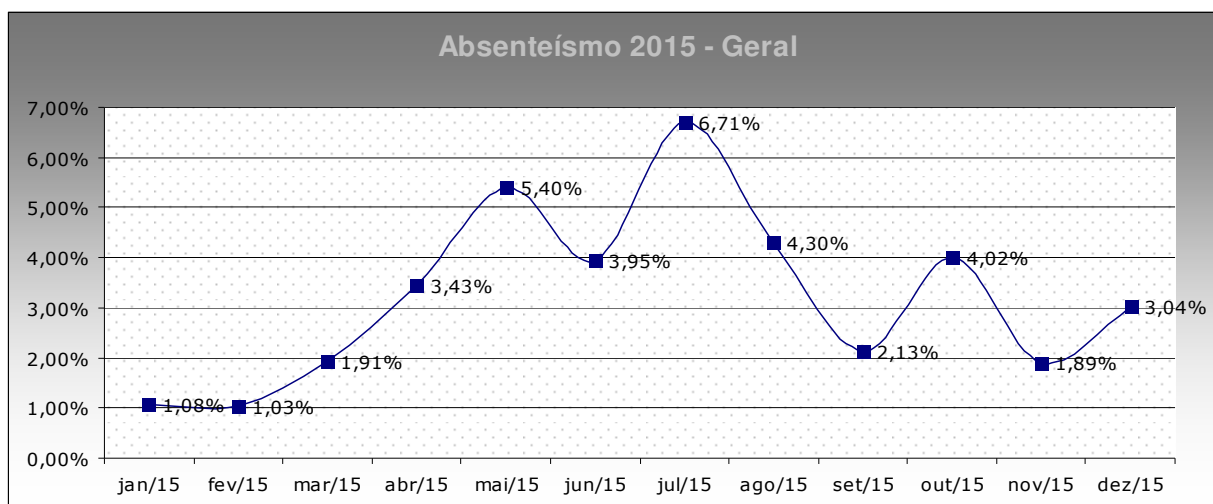


Figura 07: Gráfico de absenteísmo no exercício 2015

Fonte: Setor de Recursos Humanos

6.1.1. Estrutura de pessoal

O quadro a seguir busca evidenciar a distribuição da força de trabalho entre a área meio e área fim dos servidores de carreira, em contratos temporários e sem vínculo com a administração.

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira		
1.1.2 - Servidores de carreira vinculada ao órgão	35	10
1.1.3 - Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4 - Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5 - Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
2. Servidores com contratos temporários	0	0
3. Servidores sem vínculo com a Administração Pública	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	35	10

Quadro 27: Distribuição da lotação efetiva

Fonte: Recursos Humanos

Os dois quadros a seguir tem por objetivo identificar a estrutura da força de trabalho dos cargos efetivos, em comissão e de funções gratificadas.

Tipologias de Cargos Efetivos e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores de cargos efetivos				
1.1 Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2 Servidores de carreira	0	0	0	0
1.2.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão	27	27	5	2
1.2.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3 Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
1.2.5 Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	0	0	0	0
2.1 Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	18	18	0	0
2.2 Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3 Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	45	45	5	2

Quadro 28: Detalhamento da estrutura de cargos efetivos

Fonte: Setor de Recursos Humanos

Tipologias de Cargos em Comissão	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão				
1.1 Cargos de Natureza Especial – Cargos em Comissão	8	8	3	1
1.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0
3. Total de cargos em comissão	8	8	3	1

Quadro 29: Detalhamento da estrutura de cargos em comissão

Fonte: Setor de Recursos Humanos

O quadro abaixo tem por finalidade demonstrar a faixa etária dos servidores de carreira e dos cargos em comissão.

Tipologia do Cargo	Quantidade de servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 à 40 anos	De 41 à 50 anos	De 51 à 60 anos	Acima de 60 anos
Tipologias do Cargo					
1. Provimento de Cargo Efetivo					
1.1 Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2 Servidores de Carreira	9	16	10	7	3
1.3 Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	0
2.1 Cargos de Natureza Especial	0	5	3	0	0
2.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0
2.3 Funções Gratificadas	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	9	21	13	7	3

Quadro 30: Quantidade de servidores por faixa etária

Fonte: Setor de Recursos Humanos

O quadro abaixo tem por finalidade demonstrar o nível de escolaridade dos servidores de carreira e cargos em comissão.

Tipologia do Cargo	Quantidade de servidores por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Tipologias do Cargo									
1. Provimento de Cargo Efetivo									
1.1 Membros de Poder e Agentes Políticos									
1.2 Servidores de Carreira					18	25	1	1	
1.3 Servidores com Contratos Temporários									
2. Provimento de Cargo em Comissão									
2.1 Cargos de Natureza Especial					1	6	1		

2.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior									
2.3 Funções Gratificadas									
3. Totais (1+2)					19	31	2	1	0
LEGENDA									
Nível de Escolaridade									
1- Analfabeto; 2- Alfabetizado sem cursos regulares; 3- Primeiro grau incompleto; 4- Primeiro grau; 5- Segundo grau ou técnico; 6- Superior; 7- Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-graduação; 8- Mestrado; 9- Doutorado/ Pós Doutorado/PhD Livre Docência; 10- Não classificada.									
Quadro 31: Quantidade de servidores por nível de escolaridade									
Fonte: Setor de Recursos Humanos									

6.1.2. Demonstrativo de despesas com pessoal

Os quadros a seguir evidenciam os custos com pessoal no exercício de referência e anterior e contém informações específicas quanto à concessão de gratificações, adicionais, auxílio, reajustes e aumentos salariais.

Tipologia Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis				Decisões Judiciais	Total
			Gratificações	Adicionais	Indenizações	Demais despesas variáveis		
Servidores de Carreira								
Exercícios	2015	700.417,79	38.878,76	40.520,72	3.558,54	18.649,43		802.025,24
	2014	533.017,28	51.026,52	37.515,64	35.563,02	13.023,93	25.154,34	670.146,39
Servidores Cargos em Comissão								
Exercícios	2015	493.900,36		9.098,74	6.483,49	-	11.851,04	509.482,59
	2014	378.406,41		8.789,01	-	-	21.277,92	387.195,42
		-		-	-	-		-
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas								
Exercícios	2015	776.281,12	212.082,90	119.848,82	-	21.299,84		1.129.512,68
	2014	728.757,26	160.795,83	93.319,24	9.436,06	32.639,05		1.024.947,44
		-	-	-	-	-		-

Quadro 32: Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e no anterior
Fonte: Setor de Recursos Humanos

Função	Reajustes Salariais	Aumentos Salariais	Salário Atual	Insalubridade	Gratificação Função	Gratificação Gestor	Gratificação Tempo de Serviço	Gratificação Pregoeiro	Total
ADVOGADO	8,34%	1,66%	5.004,26						5.004,26
ADVOGADO	8,34%	1,66%	5.439,96						5.439,96
ADVOGADO	5,00%	0,00%	5.004,26						5.004,26
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8,34%	0,00%	1.324,69						1.324,69
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1,67%	0,00%	1.245,53						1.245,53
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8,34%	1,66%	1.176,69						1.176,69
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8,34%	1,66%	1.127,13						1.127,13
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8,34%	1,66%	1.197,05						1.197,05
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3,33%	0,00%	1.058,82						1.058,82
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8,34%	1,66%	1.176,69						1.176,69
ATENDENTE	8,34%	1,66%	1.357,59				67,88		1.425,47
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8,34%	1,66%	1.498,94						1.498,94
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4,17%	0,00%	1.361,90						1.361,90
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8,34%	1,66%	2.196,56				109,83		2.306,39
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8,34%	1,66%	2.196,56				219,66		2.416,22
AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO	8,34%	1,66%	1.488,86						1.488,86
AUXILIAR DE EVENTOS	8,34%	1,66%	1.438,16						1.438,16
AUXILIAR FINANCEIRO	4,17%	0,00%	3.130,97						3.130,97
CC ASSESSOR DA PRESIDENCIA	8,34%	1,66%	6.017,61						6.017,61
CC ASSESSOR DA PRESIDENCIA	8,34%	1,66%	11.968,41						11.968,41
CC ASSESSOR DA PRESIDENCIA	5,00%	0,00%	4.044,92						4.044,92
CC ASSESSOR DA PRESIDENCIA	1,67%	0,00%	3.916,20						3.916,20
CC ASSESSOR DE GABINETE	8,34%	1,66%	4.237,53						4.237,53
CC ASSESSOR DE IMPRENSA	8,34%	1,66%	4.489,44						4.489,44
CC ASSESSOR JURIDICO	8,34%	1,66%	3.852,30						3.852,30
COORD DO SETOR FINANCEIRO	8,34%	1,66%	4.867,52		1.947,01		973,50		7.788,03
COORD OPERAC FISCALIZ E FROTA	8,34%	1,66%	4.554,84	176,00	1.821,94		910,97		7.463,74
COORD SETORES CONTAB E PATRIM	8,34%	1,66%	4.916,82		1.966,73		737,52	192,50	7.813,57
COORD TEC FISC ORIENTAC PROFIS	8,34%	1,66%	6.165,28		2.466,11				8.631,39
COORD. DO SETOR JURIDICO	8,34%	1,66%	5.439,96		2.175,98				7.615,94
COORDENADOR RECURSOS	8,34%	1,66%	3.306,30		1.322,52				4.628,82

HUMANOS									
COORDENADOR TEC INSTITUCIONAL	8,34%	1,66%	8.898,53		3.559,41		3.114,49		15.572,43
FISCAL CRMV	8,34%	1,66%	3.612,19	176,00			180,61		3.968,80
FISCAL CRMV	8,34%	1,66%	3.612,19	176,00			361,22		4.149,41
FISCAL CRMV	8,34%	1,66%	1.556,17	176,00					1.732,17
FISCAL CRMV	8,34%	1,66%	2.192,20	176,00					2.368,20
FISCAL CRMV	8,34%	1,66%	5.088,24	176,00			1.272,06		6.536,30
FISCAL CRMV	8,34%	1,66%	3.612,19	176,00			180,61		3.968,80
FISCAL EXTERNO	8,34%	1,66%	2.192,20	176,00					2.368,20
GESTOR ADM SETOR FISCALIZACAO	8,34%	1,66%	2.196,56			385,00	109,83		2.691,39
GESTOR ADM SETOR JURIDICO	8,34%	1,66%	1.156,30			385,00		192,50	1.733,80
GESTOR DA SECRETARIA DE ETICOS	8,34%	1,66%	1.218,15			385,00			1.603,15
GESTOR DO SETOR DE EVENTOS	8,34%	1,66%	2.196,56			385,00	109,83		2.691,39
GESTOR DO SETOR DE INFORMATICA	8,34%	1,66%	5.680,73			385,00	568,07		6.633,80
GESTOR DO SETOR DE PATRIMONIO	8,34%	1,66%	1.438,16			385,00			1.823,16
GESTOR SET FIN AREA COB EXTRAJ	8,34%	1,66%	2.196,56			385,00	109,83		2.691,39
GESTOR SET FIN AREA COB JUD	8,34%	1,66%	2.196,56			385,00	109,83		2.691,39
GESTOR SET SECR GERAL AREA PF	8,34%	1,66%	1.498,94			385,00			1.883,94
GESTOR SET SECR GERAL AREA PJ	8,34%	1,66%	4.172,74			385,00	625,91		5.183,65
GESTOR SETOR ATENDIMENTO	8,34%	1,66%	1.368,36			385,00			1.753,36
PROCURADOR	6,67%	0,00%	5.083,69		2.033,48				7.117,17
RECEPCIONISTA	3,33%	0,00%	1.285,43						1.285,43
TECNICO EM SUPORTE	8,34%	1,66%	1.361,90						1.361,90
TOTAL			170.016,30	1.408,00	17.293,18	4.235,00	9.761,64	385,00	203.099,11

Reajuste Salarial:

Acordo firmado entre SIDICATO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS DOS CONSELHOS E ORDENS DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL - SINERCON RS e o CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA RS, onde consta 8,34, referente a variação do INPC de maio/2014 a abril de 2015, proporcionais à admissão.

Quadro 33: Informações específicas quanto à concessão de gratificações, adicionais, auxílio, reajustes e aumentos salariais

Fonte: Setor de Recursos Humanos

6.1.3. Gestão de riscos relacionados ao pessoal

No que diz respeito ao regime de contratação por concurso público da parte dos Conselhos de Fiscalização Profissional, importa referir a limitação a que estão hoje submetidos por força da decisão proferida na Reclamação nº 19537, do STF, assim ementada:

Reclamação. Administrativo. Conselho De Fiscalização Profissional. Concurso Público. Regime Celetista. Alegado Descumprimento do que decidido na Ação Direta De Inconstitucionalidade 2.135-Mc. Reclamação Parcialmente Procedente.

Por conta da referida decisão, somente concursos públicos com a previsão de contratação pelo regime estatutário estariam autorizados a serem realizados. Todavia, tal contratação revela-se temerária e de difícil aplicação, uma vez que são incertas e imprecisas as possíveis consequências de sua adoção em matérias de natureza previdenciária, dentre outras. Há portanto, insegurança jurídica na realização de concursos, que seguem aguardando uma solução judicial definitiva.

No que se refere aos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal para comprometimento orçamentário com gastos de pessoal, embora seja sabido por precedentes do TCU que o mesmo não se aplique aos Conselhos de Fiscalização Profissional, vale registrar que a autarquia adota mecanismos de monitoramento do custeio como forma de adequar e equalizar suas despesas com pessoal a realidade da receita.

Exercício	Índice	Servidores em 31/12
2013	59,33%	50
2014	49,36%	47
2015	57,32%	54

Quadro 34: Índice de custo com pessoal em relação ao arrecadado
Fonte: Setor de Contabilidade

6.1.4. Contratação de mão de obra temporária

Ano do Contrato	Área	Empresa Contratada (CNPJ)		Período contratual de execução das atividades		Situação do Contrato
				Início	Fim	
2015	Limpeza e conservação e vigilância (Sede Administrativa)	SPP Gestserv Monitoramento, Portaria e Apoio Administrativo Ltda. – ME	13.438.073/0001-01	01.01.2015	01.01.2016	Ativo
2015	Limpeza e conservação Secretaria Regional de Santa Maria)	Serviço de Limpeza Andrade Ltda. - EPP	94.682.648/0001-39	05.03.2015	05.03.2016	Ativo
2015	Limpeza e Conservação (Secretaria Regional de Pelotas)	Gabriel Canez Novack - ME	17.829.529/0001-15	05.04.2015	06.04.2016	Ativo
2015	Limpeza e conservação (Secretaria Regional de Passo Fundo)	Fernanda Schroeder Ely & Cia Ltda. – ME	08.352.975/0001-90	24.10.2015	24.10.2016	Ativo
2015	Limpeza e conservação (Secretaria Regional de Santana do Livramento)	Marcio Torres Pereira	12.975.638/0001-27	22.12.2014	22.12.2015	Encerrado

Quadro 35: Terceirização de Mão de Obra
Fonte: Setor de Patrimônio

6.2. Gestão de tecnologia da informação

A área de tecnologia da informação no Conselho Regional de Medicina Veterinária visa proporcionar a infra-estrutura tecnológica a fim de viabilizar as tarefas de todos os servidores, diretores e colaboradores do CRMV-RS, implementando novas soluções, que aumentem a agilidade, a capacidade de adaptação, a otimização de custos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao público alvo.

O CRMV-RS não trabalha com um planejamento estratégico específico para área de tecnologia, bem como não temos instituído neste regional, um comitê gestor, sendo a área tecnológica desta Autarquia, orientada por diretrizes traçadas no Plano Estratégico desta Autarquia.

No contexto deste regional, cabe a gestão da tecnologia da informação dar suporte técnico a implementação de software e hardware. Pesquisar e realizar o treinamento de pessoal para a implantação de novas tecnologias. Analisar e criar novos programas para melhorar e auxiliar o trabalho dos usuários, além de auxiliar os usuários (dúvidas, treinamento, manutenção e instalação de Software).

Não há plano de capacitação específico para área de TI, uma vez que este regional busca inscrever, sempre que possível, os servidores em cursos gratuitos fomentados por entes públicos, sempre que enquadrados nas áreas de atividade do funcionário.

Atualmente o setor de tecnologia da informação do CRMV-RS é composto por 02 (dois) servidores de carreira e duas empresas terceirizadas, sendo uma específica para manutenção de hardware e outra para a prestação de serviços técnicos de suporte a sistemas de informática (online e presencialmente).

Um dos projetos desenvolvidos pela área de tecnologia da informação foi o novo portal do CRMV-RS, totalmente criado e gerenciado para equipe de TI, compreendendo a tecnologia de responsividade, permitindo o acesso por diversas plataformas, inclusive as moveis, o projeto foi concluído com sucesso dentro do período de 2015.

Com vistas a mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas, o CRMV-RS preconiza que todas as soluções de tecnologia envolvendo programação e desenvolvimento sejam realizadas internamente, pela área de informática do Regional.

6.2.1. Principais sistemas de informações

Assim, abaixo relacionamos os principais sistemas de informações do CRMV-RS, dando ciência dos objetivos e principais funcionalidades. A seguir, elencamos os principais sistemas operacionais utilizados pelos servidores.

Sistema	Desenvolvedor	Objetivo	Utilização
Siscad	CFMV	Cadastro de profissionais e empresas, controles: financeiro, fiscalização	Todos os setores
SistemaCR	CRMV-RS	Cadastro e controles: Protocolo, Memorandos, Ouvidoria, Passagens, Jetons, Processos Administrativos, Processos Jurídicos, Processos Éticos, Diárias, Convênios, Verba de Representação, Veículos, Acórdão, Eventos, Licitações, ...	Todos os setores
Siscont.net	Implanta	Responsável pelos controles orçamentários e contábeis da entidade.	Contabilidade
Sispat.net	Implanta Manutenção Mensal: R\$328,95	Responsável pelo controle patrimonial de Bens móveis e imóveis, e suas respectivas características, tais como: reavaliações, depreciações, baixas, movimentações, etc.	Setor de Patrimônio
Sisalm	Implanta Manutenção Mensal: R\$328,95	Responsável pelo controle de almoxarifado.	Setor de Patrimônio

Quadro 36: Listagem de sistemas de informação

Fonte: Setor de Informática

Sistema	Qt. Licenças	Equipamentos
Windows 2012	03	Servidores: Hyper-V (2), Storage(1)
Windows 2003 R2	01	Servidores: Hyper-V (1)
Windows 10	56	Estações de Trabalho
Remote Desktop Service (RDS)	60	Licenças de conexões remotas.
Linux	04	Servidores: Mail, Firewal, Savas e Monit

Quadro 37: Listagem de sistemas operacionais

Fonte: Setor de Informática

VII – CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

A seção apresenta o tratamento e as providências adotadas no cumprimento das solicitações e demandas específicas provenientes dos órgãos de controle.

7.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Com relação ao tratamento das determinações e recomendações exaradas em acórdãos do Tribunal de Contas da União cumpre informar que não houve auditorias ou relatórios emitidos no ano de 2015. No que se refere ao histórico de recomendações e determinações dos exercícios anteriores, o Regional possui registro dos seguintes acórdãos:

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul CRMV/RS					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	AC-1029-06/13-2	1029/2013	1.7.1	DE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul CRMV/RS					
Descrição da Deliberação					
Que no prazo de 90 (noventa) dias a contar da ciência desta deliberação, apure as irregularidades indicadas nas constatações ns. 20 e 30 do Relatório de Auditoria de Gestão n. 9/2010, referentes ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do estado do Rio Grande do Sul e, caso constatado dano ao erário, adote as medidas cabíveis ao ressarcimento dos valores, instaurando, caso necessário, a devida Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 8º da Lei Orgânica/TCU e da IN/TCU n. 71/2012, informando a este Tribunal o resultado das apurações, após o prazo acima mencionado					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação de Contabilidade e Recursos Humanos e Coordenação Geral					
Síntese da Providência Adotada					
- Identificação das irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria de Gestão n. 9/2010. - Apuração da irregularidade e abertura da Tomada de Contas Especial no âmbito do CFMV. - Cumprimento das determinações da IN/TCU 71/2012, relativamente a inscrição em cadin e notificação do devedor - encaminhamento de todas as informações ao órgão processante nas fases internas e externas.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Todas as medidas que estavam sob o controle do órgão relativamente à formação do débito foram adotadas.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
O expediente em questão permitiu ao CRMV/RS assimilar melhor a sistemática de cobrança de débitos de gestores, bem como a abertura de expediente para cadastro de inadimplentes, o que são fatores positivos. Também a participação do CFMV na orientação dos caminhos a serem adotados contribuíram para a adoção das providências pelo gestor.					

Quadro 38: Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Fonte: Assessoria Jurídica

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul CRMV/RS					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	016391/2009-6	1948/2012	9.4.1	DE	492098721
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul CRMV/RS					
Descrição da Deliberação					
Promova o efetivo cumprimento do aditivo ao termo de ajuste de conduta firmado com o Ministério Público do Trabalho, realizando o desligamento dos empregados temporários irregularmente contratados até 22/02/2011					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação de Contabilidade e Recursos Humanos e Coordenação Geral					
Síntese da Providência Adotada					
- Levantamento do quadro de pessoal em situação de irregularidade. - Os servidores contratados em caráter temporário foram dispensados após término do prazo determinado. - Foi promovida a conclusão do concurso público. - O quadro de pessoal foi complementado com o chamamento dos concursados. - O termo de ajustamento de conduta foi plenamente atendido					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Todas as situações levantadas no TAC foram plenamente atendidas					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Para o atendimento integral do TAC foi indispensável a orientação atenta e sempre disponível do Ministério Público do Trabalho local, bem como a participação da diretoria na elaboração da logística necessária de reorganização da mão-de-obra enquanto eram levadas a cabo as tarefas necessárias para conclusão do concurso público.					
Quadro 39: Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício Fonte: Assessoria Jurídica					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul CRMV/RS					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	016391/2009-6	1948/2012	9.4.2	RE	492098721
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul CRMV/RS					
Descrição da Deliberação					
Manifestar-se expressamente sobre o cumprimento da determinação constante do item 9.4.1, acima, nas próximas contas anuais					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação Geral					
Síntese da Providência Adotada					
- Na prestação de contas encaminhada ao CFMV apresentada em 2012, relativamente ao ano de 2012, a informação relativa a realização do concurso público e recomposição do quadro de servidores foi devidamente informada. - Nos relatórios encaminhados ao TCU, a informação também consta da descrição das providências adotadas em face de apontamentos e recomendações anteriores.					

Síntese dos Resultados Obtidos
A informação não foi novamente solicitada.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Nada a declarar

Quadro 40: Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício
Fonte: Assessoria Jurídica

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul CRMV/RS					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	016391/2009-6	1948/2012	9.4.3	DE	492098721
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul CRMV/RS					
Descrição da Deliberação					
Certifique-se de que os procedimentos de dispensa ou inexigibilidade de licitação estejam perfeitamente caracterizados e devida e formalmente fundamentados, nos termos da Lei nº 8.666/93, especialmente nos casos de contratação de servidores técnicos de natureza singular ou de profissional notoriamente especializado;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Setor de Patrimônio					
Síntese da Providência Adotada					
- Reformulação da rotina de elaboração de contratos públicos - Designação e contratação de quatro servidores para seu acompanhamento e formalização do expediente					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Após a designação de servidores para o controle do processo, sua capacitação, e a reformulação das rotinas internas, o CRMV-RS não foi novamente apontado sobre o feito.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A realização da tarefa de reformulação contou com a participação direta do setor jurídico para a elaboração da nova rotina. Os setores envolvidos, recentemente contratados através de concurso público, foram devidamente capacitados, e passaram a contribuir diretamente com sugestões de aprimoramento. Em que pese o volume de trabalho inicialmente tenha dificultado a reordenação das atividades de contratação, em curto prazo todos os contratos já obedeciam aos novos paradigmas de formalização, atendendo plenamente às expectativas exigidas no apontamento.					

Quadro 41: Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício
Fonte: Assessoria Jurídica

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul CRMV/RS					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	016391/2009-6	1948/2012	9.4.4	DE	492098721
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul CRMV/RS					
Descrição da Deliberação					

Com relação a gestão de pessoal, atente para a economicidade dos atos de contratação e demissão;	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Setor de recursos humanos	
Síntese da Providência Adotada	
- Contratação de um gestor de recursos humanos advindo do concurso público - Implementação de nova política de recursos humanos específicas para servidores concursados - Elaboração de resolução incorporando as determinações da Lei 8.112 relativamente ao controle de pessoal - Implementação de Comissão de Processamento e Sindicância	
Síntese dos Resultados Obtidos	
O CRMV-RS após o apontamento não promoveu demissões, à exceção dos pedidos vindos diretamente dos servidores que optaram por se desligar da Autarquia, ou da rescisão de contrato em período de experiência. Sob a ótica da economicidade, o CRMV-RS promove sempre análise antecipada do impacto orçamentário em cada nova contratação.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
O CRMV-RS ainda enfrenta inúmeras dificuldades de ordem econômica para atender todas as demandas institucionais do setor veterinário e zootecnista, especificamente no que se refere às atividades de fiscalização. Dada a dimensão territorial do Estado e a ampla diversidade de empresas e atividades a serem fiscalizadas, um número maior de sedes contendo apoio operacional necessitariam ser contratadas. Todavia, cada nova sede necessita de um conjunto de contratações específicas para se tornar viável, tais como concurso público específico para atender a região com fiscal e auxiliar de escritório, locação de sede, implementação logística de material de apoio, dentre outros fatores. Com os recentes obstáculos judiciais para a contratação de pessoal, decorrentes do debate do atendimento ou não do edital ao regime jurídico único ou celetista, o CRMV-RS encontra-se com a capacidade limitada para atendimento de suas necessidades de pessoal, o que é fato que prejudica a adoção de providências que tornem a administração de pessoal mais econômica.	

Quadro 42: Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Fonte: Assessoria Jurídica

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul CRMV/RS					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	016391/2009-6	1948/2012	9.6.1	RE	492098721
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul CRMV/RS					
Descrição da Deliberação					
Promova melhor discriminação no registro das despesas ressarcidas a título de verba de representação, indicando o objeto, quantidades e finalidades;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Setor de patrimônio e contabilidade					
Síntese da Providência Adotada					
- Contratação de servidores para compor o quadro do setor de patrimônio - Designação de novas rotinas administrativas visando atender a recomendação expedida					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Todas as despesas ressarcidas a título de verba de representação obtém a descrição completa de seu objeto, quantidade e finalidades, bem como a demonstração da participação do beneficiário.					

As informações relativas ao presente tópico passará a integrar o Portal de Transparência do CRMV-RS ainda no ano corrente.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Quadro 43: Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Fonte: Assessoria Jurídica

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul CRMV/RS					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	016391/2009-6	1948/2012	9.6.2	RE	492098721
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul CRMV/RS					
Descrição da Deliberação					
Normatize internamente a utilização das viaturas, os procedimentos de controle e as responsabilidades dos usuários, formalize adequadamente os procedimentos de gestão das viaturas, bem como junte aos autos os comprovantes de pagamento das infrações de trânsito que tenham sido quitados pelos responsáveis;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação geral e coordenação de fiscalização					
Síntese da Providência Adotada					
- Contratação de servidores, pelo concurso público, para apoio no controle das atividades de fiscalização - Elaboração de manual de boas práticas para o uso dos veículos da frota - Contratação de serviço de rastreamento dos veículos - Elaboração de manual de bordo - Designação de responsável pelo controle, verificação de avarias e de manutenção dos veículos. - Instauração de Comissão de Processamento e Sindicância - Abertura de processo de investigação preliminar no âmbito da Comissão de Sindicância e Processo Disciplinar para verificação de responsabilidade a cada avaria ou dano verificado. - Designação de um auxiliar administrativo para controle específico da frota.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Todas as avarias verificadas foram devidamente reparadas e apuradas em processos específicos. Inexistem novos apontamentos no uso e controle de frotas. Todas as multas eventualmente aplicadas foram ressarcidas pelos usuários dos veículos.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Quadro 44: Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Fonte: Assessoria Jurídica

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul CRMV/RS					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	016391/2009-6	1948/2012	9.6.3	RE	492098721
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul CRMV/RS	
Descrição da Deliberação	
No caso de contratações por dispensa de licitação em razão do limite, estabeleça modelo de solicitação de orçamento que permita as empresas ter conhecimento completo do objeto pretendido, das quantidades, forma de pagamento e demais condições encaminhando, ao maior número possível de fornecedores e juntando aos autos os comprovantes de divulgação (e-mails, faz, etc.);	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Setor de patrimônio	
Síntese da Providência Adotada	
- Contratação de servidores do concurso público para a recomposição do setor de patrimônio - Implementação de procedimento operacional padrão para a coleta de informação com fornecedores. - Formalização nos autos de contratação com a comprovação de que foi dado conhecimento completo do objeto pretendido a todos os fornecedores.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Todos os expedientes obedecem ao critério da identificação do objeto, e são devidamente impressos e anexados ao expediente. Inexistem novos apontamentos	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Quadro 45: Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Fonte: Assessoria Jurídica

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul CRMV/RS					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8	016391/2009-6	1948/2012	9.6.4	RE	492098721
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul CRMV/RS					
Descrição da Deliberação					
Formalize devidamente os processos administrativos capeando-os e numerando-os em ordem cronológica;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Setor de patrimônio					
Síntese da Providência Adotada					
- Contratação de servidor do concurso público para recomposição do quadro do setor de patrimônio. - Determinação para a numeração sequencial/anual de todos os contratos					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Todos os contratos estão devidamente numerados em ordem cronológica, e seu extrato de andamento e principais peças estarão disponíveis para acesso no Portal da Transparência ainda no ano de 2016. Inexistem novos apontamentos.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Quadro 46: Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Fonte: Assessoria Jurídica

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul CRMV/RS					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
9	016391/2009-6	1948/2012	9.6.5	RE	492098721
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul CRMV/RS					
Descrição da Deliberação					
Institua procedimentos de verificação da correição dos seus processos e procedimentos, evitando-se falhas administrativas e erros humanos na condução dos procedimentos internos;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação geral					
Síntese da Providência Adotada					
- Instauração da câmara de coordenadores - Instituição da CSPAD - Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - Capacitação de pessoal					
Síntese dos Resultados Obtidos					
A Câmara de Coordenadores deliberou e solucionou os apontamentos recebidos de órgãos de controle e de fiscalização, diminuindo as falhas administrativas e os erros humanos na condução dos processos internos da Autarquia. O expediente de sindicância administrativa e processo disciplinar também é utilizado para apurar as irregularidades cometidas.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
No âmbito do CRMV/RS a Câmara de Coordenadores é o órgão deliberativo de compartilhamento de informações relativas a processos em andamento, responsável pela verificação de gargalos e problemas enfrentados no controle de processos. Sua visão de correição está focada na organização de tarefas e na problematização de dificuldades, aproveitando a presença de todos os setores de atividade administrativa para melhor compreender as fontes de equívoco e erros humanos na condução de seus processos internos.					

Quadro 47: Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Fonte: Assessoria Jurídica

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul CRMV/RS					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	016391/2009-6	1948/2012	9.5.1	ALERTA	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul CRMV/RS					
Descrição da Deliberação					
Para a não divulgação no site das tabelas e da relação completa de seus membros e demais agentes públicos na forma do art. 78 da Lei 12.017/2009;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação Geral					

Síntese da Providência Adotada
- O site do CRMV-RS está atualizado com as informações completas relativas a relação de seus membros e demais agentes públicos, onde constam dados de todos os integrantes da Autarquia, desde conselheiros, dirigentes e servidores, com seus respectivos dados pessoais, atribuição e telefone.
Síntese dos Resultados Obtidos
O acesso a informação tem permitido ao público em geral uma melhor identificação dos responsáveis, direcionando suas demandas.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Quadro 48: Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício
Fonte: Assessoria Jurídica

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul CRMV/RS					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	016391/2009-6	1948/2012	9.5.2	ALERTA	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul CRMV/RS					
Descrição da Deliberação					
Não inserção nos autos dos processos de pagamentos de jetons de cópia dos documentos de confirmação da presença na sessão, tais como atas ou listas de assinaturas					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação Técnica					
Síntese da Providência Adotada					
- Todos os processos de jetons são individualizados e contém cópia da comprovação da participação do beneficiário por meio de lista assinada.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
A demanda foi plenamente atendida					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Quadro 49: Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício
Fonte: Assessoria Jurídica

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul CRMV/RS					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	016391/2009-6	1948/2012	9.5.3	ALERTA	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul CRMV/RS					
Descrição da Deliberação					

Fundamentação legal incorreta da contratação da empresa EBCT para serviços de malote, forte no art. 24, II da Lei 8.666/93	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Coordenação do patrimônio e Setor jurídico	
Síntese da Providência Adotada	
- Revisão dos expedientes de contratação da referida empresa - Correção da fundamentação nas contratações da EBCT nos anos de 2013, 2014 e 2015, com fundamento no art. 24, da Lei 8.666/93.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Atendimento integral da objeção efetuada pelo TCU	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Quadro 50: Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício
 Fonte: Assessoria Jurídica

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul CRMV/RS					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13	016391/2009-6	1948/2012	9.5.4	ALERTA	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul CRMV/RS					
Descrição da Deliberação					
Falha na exigência de documentos fiscais da Fazenda Federal					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação Patrimônio					
Síntese da Providência Adotada					
- Em todos os expedientes que envolvam contratação ou pagamento, o CRMV-RS passou a exigir todas as certidões fiscais, em especial da Fazenda Federal.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Atendimento integral do alerta promovido pelo TCU					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Quadro 51: Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício
 Fonte: Assessoria Jurídica

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul CRMV/RS					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	AC-1080-05/11-1	1080/2011	1.4.1	DE	

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação		Código SIORG
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul CRMV/RS		
Descrição da Deliberação		
Tão logo ocorra o trânsito em julgado do Mandado de Segurança nº 26424 (STF), informe este Tribunal sobre as medidas adotadas para o eventual cumprimento do item 9.1 do Acórdão N. 2.179/2005 - TCU - 1ª Câmara. <i>"determinar, com base no art. 45 da Lei nº 8.443/92 c/c o art. 251 do Regimento Interno/TCU, aos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária dos Estados do (...) Rio Grande do Sul (...) que adotem as medidas necessárias, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência deste Acórdão, para a rescisão dos contratos ilegalmente firmados a partir de 18.5.2001"</i>		
Providências Adotadas		
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG
Gestão CRMV/RS 2003/2011 e Gestão 2011/2014		
Síntese da Providência Adotada		
- Promoveu a elaboração e execução do edital de concurso público. - Assinou Termo de Ajustamento de Conduta com prazo para realizar contratações e adaptar a estrutura funcional as determinações do TCU. - Promoveu a recomposição do quadro de servidores. - Não renovou contratações temporárias. - Solucionou todas as pendências relativas à obrigação de não contratar ou admitir pessoal sem prévio concurso público.		
Síntese dos Resultados Obtidos		
Adaptação integral às determinações legais		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		

Quadro 52: Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Fonte: Assessoria Jurídica

Unidade Jurisdicionada						Código SIORG
Denominação Completa						
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul CRMV/RS						
Deliberações do TCU						
Deliberações Expedidas pelo TCU						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
1	AC-5435-43/08-2	5435/2006	1.5.1.1	DE		
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação						Código SIORG
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul CRMV/RS						
Descrição da Deliberação						
disponibilize, sempre e prontamente, quando requerido pelos licitantes, todos os documentos públicos integrantes dos autos, inclusive os anexos que justifiquem a emissão de documentos principais, evitando a situação verificada na condução do Pregão Presencial CRMV/RS nº 10/2008, onde foi sonogada a apresentação do parecer jurídico nº 1/2008 que embasou denegação de recurso à empresa Comercial Portoalegrense de Máquinas de Calculadoras Ltda						
Providências Adotadas						
Setor Responsável pela Implementação						Código SIORG
Gestão 2003/2011						
Síntese da Providência Adotada						
- Não há notícias de medidas tomadas na gestão 2003/2011. - A gestão 2011/2016 reformulou todos os expedientes, especialmente as licitações e dispensas de licitação. - Recursos, em especial, fundados em pareceres, são notificados com ciência integral da decisão tomada e documentos que a fundamentam. - Os processos são considerados públicos e estão numerados de forma sequencial, permitido o total acesso aos						

contratantes e interessados. - Já em 2016 os expedientes estarão integralmente disponíveis na internet no Portal da Transparência.
Síntese dos Resultados Obtidos
O apontamento foi plenamente atendido.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Quadro 53: Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício
Fonte: Assessoria Jurídica

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul CRMV/RS					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	AC-5435-43/08-2	5435/2006	1.5.1.2	DE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul CRMV/RS					
Descrição da Deliberação					
Receba as petições e os recursos de licitantes sob o prisma de que é direito dos licitantes esgotarem as instâncias recursais, administrativas ou judiciais, além de ser salutar essa prática à própria administração, não obstante, efetivamente, devam ser aplicadas punições quando plenamente caracterizadas as infrações elencadas pelas Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e seus regulamentos, devendo a Administração abster-se de pronunciar-se em tese, de forma a intimidar Interessados, aplicando a lei em casos concretos;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Gestão 2003/2011					
Síntese da Providência Adotada					
- Não há notícias de medidas tomadas na gestão 2003/2011 - A gestão 2011/2016 reformulou todos os expedientes, especialmente as licitações e dispensas de licitação - Recursos, em especial, fundados em pareceres, são notificados com ciência integral da decisão tomada e documentos que a fundamentam, assegurando-se o mais pleno direito de petição. - Os processos são considerados públicos e estão numerados de forma sequencial, permitido o total acesso aos contratantes e interessados - Já em 2016 os expedientes estarão integralmente disponíveis na internet no Portal da Transparência					
Síntese dos Resultados Obtidos					
O apontamento foi plenamente atendido.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Quadro 54: Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício
Fonte: Assessoria Jurídica

7.2. Tratamento de recomendações do órgão de controle interno

Reiteramos o já exposto no item 3.1 e 3.3, que o Regional não possui órgão de controle interno, razão pela qual não recebe recomendações a serem observadas, mas desde já, temos interesse de que seja implementada tão logo sejam superados os óbices administrativos, de forma a garantir a constatação e a prevenção de eventuais falhas no desenvolvimentos das atividades deste

Regional. Ressaltamos, porém, que exercem fiscalização contábil, orçamentária e financeira mensal externa e superior - por ocasião da entrega dos balancetes contábeis - o CFMV, bem como o TCU, sempre que instado a opinar sobre qualquer peça ou documento do CRMV-RS. Sempre que, tais órgãos identificam irregularidades ou apontam melhorias, estas são imediatamente promovidas, como já apontado no item supra 6.1.

7.3. Medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário

No ano de 2015, o CRMV-RS instaurou 9 (nove) investigações preliminares para apuração de ilícitos administrativos e possível ressarcimento de dano ao Erário.

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos*	Arquivamento			Não enviadas 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
				Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000		
9	9							

Quadro 55: Medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário

Fonte: Comissão de Sindicância de Processo Administrativo Disciplinar

Conforme planilha acima, não foram instauradas tomadas de contas especiais, assim como não foram remetidas ao TCU, pois as mesmas estão enquadradas nos casos de dispensas, artigo 6º, IN 71/2012 do TCU, não ultrapassando o valor de R\$ 75.000.

ANEXO A – BALANÇO PATRIMONIAL COMPARADO

CRMV / RS

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 93.009.116/0001-72

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Balanço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	10.586.349,09	PASSIVO CIRCULANTE	2.567.988,86
CADIA E EQUIVALENTES DE CADIA	4.703.489,12	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	380.244,65
CREDITOS A CURTO PRAZO	5.728.288,25	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CREDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	154.216,72	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	60.684,51
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	3.154,54
ESTOQUE	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	355,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.123.905,16
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	26.454.379,29	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	20.095.009,67	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	20.095.009,67	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	1.229,28	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	1.229,28	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
IMOBILIZADO	6.267.508,34	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
BENS MOVEIS	1.191.082,46	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
BENS IMOVEIS	5.276.310,30	RESULTADO DIFERIDO	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	199.884,42		0,00
INTANGÍVEL	90.632,00		0,00
SOFTWARES	113.290,00		0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	22.658,00		0,00
		TOTAL DO PASSIVO	2.567.988,86

Página:1/2

CRMV / RS

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Especificação	Exercício Atual
		Patrimônio Social e Capital Social	0,00
		Resultados Acumulados	34.472.739,52
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	34.472.739,52
TOTAL	37.040.728,38	TOTAL	37.040.728,38
ATIVO FINANCEIRO	10.589.906,08	PASSIVO FINANCEIRO	1.013.908,52
ATIVO PERMANENTE	26.450.822,30	PASSIVO PERMANENTE	1.846.285,37
SALDO PATRIMONIAL			34.180.534,49

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Saldo do Atos Potenciais Ativos		Saldo do Atos Potenciais Passivos	
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Execução de Direitos Conveniados	22.323,82	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00
TOTAL	22.323,82	TOTAL	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	9.575.997,56	8.485.057,33

Porto Alegre-RS, 31 de dezembro de 2015

Rodrigo Lorenzoni
Presidente
CRMV-RS 8272
805.747.000-30

André Mello da Costa Ellwanger
Tesoreroiro
CRMV-RS 7421
901.224.880-91

Milton Costa
Contador
CRC-RS 68617
657.647.900-00

Página:2/2

ANEXO B – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CRMV / RS

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 93.009.116/0001-72

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	8.100.000,00	8.100.000,00	7.113.652,60	-986.347,40
RECEITA TRIBUTÁRIA	350.000,00	350.000,00	276.924,24	-73.075,76
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	350.000,00	350.000,00	276.924,24	-73.075,76
TAXAS E EMOLUMENTOS	350.000,00	350.000,00	276.924,24	-73.075,76
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.760.000,00	5.610.000,00	5.214.450,23	-395.549,77
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	5.760.000,00	5.610.000,00	5.214.450,23	-395.549,77
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	2.960.000,00	2.910.000,00	2.729.153,44	-180.846,56
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	2.800.000,00	2.700.000,00	2.485.296,79	-214.703,21
RECEITAS DE SERVIÇOS	151.000,00	134.000,00	111.882,10	-22.117,90
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	151.000,00	134.000,00	111.882,10	-22.117,90
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	151.000,00	134.000,00	111.882,10	-22.117,90
RECEITAS FINANCEIRAS	888.000,00	1.105.000,00	1.023.161,23	-81.838,77
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	162.000,00	170.000,00	154.806,09	-15.193,91
JUROS DE MORA	160.000,00	168.000,00	154.766,19	-13.233,81
OUTROS JUROS	2.000,00	2.000,00	39,90	-1.960,10
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	142.000,00	177.000,00	167.756,96	-9.243,04
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	140.000,00	175.000,00	167.756,96	-7.243,04
OUTRAS ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00

Página:1/4

CRMV / RS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS				1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
MULTA POR MORA				152.000,00	176.000,00	135.325,78	-40.674,22
MULTAS POR MORA				97.000,00	96.000,00	83.391,26	-12.608,74
OUTRAS MULTAS				55.000,00	80.000,00	51.934,52	-28.065,48
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS				431.000,00	581.000,00	565.272,40	-15.727,60
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				1.000,00	1.000,00	34,70	-965,30
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS				430.000,00	580.000,00	565.237,70	-14.762,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				951.000,00	901.000,00	487.234,80	-413.765,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				951.000,00	901.000,00	487.234,80	-413.765,20
INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES				10.000,00	10.000,00	4.230,86	-5.769,14
DÍVIDA ATIVA				941.000,00	891.000,00	483.003,94	-407.996,06
RECEITAS DE CAPITAL				1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	-1.850.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS				220.000,00	220.000,00	0,00	-220.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS				220.000,00	220.000,00	0,00	-220.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				220.000,00	220.000,00	0,00	-220.000,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS				1.630.000,00	1.630.000,00	0,00	-1.630.000,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS				1.630.000,00	1.630.000,00	0,00	-1.630.000,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS				9.950.000,00	9.950.000,00	7.113.652,60	-2.836.347,40
DÉFICIT				0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL				9.950.000,00	9.950.000,00	7.113.652,60	-2.836.347,40
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO	
DESPESAS CORRENTES	8.100.000,00	8.100.000,00	6.495.466,52	6.227.655,69	6.175.901,24	1.604.533,48	
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	5.090.000,00	4.805.000,00	4.077.532,33	4.077.532,33	4.077.532,33	727.467,67	
PESSOAL	2.822.000,00	2.663.000,00	2.460.515,55	2.460.515,55	2.460.515,55	202.484,45	
OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	180.500,00	100.500,00	52.097,88	52.097,88	52.097,88	48.402,12	

Página:2/4

CRMV / RS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
SENTENÇAS JUDICIAIS	220.000,00	130.000,00	11.851,04	11.851,04	11.851,04	118.148,96
ENCARGOS PATRONAIS	690.000,00	734.000,00	619.420,14	619.420,14	619.420,14	114.579,86
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	252.500,00	252.500,00	161.366,33	161.366,33	161.366,33	91.133,67
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGP5	920.000,00	920.000,00	772.281,39	772.281,39	772.281,39	147.718,61
(OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGO)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
USO DE BENS E SERVIÇOS	2.714.900,00	2.948.550,00	2.153.374,24	1.885.563,41	1.833.930,26	795.175,76
MATERIAL DE CONSUMO	376.000,00	343.793,00	238.666,07	200.557,52	186.238,52	105.126,93
SERVIÇOS	2.338.900,00	2.604.757,00	1.914.708,17	1.685.005,89	1.647.691,74	690.048,83
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.000,00	41.500,00	36.323,82	36.323,82	36.323,82	5.176,18
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	36.000,00	41.500,00	36.323,82	36.323,82	36.323,82	5.176,18
TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	21.100,00	30.600,00	14.246,50	14.246,50	14.246,50	16.353,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	21.100,00	30.600,00	14.246,50	14.246,50	14.246,50	16.353,50
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	238.000,00	274.350,00	213.989,63	213.989,63	213.868,33	60.360,37
FATOS GERADORES DIVERSOS	238.000,00	274.350,00	213.989,63	213.989,63	213.868,33	60.360,37
DESPESAS DE CAPITAL	1.850.000,00	1.850.000,00	463.530,54	445.730,54	442.585,54	1.386.469,46
INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.850.000,00	1.850.000,00	463.530,54	445.730,54	442.585,54	1.386.469,46
INVESTIMENTOS	1.850.000,00	1.850.000,00	463.530,54	445.730,54	442.585,54	1.386.469,46
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	9.950.000,00	9.950.000,00	6.958.997,06	6.673.386,23	6.618.486,78	2.991.002,94
SUPERÁVIT	0,00	0,00	154.655,54	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.950.000,00	9.950.000,00	7.113.652,60	6.673.386,23	6.618.486,78	2.836.347,40

Página:3/4

CRMV / RS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
TOTAL	9.950.000,00	9.950.000,00	7.113.652,60	6.673.386,23	6.618.486,78	2.836.347,40

Porto Alegre-RS, 31 de dezembro de 2015

Rodrigo Lorenzoni
Presidente
CRMV-RS 8272
805.747.000-30

André Mello da Costa Ellwanger
Tesoreroiro
CRMV-RS 7421
901.224.880-91

Milton Costa
Contador
CRC-RS 68617
657.647.900-00

Página:4/4

ANEXO C – BALANÇO FINANCEIRO

CRMV / RS

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 93.009.116/0001-72

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Balanço Financeiro

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	7.113.652,60	Despesa Orçamentária	6.744.463,41
RECEITA REALIZADA	7.113.652,60	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	6.673.386,23
RECEITAS CORRENTES	7.113.652,60	DESPESAS CORRENTES	6.227.655,69
RECEITA TRIBUTÁRIA	276.924,24	PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	4.077.532,33
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	276.924,24	USO DE BENS E SERVIÇOS	1.885.563,41
TAXAS E EMOLUMENTOS	276.924,24	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.323,82
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.214.450,23	TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	14.246,50
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	5.214.450,23	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	213.989,63
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	2.729.153,44	DESPESAS DE CAPITAL	445.730,54
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	2.485.296,79	INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	445.730,54
RECEITAS DE SERVIÇOS	111.882,10	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	71.077,18
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	111.882,10		
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	111.882,10		
RECEITAS FINANCEIRAS	1.023.161,23		
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	154.806,09		
JUROS DE MORA	154.766,19		
OUTROS JUROS	39,90		
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	167.756,96		

Página:1/2

CRMV / RS

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	167.756,96		
MULTA POR MORA	135.325,78		
MULTAS POR MORA	83.391,26		
OUTRAS MULTAS	51.934,52		
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	565.272,40		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	34,70		
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	565.237,70		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	487.234,80		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	487.234,80		
INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES	4.230,86		
DÍVIDA ATIVA	483.003,94		
Transferências Financeiras Recebidas		Transferências Financeiras Concedidas	
Recebimentos Extraorçamentários	11.366.287,05	Pagamentos Extraorçamentários	11.445.044,10
Saldo em espécie do Exercício Anterior	4.413.056,98	Saldo em espécie do Exercício Seguinte	4.703.489,12
Total:	22.892.996,63		22.892.996,63

Porto Alegre-RS, 31 de dezembro de 2015

Rodrigo Lorenzoni
Presidente
CRMV-RS 8272
805.747.000-30

André Mello da Costa Ellwanger
Tesoreroiro
CRMV-RS 7421
901.224.880-91

Milton Costa
Contador
CRC-RS 68617
657.647.900-00

Página:2/2

ANEXO D – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

CRMV / RS

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 93.009.116/0001-72

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITAS CORRENTES	7.113.652,60	6.811.747,84
RECEITA TRIBUTÁRIA	276.924,24	310.401,81
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	276.924,24	310.401,81
TAXAS E EMOLUMENTOS	276.924,24	310.401,81
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.214.450,23	4.948.102,08
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	5.214.450,23	4.948.102,08
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	2.729.153,44	2.614.413,52
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	2.485.296,79	2.333.688,56
RECEITAS DE SERVIÇOS	111.882,10	127.700,52
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	111.882,10	127.700,52
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	111.882,10	127.700,52
RECEITAS FINANCEIRAS	1.023.161,23	928.588,86
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	154.806,09	174.762,23
JUROS DE MORA	154.766,19	174.739,83
OUTROS JUROS	39,90	22,40
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	167.756,96	156.775,76
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	167.756,96	156.775,76
MULTA POR MORA	135.325,78	254.539,30
MULTAS POR MORA	83.391,26	84.692,25
OUTRAS MULTAS	51.934,52	169.847,05
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	565.272,40	342.511,57
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	34,70	564,26
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	565.237,70	341.947,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	487.234,80	496.954,57
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	487.234,80	496.954,57
INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES	4.230,86	11.617,35
DÍVIDA ATIVA	483.003,94	485.337,22
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	11.366.287,05	9.702.377,04
DESEMBOLSOS		
DESPESAS CORRENTES	6.227.655,69	5.230.716,74
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	4.077.532,33	3.362.471,06
USO DE BENS E SERVIÇOS	1.885.563,41	1.655.410,10
TRANSFERENCIAS CORRENTES	36.323,82	38.700,00
TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	14.246,50	11.068,72
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	213.989,63	163.066,86
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	71.077,18	445.064,09
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	11.445.044,10	9.579.048,32
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	736.162,68	1.259.295,73
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	445.730,54	98.200,00

Página:1/2

CRMV / RS

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-445.730,54	-98.200,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	290.432,14	1.161.095,73

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	4.413.056,98	3.251.961,25
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	4.703.489,12	4.413.056,98

Porto Alegre-RS, 31 de dezembro de 2015

Rodrigo Lorenzoni
Presidente
CRMV-RS 8272
805.747.000-30

André Mello da Costa Ellwanger
Tesoreroiro
CRMV-RS 7421
901.224.880-91

Milton Costa
Contador
CRC-RS 68617
657.647.900-00

ANEXO E – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CRMV / RS

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 93.009.116/0001-72

Período: Janeiro/2015 a Dezembro/2015

Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS				
	Exercício Atual	Exercício Anterior		
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	8.244.878,97	11.396.857,98	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	7.131.225,02
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	276.924,24	310.401,81	PESSOAL E ENCARGOS	4.141.779,81
TAXAS	276.924,24	310.401,81	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.570.167,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	276.924,24	310.401,81	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS	2.570.167,00
CONTRIBUIÇÕES	7.093.848,93	6.892.819,22	ENCARGOS PATRONAIS	799.331,42
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	7.093.848,93	6.892.819,22	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	635.329,42
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.093.848,93	6.892.819,22	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	164.002,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	111.407,96	127.700,52	BENEFÍCIOS A PESSOAL	772.281,39
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	111.407,96	127.700,52	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	772.281,39
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	111.407,96	127.700,52	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.162.793,72
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	758.339,29	775.575,06	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	207.140,77
JUROS E ENCARGOS DE MORA	73.141,74	63.666,34	CONSUMO DE MATERIAL	207.140,77
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	73.141,74	63.666,34	SERVIÇOS	1.733.110,53
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	39,90	22,40	DIÁRIAS	307.226,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	48.433,35	32.531,79	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	195.900,11
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	48.433,35	32.531,79	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	1.229.984,42
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	636.764,20	679.376,93	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	222.542,42
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	636.764,20	679.376,93	DEPRECIACÃO	136.776,15
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	3.278.744,02	AMORTIZAÇÃO	85.766,27
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	3.278.744,02	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	358.525,43
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	3.278.744,02	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	358.525,43
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.358,55	11.617,35	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	358.525,43
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.358,55	11.617,35	TRANSFERÊNCIAS E DELEGACÕES CONCEDIDAS	36.323,82
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.230,86	11.617,35	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	36.323,82
DÉBITA ATIVA	127,69	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	36.323,82
			DESAVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	214,00
			REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	214,00

Página:1/2

CRMV / RS

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	214,00	0,00
			TRIBUTÁRIAS	14.246,50	11.068,72
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.246,50	9.624,72
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.246,50	9.624,72
			CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.444,00
			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	1.444,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	417.341,74	324.845,93
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	417.341,74	324.845,93
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	417.341,74	324.845,93
Total das Variações Ativas :	8.244.878,97	11.396.857,98	Total das Variações Passivas :	7.131.225,02	5.607.982,08
Déficit do Exercício			RESULTADO PATRIMONIAL		
Total	8.244.878,97	11.396.857,98	Superávit do Exercício	1.113.653,95	5.788.875,90
			Total	8.244.878,97	11.396.857,98

Porto Alegre-RS, 31 de dezembro de 2015

Rodrigo Lorenzoni
Presidente
CRMV-RS 8272
805.747.000-30

André Mello da Costa Ellwanger
Tesoreroiro
CRMV-RS 7421
901.224.880-91

Milton Costa
Contador
CRC-RS 68617
657.647.900-00

Página:2/2

ANEXO F – NOTA EXPLICATIVA

CRMV / RS

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 93.009.116/0001-72

Nota Explicativa

Código: 1

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2015 (Em Reais)

Notas explicativas pelo Encerramento do Exercício de 2015.

1. Contexto Operacional

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul, Autarquia Federal, criada pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, tem como principal finalidade e competência institucional a inscrição, registro e fiscalização dos profissionais médicos veterinários e zootecnistas e as pessoas jurídicas que exerçam atividades peculiares à Medicina Veterinária e à Zootecnia em sua jurisdição. É uma entidade dotada de personalidade jurídica de forma federativa que presta serviço público e tem sua estrutura, organização e funcionamento estabelecidos pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 e Resoluções do CFMV, em especial a de nº. 591, de 26 de junho de 1992 que institui e aprova o Regimento Interno Padrão (RIP).

2. Principais Diretrizes Contábeis

a) Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações Contábeis do exercício de 2015 foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e Resolução CFMV nº. 1049 de 14 de fevereiro de 2014 que estabelece cronograma para remessa de documentos contábeis, explicita peças que devem acompanhá-los, e dá outras providências.

b) Disponibilidades/Aplicações financeiras

Os valores disponíveis equivalentes de caixa são aplicados em poupança e CDB pré-fixado. Apuramos rendimento em 2015 de R\$ 70.588,53 e R\$ 494.649,17 respectivamente.

c) Imobilizado

Foi realizada pela Comissão de Patrimônio do CRMVRS, o inventário patrimonial da competência 2015, onde a Comissão redefiniu as taxas de depreciação e amortização para o ativo imobilizado, ocorrendo o lançamento de ajuste em dezembro, considerando que no decorrer do exercício foi registrada a depreciação e amortização de forma estimada.

d) Apuração do resultado

As receitas e as despesas são reconhecidas pelo regime de competência. O CRMV/RS apurou no exercício de 2015 superávit patrimonial no

Página:1/2

CRMV / RS

valor de R\$ 1.113.653,95, superávit orçamentário de R\$ 154.655,54 e disponibilidade em espécie para o exercício seguinte de R\$ 4.703.489,12.

3. Eventos subsequentes

Não foram apurados eventos subsequentes ao encerramento do exercício que tenham efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados do exercício.

Méd. Vet. Rodrigo Lorenzoni

Presidente

CRMV-RS nº. 8272

Milton Costa

CRC/RS 68.617

Contador